



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de abril de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº086 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, situada na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**, com sede na Rua Antônia Sá e Silva, nº1404, bairro Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.825.354/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico e entulho em contêineres com capacidade mínima de 5m³**, para atender a demanda da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 104.160,00 cento e quatro mil, cento e sessenta reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.0000.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 31 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Mark Augusto Lara Pereira, CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Aldeota, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 00782170/2020 bem como no inciso II, alínea d do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: O prazo de vigência permanece o mesmo.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, para pagamento do dissídio coletivo do ano de 2020, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em 17/03/2020 sob o nº CE000048/2020, a partir de 01/01/2020.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importará em R\$ 20.727,44 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global para R\$501.642,43 (quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 08 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Contratante e PAULO ARAGÃO FILHO - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, § 1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR IONE DE CARVALHO CORRÊA**, Advogado, matrícula nº 300065-1-8, lotado na Secretaria de Proteção Social,

Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, para integrar na qualidade de Suplente de Membro da Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 10 de março de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR ANA CAROLINA CISNE NOGUEIRA FEITOSA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº 497850-1-1, lotado na Secretaria da Fazenda, para integrar na qualidade de SUPLENTE de Membro da Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO**, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº 005027-2-3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para integrar na qualidade de Membro da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JAMILE COSTA PESSOA CAMPELO**, que ocupa o cargo de Orientador da Célula Administrativa, matrícula nº 300283-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 96 - material de consumo suprimento de fundos e R\$ 500,00 (quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 - item 96 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2021.

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Ana Paula Pereira Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.3.4
04	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Debora Soares Medeiros Jorge Bezerra	Assessor Técnico I – DNS-2	300296.2.3
08	Diego Cordeiro De Lima	Assessor Técnico II – DNS-3	300293.4.8
09	Diego Gomes Girio	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.7.2
10	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
11	Edson de Lima Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.3.X
12	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
13	Gregory de Sousa Mendes	Assessor Técnico II – DNS-3	300292.8.3
14	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
15	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
16	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
17	Isadora Carneiro Tapeti França	Assessor Técnico	300291.1.9
18	Ivanildo Pereira da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.7.7
19	Jéssica Cristina Martins Da Mata	Assessor Técnico II – DNS-3	300294.8.8
20	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
21	José Airton Cunha Bernardo Neto	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.1.3
22	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
23	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300247.1.0
24	Líliá Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
25	Márcia Adália Peixoto Da Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.5.9
26	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
27	Martha Lyra Guerra Accioly	Assessor Técnico	300291.4.3
28	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
29	Natália de Castro Bezerra Bedê	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.8.6
30	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
31	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
32	Renata Gonçalves Ximenes	Assessor Técnico	300289.1.0
33	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.5.6
34	Rubenilson Antonio de Sousa Vasconcelos Junior		300296.8.2
35	Samara Lima Sanches	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.6.4
36	Soraya Regia Pereira Soares	Assessor Técnico I – DNS-2	300293.2.1
37	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I – DNS-2	300291.6.X
38	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.6.9
39	Thiago Santos Pinto	Assessor Técnico II – DNS-3	300295.5.0

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
40	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
41	Valmir Fernandes Silva	Assessor Técnico I – DNS-2	300292.0.8
42	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8
43	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
44	Wilamy Nascimento de Sousa	Assessor Técnico I – DNS-2	300295.4.2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de abril de 2021.
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210006 - COGERH

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº20210006, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE 182,8 kWp NO ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DA COGERH. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 18 de junho de 2021, às 9h30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20210001-CEL04-SEPLAG IG Nº1090123000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO (GIP) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersectorial das agências participantes do projeto. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: 2.1. A revisão da Metodologia de Planejamento e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo do Estado do Ceará e o desenho e implementação do processo de negócio; 2.2. O desenho, desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) incluindo treinamento de usuários; 2.3. Capacitação de servidores em elaboração e avaliação de projetos de investimentos bem como na metodologia GIP incluindo o projeto de curso de especialização em gestão de investimento público. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SEPLAG, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência qualificações requeridas e experiência em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecidos nas Diretrizes de Consultoria. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consulta/licitacoes através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 03 de Maio 2021. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento AQUISIÇÕES EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria, disponibilizadas no website: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures> Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210001/CEL04/SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002 IG Nº1102965000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210002 de interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 2 (dois) nobreaks de 15 KVA, com instalação e garantia mínima de 24 meses on-site**, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, através dos recursos do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5022021, até o dia 29/04/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210003 IG Nº1101816000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210003 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina e suína)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4232021, até o dia 29/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210013
IG Nº1101646000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210013 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) baú isotérmico com gancheira** para ovinos a ser acoplado a caminhão de pequeno porte kia bongo 2500 existente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3462021, até o dia 29/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210051 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4432021, até o dia 29/04/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210056

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210056 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Itens para adequação de estação elevatória de reautoescorvante** para submersível, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4392021, até o dia 28/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Vinicius Vinemar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210307

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210307 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese (Prótese peniana)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3072021, até o dia 29/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210362

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210362 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manipulação de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3622021, até o dia 29/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210421

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20210421 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4212021, até o dia 29/04/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20210008
IG Nº1102959000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Tomada de Preços Nº20210008 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA **OBRA DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO, TAXI-WAY E PÁTIO DE MANOBRA DO AEROPORTO REGIONAL DE CRATEÚS, E APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO NA PISTA DE POUSO DO AEROPORTO REGIONAL DE IGUATU**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce, no dia 03 de maio de 2021 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1696/2019 no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br), de interesse da UVA, cujo objeto é **Serviço de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE e Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11102020 [Comprasnet](http://comprasnet.gov.br), de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, cujo OBJETO é **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) PÚBLICO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CIPP S/A**, conforme relação discriminada no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17892020 no sistema [Comprasnet](http://comprasnet.gov.br), de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de distintivos da Casa Militar/Casa Civil**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17212020 no sistema [Comprasnet](http://comprasnet.gov.br), de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de exemplares de livros didáticos cadernos de exercícios da Língua Estrangeira – Espanhol**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2442021 no sistema [Comprasnet](http://comprasnet.gov.br), de interesse da POLÍCIA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de material hidráulico** para



atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 860323 Banco do Brasil, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de gás, liquefeito de petróleo – GLP, (SOMENTE O GÁS)**, composição básica propano e butano, gás de cozinha. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210231**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 2312021 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital, As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210282**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2822021 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (seringas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº25/2021 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021, a servidora **ANTÔNIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL**, matrícula 3000161-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária da Assessora Especial desta Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de abril de 2021.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 01317578/2020 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **ALEXANDRE COE DE CARVALHO**, Matrícula Funcional Nº 4726831-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 23 de março de 2013. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2021.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº305/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar a missão de intervenção e apoio nas unidades prisionais, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 7.771,68 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	300890-1-4	III	08 à 11, 14 à 18, 20 e 23 à 30 de setembro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE	18	R\$ 77,10	RS 277,56	RS 1.665,36
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	POLICIAL PENAL	430565-1-4	III	09 à 11, 13, 15 à 18, 20 à 21 e 23 à 29 de setembro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE	17	R\$ 77,10	RS 262,14	RS 1.572,84
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	300890-1-4	III	01, 06 à 09, 11 à 16, 19 à 23 e 25 à 27 de outubro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE	19	R\$ 77,10	RS 292,98	RS 1.757,88
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	POLICIAL PENAL	430565-1-4	III	01 à 02, 04 à 09, 11 à 14, 16 à 18, 22 e 24 à 25 de outubro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE	18	R\$ 77,10	RS 277,56	RS 1.665,36
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	300890-1-4	III	01 à 02, 05 à 06, 08 à 09, 11, 13 e 15 de novembro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE	9	R\$ 77,10	RS 138,78	RS 832,68
LEONARDO LEVY ARAGÃO LIMA	POLICIAL PENAL	430565-1-4	III	01 de novembro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 77,10	RS 7,71	RS 46,26
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	300890-1-4	III	16 e 19 à 20 de dezembro de 2020	AQUIRAZ/JUAZEIRO DO NORTE/AQUIRAZ	2,5	R\$ 77,10	RS 38,55	RS 231,30
						VALOR TOTAL R\$ 7.771,68			



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0353/2021 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03136130/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARCOS AYALA FARIAS DE ALMEIDA NICOLAU**, matrícula nº 0099971-7, na Função de Engenheiro Civil, ocorrido em 26 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. MORAIS - 03ª ZONA, em 01 de março de 2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SUPAR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O CONSÓRCIO CE-155 - CLC/LOMACON; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CE-155 - CLC/LOMACON**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.506.098/0001-75; V - ENDEREÇO: com endereço à Rua Rufino Ferreira Silva, 212 D – Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 33 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; na Lei nº 12.462 de 04 de Agosto de 2011, redação dada pelo Decreto nº 8.251/2014; no 2º Termo Aditivo ao Contrato Particular de Constituição de Consórcio e seu Contrato Social, tudo de acordo com o Processo nº 00212642/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 022/2019 e demais aditivos, tudo parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **alteração do Consórcio Contratado**, com a exclusão da empresa COPA ENGENHARIA LTDA, alteração da participação das consorciadas e demais modificações relacionadas no CONSÓRCIO CE-155 – CLC/LOMACON, detentor do Contrato nº 022/2019, cujo escopo é a Execução do remanescente das OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 155, NO TRECHO: ENTR. BR 222 – PORTO DO PECÉM, COM EXTENSÃO DE 20,20KM (ORIGINALMENTE); O Consórcio, ora modificado, designar-se-á “CONSÓRCIO CE-155 – CLC/LOMACON”, cabendo à empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA a liderança do mesmo, entendida esta como a representação ativa e passiva junto à Superintendência de Obras Públicas – SOP e demais Órgãos da Administração Pública, em Juízo ou fora dele, observando sempre as decisões emanadas do seu Conselho Diretivo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 77.529.212,63 (Setenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e doze reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente Termo Aditivo, bem como o Contrato de Constituição de Consórcio, seus anexos e aditivos a integrá-lo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos; XII - DATA: 09 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (CONSÓRCIO CE-155 - CLC/LOMACON - Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 2 - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nas Leis Federais nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002 e nº.6.404/76, e demais disposições editalícias e contratuais; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto alteração **subjéctiva do instrumento de contrato original**, em razão Cisão Parcial Desproporcional da companhia TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (Ticket Log), por ter alterado o objeto social, com versão desse acervo cindido para a companhia TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção) – companhias que pertence ao grupo econômico Edenred Brasil–, consoante solicitação da Contratada Sucédida e anuência da contratante; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03/11/2021;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Anuem as partes que permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição, e aditivo(s); XII - DATA: 08/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO - Procuradores da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua José Alves Cavalcante, nº 50, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993, de acordo com o Processo Administrativo nº. 01161693/2021, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº. 054/2020, haja vista que foram acrescidos serviços no percentual de 23,15% (vinte e três vírgula quinze por cento), correspondente a R\$ 187.952,42 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e suprimidos serviços no percentual de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), correspondente a R\$ 4.785,30 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 811.775,94 (oitocentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 994.943,08 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos), cujo o objeto contratual é a Conclusão e Obras Complementares da Escola Estadual de Educação Profissionalizante no Município de Canindé/Ce; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 183.167,14 (cento e oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 18/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FERDINANDO TEIXEIRA RODRIGUES - Sócio-Administrador da Empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº (s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COINTEL-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Monsenhor Furtado, nº 530, Centro, Meruoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 008/2020, de acordo com Processo nº 01929540/2021, tudo parte integrante do presente Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão ao Contrato nº 0080/2020**, com Reflexos Financeiros Positivos, cujo escopo é a Recuperação estrutural, com substituição de cobertura dos Terminais Rodoviários do Nova Metrópole e do Araturi, no Município de Caucaia-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 406,65 (quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05/04/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA DAS GRAÇAS MORAES GUERRA - Diretora da Empresa COINTEL-CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL
Nº20200044**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas



as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20200044 – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRAS SENDO: LOTE I – Reforma do entorno da Igreja Divina Misericórdia no município de Barro; LOTE II – Adequação do projeto de prevenção e combate a incêndio do Hospital Regional de Cariri no município de Juazeiro do Norte; LOTE III – Serviços complementares da obra de conclusão do Estádio Lacerdão no município de Milagres. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor das seguintes Empresas vencedoras do aludido certame licitatório: LOTE 1 – **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista – Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 2.087.335,31 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo); LOTE 2 – **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78, Venâncios, Crateús-CE, CEP: 63.708-225, pelo valor global de R\$ 174.842,38 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); LOTE III – **SALCOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.706.061/0001-22, estabelecida à Av. Dom Luis, Nº 1200, Sala 811, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-196, pelo valor global de R\$ 430.118,44 (quatrocentos e trinta mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

Nº20200045

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20200045 – SOP, cujo objeto é a Execução das seguintes obras: LOTE I – Urbanização da Praça do Canal do Liceu, no Bairro Vila Velha – Regional I e LOTE III – Reforma da Praça dos Fagundes, no município de Aquiraz. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor das seguintes Empresas vencedoras do aludido certame licitatório: LOTE 1 – **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida à Rua Amazonas, 742, Bairro Bela Vista – Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 1.163.583,42 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); LOTE 3 – **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida à Rua Amazonas, 742, Bairro Bela Vista – Fortaleza - CE, pelo valor global de R\$ 139.297,23 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em atendimento à solicitação da Célula de Gestão dos Sistemas de Compras - CGESC/SEPLAG, **COMUNICA** para registro das informações no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado o número do CNPJ 12.805.448/0001-61 pertencente à empresa **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** que teve sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com a Cagece pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do inciso VIII do art. 145 do Regulamento de Licitações e Contrato da Cagece, publicada nos Diários Oficiais nº 055, de 08 março de 2021 e 059, de 12 de março de 2021 relativas ao processo 0864.000003/2020-00 e ao anexo 0850.000188/2021-56. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0036/2018

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0036/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0049.000015/2021-92-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.299.681,28 (Oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de abril de 2021, para terminar em 17 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e José Orlando Mesquita Lins, Representante da Contratada..

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0051/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0124.000091/2021-11-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 523.607,10 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sete reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de abril de 2021, para terminar em 24 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Shirley Musa de Sousa Cabral, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2422210/SADDO

PROCESSO Nº: 0890.000014 / 2021-71- Cagece OBJETO: **Aquisição de energia elétrica** para unidades consumidoras da Cagece no mercado livre de energia, com um período de fornecimento de 01/04/2021 a 31/12/2021 (nove meses) JUSTIFICATIVA: Considerando que a Cagece decidiu adquirir Energia Elétrica por meio do Mercado Livre de Energia através do Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde os grandes consumidores de energia elétrica podem escolher de qual empresa e de que condições comerciais, como preço e prazo, realizar a compra de energia elétrica, já que as condições são livremente negociadas; Considerando que o custo com energia elétrica é o segundo maior da Companhia, bem como a economicidade pretendida para as unidades consumidoras da EPC, ETA Jaburú e EEAT03 Caruataí; Considerando que conforme o disposto no art. 29, inciso X da lei 13.303/16 é dispensável a realização de licitação por sociedade de economia mista na contratação de autorizado para fornecimento de energia elétrica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público, como opção que representa maior agilidade na contratação de fornecedor de energia com preços competitivos; Considerando as incertezas operacionais e no preço da energia no ambiente de contratação livre no atual cenário de pandemia, além da proximidade entre o período de migração das unidades consumidoras da Cagece, cujos contratos denunciados das unidades consumidoras migrantes se encerram em abril/2021, e as janelas de mercado para compra de energia com preços competitivos que normalmente ocorrem em períodos disponibilidade hídrica; Considerando que mercado livre de energia tem um grande atrativo frente ao mercado cativo, pois permite que o valor de compra da energia seja negociado conforme o mercado e o atendimento às regras da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, permitindo uma economicidade relevante aos grandes consumidores; Considerando que a escolha da empresa fora precedida de busca no mercado por meio de solicitação para 11 fornecedores; e, finalmente, considerando que a contratação do fornecimento de energia elétrica através do Mercado Livre, pelos motivos expostos processualmente, apresenta a melhor solução para a esta Companhia. Surge como alternativa vantajosa a presente contratação VALOR GLOBAL: R\$ 2.843.224,02 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso X, da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** DISPENSA: autorizada por João Fernando de A. Menescal, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará

- Cagece. Fortaleza, 29 de março de 2021 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1671ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0890.000014/2021-71-Cagece. Fortaleza, 30 de março de 2021.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI**, com sede na Rua Pedro Canisio Henz, 502, Bairro: Albino Nicolau Schmidt, Cascavel/PR, CEP: 85804-606, Fone: (45) 3306-8749, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.592.812/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de uma Usina de Minigeração Solar Fotovoltaica de 400 kWp**, a ser instalada nas edificações do Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, sincronizada com a distribuição secundária de energia elétrica predial da unidade consumidora e a rede de distribuição primária da ENEL Distribuição do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200001-SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº PE20200001-SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, Processo nº 05122607/2020 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.299.658,33 (hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o cronograma físico-financeiro, cuja duração será de até 5 (cinco) meses. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.442.10462.03.44905200.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Daniel de Fátima da Rocha, Diretor Geral, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR - ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2020**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 3.605,00 PROCESSO Nº: 05926919 / 2020 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MEDIDOR PH DE BANCADA COM ACESSÓRIOS E MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE ELETRICA DE BANCADA COM ACESSÓRIOS E SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE** JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa exarada pelo LABOECO a aquisição dos equipamentos visa realizar a medição do pH e do CE da água de criação dos camarões assim como da água do cultivo das halófitas do sistema aquapônico e ajudará a determinar e monitorar com precisão as condições de criação do experimento intitulado “Biorremediação de efluente de carcinicultura” VALOR GLOBAL: R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.515.11070.15.44905200.2.70.00.1.20-15344 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **TECNAL IND. COM. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB. LTDA** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 08/2020 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MEDIDOR PH DE BANCADA COM ACESSÓRIOS E MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE ELETRICA DE BANCADA COM ACESSÓRIOS E SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor total de R\$ 3.605,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MEDIDOR PH DE BANCADA COM ACESSÓRIOS E MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE ELETRICA DE BANCADA COM ACESSÓRIOS E SOLUÇÕES DE CALIBRAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor total de R\$ 3.605,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, Sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Mardêma Aquino Diógenes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2020**

PROCESSO Nº: 05924720 / 2020 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO E ALTERNANCIA DE TEMPERATURA E CAMARA/INCUBADORA BOD COM FOTOPERÍODO E ALTERNANCIA DE TEMPERATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE** JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa exarada pelo LABOECO a aquisição dos equipamentos visa realizar as medições e a germinação inicial usando sementes e mudas de plantas halófitas para uso no sistema aquaponico afim de depurar os efluentes da criação de camarão e obter biomassa halofítica com alto valor alimentício e ajudarão a obter dados precisos da pesquisa intitulada “Biorremediação de efluente de carcinicultura” VALOR GLOBAL: R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.515.11070.15.44905200.2.70.00.1.20-15344 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI EPP** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 09/2020 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO E ALTERNANCIA DE TEMPERATURA E CAMARA/INCUBADORA BOD COM FOTOPERÍODO E ALTERNANCIA DE TEMPERATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor total de R\$ 11.020,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMARA DE GERMINAÇÃO COM FOTOPERÍODO E ALTERNANCIA DE TEMPERATURA E CAMARA/INCUBADORA BOD COM FOTOPERÍODO E ALTERNANCIA DE TEMPERATURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, no valor total de R\$ R\$ 11.020,00, fundamentado no inciso XXI do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, Sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond / Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior,

Mardêma Aquino Diógenes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº074/2021 O SECRETÁRIO DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus, e o Decreto nº 33.992, de 20 de março de 2021, que prorroga o isolamento social rígido em todos os municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; bem como suas atualizações e prorrogações posteriores; CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 17.194, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o procedimento excepcional de contratação pública no período de emergência estadual em Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 555/21 que prorroga por seis meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, o estado de calamidade pública aprovado o Decreto nº 543/2020 de 03 de abril de 2020. RESOLVE: **Prorrogar**, de ofício, por meio da presente Portaria, a vigência do Termo de Cooperação Financeira firmado pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará indicado no **Anexo Único desta portaria**, pelo prazo nele descrito, devendo os aditivos correspondentes serem formalizados logo que possível a prática do ato, sem prejuízo à segurança dos agentes envolvidos. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, em Fortaleza, aos 29 de março de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº074/2021

PROCESSO	EDITAL	CATEGORIA DO EDITAL	CONVENENTE	PROJETO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL	NOVA DATA FINAL DE VIGÊNCIA
3880307/2018	INCENTIVO ÀS ARTES 2016	ARTES VISUAIS	CINIRA ARRUDA DALVA	CASINHAS FEIAS	369/2018	08/10/18	30/03/2021	30/06/2021
3123565/2018	INCENTIVO ÀS ARTES 2016	ARTES VISUAIS	KELVIANE DE LIMA FERNANDES	ANTOLOGIA DAS ARTES VISUAIS CEARENSE	210/2018	10/09/18	30/03/2021	30/06/2021
3343867/2018	INCENTIVO ÀS ARTES 2016	LITERATURA	JOSÉ WELLINGTON ALVES GRANJEIRO FILHO	LUZIA-HOMEM EM QUADRINHOS	343/2018	05/10/18	31/03/2021	30/06/2021
3885643/2018	INCENTIVO ÀS ARTES 2016	ARTES VISUAIS	WEAVER FERREIRA LIMA	LIVRE (TÍTULO PROVISÓRIO)	222/2018	10/09/18	31/03/2021	30/06/2021
3599683/2018	INCENTIVO ÀS ARTES 2016	FOTOGRAFIA	MÁRCIO PAULO GONÇALVES TIBÚRCIO	TRIBUTAO AO DRAGÃO	238/2018	13/09/18	31/03/2021	30/06/2021
3969359/2018	INCENTIVO ÀS ARTES 2016	LITERATURA	PEDRO RODRIGUES SALGUEIRO	BETO BOLA, BETO BALA	346/2018	05/10/18	31/03/2021	30/06/2021

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº218/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RÉGIS LUIZ CÂMARA AMORA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo do Termo de Cooperação Financeira nº218/2018**, referente ao Projeto “LINHA DE COSTA” aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes – 2016 – Fotografia que passará a ter vigência até o dia 30 de junho de 2021, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante nos autos. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de março de 2021. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Régis Luiz Câmara Amora - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de abril de 2021.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº33/2021 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01742513/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO LEMOS FILHO**, matrícula nº 130302-1-9, Operador de Maquinas Agrícolas, ocorrido em 28/01/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 29/01/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº046/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA – COOPALC-LTDA.**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e a utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 28.612,77 (vinte e oito mil e seiscientos e doze reais e setenta e sete centavos), referente ao **Instrumento nº046/2017**, cujo objetivo é o investimento em obra, equipamentos, matérias primas e serviços para fortalecer a produção e beneficiamento do caju, conforme descrito no plano de trabalho, passando o valor global do instrumento para o importe de R\$ 3.921.750,48 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). A prorrogação do prazo de vigência será por mais 218 (duzentos e oito) dias, que serão contados a partir do dia 28/03/2021. III – VALOR GLOBAL: R\$ 3.921.750,48 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº046/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA: Fortaleza/CE, 24 de março de 2021. ASSINANTES: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário - SDA e ERMILSON LEMOS DA SILVA - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº215/2017

I - ESPÉCIE:TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e a utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 172.068,11 (cento e setenta e dois mil, sessenta e oito reais e onze centavos), referente ao **Instrumento nº215/2017**, cujo objetivo é o investimento em Obras, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da Mandioca conforme descrito no Plano de Trabalho, passando o valor global do instrumento para o importe de R\$ 4.880.930,55 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). A prorrogação do prazo de vigência será por mais 218 (duzentos e oito) dias, que serão contados a partir do dia 28/03/2021. III – VALOR GLOBAL: R\$ 4.880.930,55 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 215/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA: Fortaleza/CE, 24 de março de 2021. ASSINANTES: Francisco de Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA E FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº164/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do **Instrumento nº164/2017**, cujo objetivo é o investimento produtivo em obra de Construção de Indústria de laticínios com ETE, Escavação de Poço Profundo com Dessalinizador, Equipamentos, Assistência Técnica, Capacitações, Plano de Manejo, Aumento de Suporte Forrageiro e serviços para fortalecer a atividade leiteira na melhoria da produtividade do rebanho e da qualidade do leite conforme o plano de trabalho, por mais 218 (duzentos e dezoito) dias, que serão contados a partir do dia 28/03/2021. III – VALOR GLOBAL: permanece inalterado. IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 164/2017 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA: Fortaleza/CE, 24/03/2021. ASSINANTES: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário E MARIA LUCILENE BERNARDO DA SILVA DE MOURA - Representante Legal da Instituição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2021.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 – 68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, Nº097 – Pires Façanha, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ: 10.477.919/0001-24, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, empresário, RG nº. 99010457711 SSP/CE e CPF 574.671.023-72, residente e domiciliado na Av. José Guimarães, nº. 154, apto. 201 – Bloco 01 – Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-220. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil** para execução da reforma e ampliação da nova sede do Projeto São José III – 2ª Fase, a ser executada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Solicitação de Ofertas nº. 202000001/CCC/SDA, homologado pela Autoridade competente, realizada nos Termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, e de acordo com o Processo Administrativo nº 01768847/2020 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando a qualquer outro.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.841.956,08 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) pagos em de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.311.10594.03.44905100.2.48.58.1.40 – 19278. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Representante legal da Empresa José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº 38 - Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 23 março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE - Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes legais da EBCT.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 1102, Centro Empresarial Barros Leal, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº006/2019**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 554.330,16 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 29 março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Superintendente do IDACE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Administrador da Veneza Serviços Administrativos EIRELI.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº

30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO MAXIMO NETO**, matrícula 00261211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2021. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FLORO BENTO DE FIGUEIREDO**, matrícula 00231711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2021. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS NERI LOPES**, matrícula 00076317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2021. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FLORO BENTO DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0012/2021-EMATERCE O(A) Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FLORO BENTO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Ibiapaba, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHOAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM ITAPIPOCA/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA, PARA REDUÇÃO DOS VALORES MENSIS EM 30% DIANTE DA RESOLUÇÃO COGERF Nº007/2020; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: Sr. ANTÔNIO BOANERGES DA COSTA, com RG nº 96002689078, SSP/CE, com CPF nº 033.398.403-00, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Rua Inocêncio Braga, nº 109, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como no art. 2º, inciso V, da Resolução COGERF nº 007/2020, publicada no D.O.E de 03 de abril de 2020, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06296498/2020 e no Parecer PROJU nº 114/2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **redução de 30% (trinta por cento) do valor originalmente contratado, a mensalidade da locação será reduzida a partir de julho de 2020 até o fim do período de vigência da Resolução COGERF nº007/2020**, sendo o valor reduzido para R\$ 1.410,50 (mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos) mensais, que será pago com as seguintes dotações orçamentárias:56200006.20.609.312.20665.06.33903600.1.00.00.0.30 – 14849, 56200006.20.122.211.20829.15.33903600.1.00.00.0.20 – 14730 e 56200006.20.122.211.20829.15.33903600.2.70.00.1.20 – 14731; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.598,52 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais, e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato não será alterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 005/2016 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 08 de setembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos – Presidente da ADAGRI e Antônio Boanerges da Costa – Proprietário do imóvel.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 063, série 3, ano XIII, de 18 de março de 2021, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2021. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.126.211.20921.15.33914000.1.00.00.0.20-13943 e 56200006.20.126.211.20921.15.33914000.2.70.00.1.20-13944. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.2.70.00.1.20-13941 e 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.1.00.00.0.20-13940. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2021.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 06/2017; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Fortes, nº 330, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº 02117329/2021; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 175.650,14 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Andréa Freitas e Silva Maia e Danilo Gurgel Serpa e Pela Contratada: Jorge Cysne Gurgel Filho.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017/
PROCESSO Nº 07995411/2020 E ANEXO Nº06527830/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº26.438.823/0001-97, Rua Padre Pedro Alencar, nº71, Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60.840-280, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 060.886.783-72, RG nº 321.701 SSP/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 015/2017, publicado no DOE de 14.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07995411/2020 E ANEXO N.º 06527830/2020.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, alterar a Cláusula das Obrigações e informar o valor para custear as despesas do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para atender o Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA Professor Milton Cunha – Messejana, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 328, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, funcionando com 3.100 (três mil e cem) alunos, distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite, com modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 12.471,36 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 87.299,52 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor do IPTU proporcional ao período de utilização do imóvel, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado em 01/12/2020, de acordo com as fls.29, e IG Nº 1105471 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de julho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem que disso resulte qualquer indenização por parte da Locatária, caso seja concluída a reforma do novo imóvel que atenderá o Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA Professor Milton Cunha. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA A alínea “f” da Cláusula Quarta, item 2, que versa sobre as obrigações da Locatária passará a ter a seguinte redação: “f) A LOCATÁRIA se compromete a desocupar o prédio após o término da locação ou na eventualidade de rescisão contratual, o que ocorrer primeiro;”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação.; JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO NOGUEIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2019/
PROCESSO Nº02335750/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na alameda Rua 14, nº 441, Jereissati I – Maracanaú/CE, CEP: 61.900-250, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129 e do CPF nº 848.282.503-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2019, publicado no D.O.E de 27.08.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, § 1º, Inciso III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula

Oitava, que trata da vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de junho de 2021 até 25 de dezembro de 2021, conforme justificativa exarada no Despacho da CECOP/COFIN, datado em 24.03.2021, IG Nº 1105473, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01348609/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ EEP Monsenhor José Aloysio Pinto - CREDE 6 - SOBRAL - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0786-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, CNPJ: 31.862.884/0001-17, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 2019/0001 publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com o processo nº 01348609/2019 e regulamentado no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar da EEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2021 a 07 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de março de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES, CONTRATADA: FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. TESTEMUNHAS: 1. IANA PEREIRA DA SILVA, 2. CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01863106/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA - CREDE 18 - Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. JOSÉ VALDEIR ARAIAS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Tarrafas/CE; IV - CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA CUNHA, neste ato representada por RAIMUNDO SILVA CUNHA; V - ENDEREÇO: Tarrafas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Chamada pública de nº 20200001 publicado no D.O.E de 31/08/2020 - PAG: 24 e de acordo com o processo nº 01863106/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Tarrafas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR PNAE PORT: 39/2020, da Escola EEM Luiz Gonzaga de Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir da data de 16 de abril de 2021 à 11 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ VALDEIR ARAIAS DA SILVA, CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA CUNHA. TESTEMUNHAS: 1. LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 2. ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04783510/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - MMCA - SEFOR 3 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdam Ferreira Rebouças; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIAS COMER-

CIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº 002/2020 e publicado no doe de 13 de agosto de 2020; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO DE CONTRATO tem como finalidade alterar o prazo de execução do contrato que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - MMCA pertencente a jurisdição da SEFOR 3; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 22 (vinte e dois) dias, a partir de 22 de julho de 2021 até 12 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Amsterdam Ferreira Rebouças, CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 2. ALLAN LIMA DA SILVA. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02679408/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, com o endereço Rua principal, nº 787 Bairro Centro, distrito de Brotas, Município Miraíma/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Frédson Kennedy Matias Henrique; III - ENDEREÇO: Miraíma/CE; IV - CONTRATADA: J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: Miraíma/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2020 publicado no DOE de 22 de Abril de 2020 e de acordo com o processo nº 00693100/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Miraíma/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de supressão do valor do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NA ESCOLA EEMTI VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 36.494,75 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) que representa 30,82% (trinta inteiros vírgula oitenta e dois centésimos por cento).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kennedy Matias Henrique- CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Aline Mesquita Sousa, 02- Irane de Sousa Magalhães Ribeiro. Fortaleza, 09 de abril de 2021 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02954107/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 7 - CANINDÉ/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Gidean Mesquita Silva; V - ENDEREÇO: Itatira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20190001, publicado no DOE de 03/05/2019 e de acordo com o processo nº 02390226/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de abril de 2021 até 26 de abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 19 de abril de 2021 até 24 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam



mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Paulo Rogério Vieira Alves, CONTRATADA: Gidean Mesquita Silva. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02981490/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Valber Abreu da Silva; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº05/2020, publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 07009964/2020 e Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS COM ADEQUAÇÃO PARA BANHEIRO ACESSÍVEL, APLICAÇÃO DE JANELAS EM 02 SALAS DE AULA, REFORMA DO PISO DE 02 SALAS, REPAROS NO WC DOS PROFESSORES E REFORMA DO FORNECIMENTO ELÉTRICO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS DO NÚCLEO GESTOR, na ESCOLA DE ENSINO MEDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, da Escola de Ensino Médio Professora Iraci Pereira de Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de março de 2021 até 28 de maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Valber Abreu da Silva – CONTRATANTE - José Alves Pontes Neto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- SUELLEN COELHO DE FRANÇA, 02- JOSILENE ABREU DA SILVA. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02647751/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0631-27, com o endereço Rua Severino Paulino, nº 230, Bairro São Francisco, Potengi/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Potengi/CE; IV - CONTRATADA: **M S ESMERALDO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, com sede à Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, Nº 25, Bairro Centro – Assaré - CE, CEP 63.140-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA; V - ENDEREÇO: Assaré - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190002 publicado no DOE de 05/11/2019 e de acordo com o processo nº 08346733/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Potengi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/04/2021 até 08/10/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/04/2021 até 08/10/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA- CONTRATANTE, MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Josineide Rodrigues Cândido , 02- Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02919697/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARCONI COELHO REIS - CREDE 09 - CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0783-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: MORETTO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.610/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Luiz Rogério Moreto de Souza; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2019 publicado no DOE de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com o processo nº 09377845/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI MARCONI COELHO REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a partir de 26 de dezembro de 2020 até 25 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA – CONTRATANTE - Luiz Rogério Moreto de Souza, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Gleidstone Ferreira da Silva, 02- Evilázia da Silva Lima. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02865970/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Jardim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0588-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DELÍDIA ROMÃO PINTO; III - ENDEREÇO: Jardim/CE; IV - CONTRATADA: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.368.844/0001-39, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Jardim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 00243589/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Jardim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, CANTINA, COZINHA, DEPÓSITOS e CASA DE GÁS, na EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2021 até 04/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: DELÍDIA ROMÃO PINTO – CONTRATANTE - AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- GESSICA VICENTE DA CRUZ, 02- JOSÉ FRANCIÉLIO PESSOA DOS SANTOS. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03043574/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0633-99, com o endereço na Av. Patativa do Assaré, s/nº, Bairro Centro, Município de Santana do Cariri/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Pereira Soares Neto; III - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, com sede à Rua 14 de abril, nº 167, Bairro Centro, Município de Nova Olinda/Ce, CEP 63.165-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Araújo Souza; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2020, publicado no DOE de 08 de dezembro de 2020 e de acordo com o processo nº 07794530/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Santana do Cariri/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**,



que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E DO NÚCLEO GESTOR/ SALA DOS PROFESSORES, da Escola EEM ADRIÃO DO VALE NUUVENS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2021 até 09 de junho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Pereira Soares Neto- CONTRATANTE, José Ribamar Araújo Souza- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CÍCERA SANTANA DE BRITO, 02- GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02953119/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço na rua Joaquim Magalhães, nº100 – Centro – Município de Canindé/CE – CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob Nº 22.016.516/0001-67, com sede à Avenida General Osório de Paiva, 5459 – Canindezinho – Fortaleza/CE – CEP: 60.731-335, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20190001 publicado no DOE de 17/04/2019 e de acordo com o processo nº 02390269/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula quarta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 11 de abril de 2021 até 10 de abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 332 (trezentos e trinta e dois) dias, a partir de 11 de abril de 2021 até 08 de março de 2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Aparecida Lima dos Santos, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02977239/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 16/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida a Praça Joaquim Távora, nº 160, Bairro: Centro, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.829.132/0001-00, localizada na Rua: José Gomes de Moura, nº 91, Sala 302, Bairro: José Bonifácio, CEP: 60040-010, Fortaleza/CE, representado pelo Sr. Antônio Ferreira dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2020, publicado no DOE de 03/12/2020, pág. 29 e 30 e de acordo com o processo nº 07415016/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução no contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE 06 SALAS, REF. E ADAPTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, REF. NÚCLEO GESTOR, CASA DE GÁS, QUADRA ESPORTIVA E REFORMA ELÉTRICA DOS LABORATÓRIOS, MULTIMEIOS, SALA AULA 07, SALA VÍDEO E BANHEIROS, da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/06/2021 até 28/09/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA,

que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a execução por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 07/03/2021 até 05/05/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa- CONTRATANTE, Antônio Ferreira dos Santos- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VERÔNICA MARCOS DA SILVA MENEZES, 02- PAULO RENATO FARIAS FREIRE. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02300000/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, com o endereço Rua São Francisco, nº S/N, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Cristiano de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2020 publicado no DOE de 22.04.2020 e de acordo com o processo nº 02930222/2020 e regulamentado pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, que tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS na EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, conforme orçamento de despesas, em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 17 de abril de 2021 até 11 de abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 28 de março de 2021 até 02 de março de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 05 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira- CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Marcelo Roberto dos Santos Lopes, 02- Amanda Garcia do Nascimento Dias. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02910800/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VICENTE ANTONOR FERREIRA COMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, com o endereço Rua principal, nº 787 Bairro Centro, distrito de Brotas, Município Miraima/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Frédson Kenedy Matias Henrique; III - ENDEREÇO: Miraima/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA-COAF, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA LUCIVANIA PINTO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Miraima/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 28 de julho de 2020 e de acordo com o processo nº 00693746/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Miraima/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **supressão do valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIETE DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ESCOLA EEMTI VICENTE ANTONOR FERREIRA COMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 05/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 13.613,45 (Treze mil, seiscentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) que representa 35,36% (trinta e cinco inteiros vírgula trinta e seis centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique- CONTRATANTE, Maria Lucivania Pinto de Sousa- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Aline Mesquita Sousa, 02- Irane de Sousa Magalhães Ribeiro. Fortaleza, 08 de abril de 2021 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01596746/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, com o endereço Assentamento Salão, nº s/n, Bairro Distrito de Manoel Correia, Município Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa i; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Gustavo da Silva Matos; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 e o contrato de nº 002/2020, publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº 02174738/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de água para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23 de março de 2021 até 08 de outubro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 119 (cento e dezenove) dias, a partir de 12 de junho 2021 até 08 de outubro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE MARÇO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa- CONTRATANTE, Luiz Gustavo da Silva Matos- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Francisca Eliene Alves de Sousa, 02- Antônia Jhardany de Lima Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02801211/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 14/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0133-75 com o endereço Avenida A, nº SIN, Bairro Nova Metrópole, Município Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Raimundo Nonato de Souza; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Thiago Veras Mourão Freire; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 25/11/2020 e de acordo com o processo nº 07593259/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO LABORATÓRIOS, QUADRA ESPORTIVA E PASSARELA DE ACESSO da Escola EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24/04/2021 até 20/09/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 10/04/2021 até 08/06/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza- CONTRATANTE, Thiago Veras Mourão Freire- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Samuel Pires Chaves Neto, 02- Francilene Pereira Magalhães. Fortaleza, 08 de abril de 2021..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01607195/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FILGUEIRAS LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA - CE estabelecida a Rua Hilda Augusto, nº 429, Bairro Centro, Município de Lavras da Mangabeira/CE, Telefone (88) 3536 1631, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª, Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.666.191/0001- 25, com sede à Rua Vicente Favela,

254, Bairro Cruzeiro, Município de Lavras da Mangabeira, CEP:63.300.000, representada neste ato pelo Srº GERALDO FLORENTINO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 15/04/2020 de acordo com o processo nº 01467197/2020 e regulamentado nos Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - ÁGUA MINERAL, da ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16/03/2021 até 15/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira- CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegivel, 02- Ilegivel. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02985924/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE FREITAS XAVIER; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato de nº 08/2020 publicado no DOE de 24/07/2020 e de acordo com o processo nº 03581302/2020, regulamentada na Lei nº 8.666/93 Art. 57, §1º, inciso II, e suas alterações; VII - FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de VIGÊNCIA do contrato**, que tem por objetivo o Fornecimento de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato de nº 08/2020, que trata da VIGÊNCIA, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DE 27/04/2021 ATÉ 22/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO – CONTRATANTE - FRANCISCO DE FREITAS XAVIER, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Fayna Maria Alves de Oliveira, 02- Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02920644/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE - CREDE 09 - PINDORETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0553-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.476.150/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) JOSEMIR DA SILVA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº 0006/2019 PUBLICADO NO DOE DE 20/02/2020 E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 10424932/2019 E REGULAMENTADO NO ART. 57 § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: PINDORETAMA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO**, QUE TEM POR OBJETIVO REFORMA ELÉTRICA E CIVIL NAS SALAS DOS PROFESSORES, PLANEJAMENTO, FINANCEIRO, MULTIMEIOS, REFEITÓRIO E COBERTA DOS REFERIDOS AMBIENTES, DA ESCOLA DE ENSINO MÉIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS

90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 06/04/2021 ATÉ 04/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO; XII - DATA: 30 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS – CONTRATANTE - JOSEMIR DA SILVA RIBEIRO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02- DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02759231/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA - CREDE 18 - Tarrafas/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0634-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ VALDEIR ARAIAS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Tarrafas/CE; IV - CONTRATADA: MARCULINA DE SOUZA ARAISME, inscrita no CNPJ sob nº 03.035.716/0001-12, neste ato representada pela Sra. MARCULINA DE SOUZA ARAIAS; V - ENDEREÇO: Antonina do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no D.O.E de 21/07/2020 - PAG: 77 e de acordo com o processo nº 01862797/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tarrafas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros de Alimentação Merenda Escolar-PNAE, da Escola EEM Luiz Gonzaga de Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir da data de 07 de abril de 2021 à 02 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARAIAS DA SILVA – CONTRATANTE - MARCULINA DE SOUZA ARAIAS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02198183/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0547-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/01743 referente ao contrato Nº 01/2020 publicado no DOE de 11/03/2020 e de acordo com o processo nº 01519820/2020 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA PARA A EMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 11/03/2021 até 08/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de MARÇO de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ – CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02986335/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 10/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0795-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO WAGNER DA COSTA

GERMANO; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, CNPJ nº 18.512.990/0001-02, representado neste ato pela Sra. Marli Mesquita Oliveira; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato de nº 10/2020 publicado no DOE de 24/07/2020 e de acordo com o processo nº 03581396/2020, regulamentada na Lei nº 8.666/93 Art. 57, §1º, inciso II, e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de VIGÊNCIA do contrato**, que tem por objetivo o Fornecimento de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato de nº 10/2020, que trata da VIGÊNCIA, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DE 27/04/2021 ATÉ 22/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO – CONTRATANTE - Marli Mesquita Oliveira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Fayna Maria Alves de Oliveira, 02- Marília Vinhas de Paula. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02853149/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020; II - CONTRATANTE: CLÁUSULA ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENESES, estabelecida a Rua Itu, 120 – Bom Jardim, Fortaleza - CE. Inscrita no CGC/MF 07.954.514/0512-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, DOE 16.09.2019 – nº 175, MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.185.411/0001-09, com sede à Av. Dom Luís, nº 1200, Sala 811 - Bairro Aldeota, Município Fortaleza, CEP 60.160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Geoge Soares Costa; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003.2020 publicado no DOE de 09/10/2020 e de acordo com o processo nº 05308301/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO REFEITÓRIO, BANHEIRO DOS ALUNOS, COZINHA, DEPÓSITO, ESTRUTURA (LAJE, VIGAS E PILARES), CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, da EEMTI Professor Jociê Caminha de Menezes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/04/2021 até 03/10/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2021 até 03/06/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento- CONTRATANTE, Geoge Soares Costa- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02344031/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, inscrito no CNPJ sob nº 07.954.514/0477-84, com o endereço Av. Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro: Antônio Bezerra, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Samara Mapurunga dos Santos Sales; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/09611, com o contrato 01/2020 publicado no D.O.E de 22/09/2020, e de acordo com o processo nº 046736182020, e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor ao contrato 01/2020**, do CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, que tem por objetivo GAS DE



COZINHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), que representa 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato inicial, ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Fevereiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales- CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Clebia Saraiva Aguiar, 02-Natallia Regia Silva de Sousa. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02524269/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-CEJA JOSÉ WALTER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0715-70, com o endereço na Av. L, nº 1101, o bairro: Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Marciana de Lima Soares; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ANA VITORIA LIMA DE OLIVEIRA 08039390354 inscrita no CNPJ sob nº 33.276.552/0001-86, com sede à Rua Capitão Pinto Mesquita, 41, CEP:60.714.145 – Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Ana Vitoria Lima de Oliveira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato nº 014/2020, processo nº 08553889/2020, fundamentado no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 014/2020, quem como objeto a contratação do serviço de MANUTENÇÃO DA ESCOLA CEJA JOSÉ WALTER em favor da Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA JOSÉ WALTER; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do Contrato nº 014/2020, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/04/2021 até 12/08/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares- CONTRATANTE, Ana Vitoria Lima de Oliveira- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: Paulo Victor Almeida Lima, 02- Maria Lucivania da Silva Rodrigues. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02855290/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, com o endereço Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua Eliezer Gois, nº 110, Bairro: Parque Soledade, Município: Caucaia, CEP: 61.930-130, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa.; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 24/2019 publicado no DOE de 19/11/2019 e de acordo com o processo nº 08410725/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 21 de Maio de 2021 até 17 de Outubro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 15 de Abril de 2021 até 01 de Setembro de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença

das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade- CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Alini Barbosa Santos, 02- Ilexander da Silva Barroso. Fortaleza, 08 de abril de 2021.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02758847/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0529-40, situada na Rua José Félix de Lima, nº 313, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-071 Município de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Claudia Pires de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72 com sede à Rua Benício Diógenes, nº 1001, Bairro Centro, CEP 63475-000, Município Jaguaribe/CE representado neste ato pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: Jaguaribe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/017 publicado no DOE de 13 de Abril de 2020 e de acordo com o processo de nº 018766742020. Regulamentado na fundamentação legal Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato nº 01/2020, que tem por objeto a aquisição de gás de cozinha de 13 kg, para atender a demanda da Escola EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13 de Abril de 2021 até 12 de Abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias 340 dias, a partir de 19 de março de 2021 até 21 de fevereiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes- CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegivel, 02- Igor da Silva Ramos. 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02674996/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0044-65, situada na Rua do Grupo, nº SN, Bairro Centro, Flecheiras, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jerlanio Pires Moura; III - ENDEREÇO: Trairi/CE; IV - CONTRATADA: CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ no 13.931.075/0001-38, COM SEDE NA Rua VI, 3720, Lot. Prq. Deodato, Pacheco, CEP 61.626-420, Caucaia -CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ WEUDESON SINDEAUX OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2020, publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo VIPROC nº 07451748/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I; VII- FORO: Trairi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS da obra de Construção de uma caixa d'água na EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA – TRAIRI; incluindo-se todo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução de todos os serviços finais, instalações elétricas, acabamentos, pinturas, pisos, serviços diversos, etc. e tudo mais necessário ao término das obras e serviços, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/04/2021 até 08/07/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 17 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Jerlanio Pires Moura- CONTRATANTE, José Weudeson Sindeaux Oliveira- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-AURILANE LOPES PACÍFICO NASCIMENTO, 02- VANIA CLEIDE COSTA SOUSA. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02299672/2021

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, com o endereço Rua São Francisco, nº S/N, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Cristiano de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no DOE de 22.04.2020 e de acordo com o processo nº 01712817/2020 e regulamentado pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS na EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, conforme orçamento de despesas, em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2021 até 16 de abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 22 de abril de 2021 até 16 de abril de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Abril de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira-CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira- CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-Marcelo Roberto dos Santos Lopes, 02- Amanda Garcia do Nascimento Dias. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02583583/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M MARIA VIEIRA DE PINHO, CREDE 13 - Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no cnpj sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pela Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA -ASSESSORIA CONTABIL** em favor da E.E.M.T.I MARIA VIERA DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/02761 e Termo de Participação 001/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Ipaporanga/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após aplicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118 .12.33903900.10000.0.30.00- 4784. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02 - ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02537840/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, CREDE 12 - QUIXADÁ/Ce, inscrita no CNPJ07.954.514/0284-88, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - ME** inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da E.E.M. ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2021 e Termo de Participação 20210001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em conta-

bilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 102,99 (cento e Dois Reais e Noventa e NoveCentavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011109339039001000003000-4575. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02075979/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0250-39, neste ato representada por sua DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA -ME** inscrita no CNPJ sob nº13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 -02 -03 -04 -05 -06 -07 -08 -10 -11 -12 -13 -14 -15 -16 -17 -18 -19 -20 -21 -22 -24 -25 -26 -27 -28 -29 -30.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.736,47 (Dezoito mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000 .27301.1.30.00 -4696 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, João Vianei Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS, 02 - APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03115060/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0250-39, neste ato representada por sua DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI -ME** inscrita no CNPJ sob nº01.044.414/0001 -85, representado neste ato pelo Sr Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09 -23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 -4696 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DIEGO VASCONCELOS, 02 - APARECIDA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02079656/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CREDE 10 - Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILSON SALES MANO, CONTRATADA: **COOPE-**



RATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ-COOPAQ, neste ato representada por seu Representante legal Jose Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 24.160,00(vinte e quatro mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 -4705do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE, Jose Deivet Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andreza Mendes Lima, 02 - Terezinha de Jesus Lima Moreira. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02194998/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, Município de Quixeramobim/Ce., inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA -COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob N.º 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Cândido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015(relativas ao PNAE), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 -4700 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE, Deusimar Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SHEILA DA SILVA FERNANDES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01924190/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO POR PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA**, pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, comfundamento na Cotação Eletrônica2021/01578 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200(Duzentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo para realização do serviço, objeto do presente Contrato, será de 05 dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 355,00(Trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011814339039001000003000-4788. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01923925/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJsob nº 23.219.427/0001-80, representada pela Sra.SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização da agenda tributária 2021/2022 da Unidade Executora da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/01545 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200(duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 116,99 (Cento e dezesseis reais e nove centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.14.33903900.10000.0.30.00 -4788. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2021 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02095279/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CREDE 10- Icapui/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS**, CNPJ: sob n.º36.017.644/0001-30, representada por, Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (polpa de fruta) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2021 FORO: Icapui/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.280,00 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00- 4695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Poliana Cristina Gomes Rebouças, 02 - Aurilene Maria da Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01237770/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA de ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CREDE 10 - Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS**, inscrita no CNPJ sob nº36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 158.080,00(cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 4695 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.



DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elaine Paula Brauna, 02 - Francisco Davi Falcão de Oliveira. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02075073/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição SERVIÇOS CONTÁBEIS[EMIÇÃO DE RAIS, GFIP –(COMPETENCIA 13/2021 A 01/2022), DIRF, DCTF, SPED-ECF, E-SOCIAL, PESQUISA FISCAL, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA E CND da Escola e UEX]em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE SUPERINTENDÊNCIA DE FORTALEZA ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/001 e Termo de Participação 2021/01707 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do serviço de assessoria contábil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.3 0.00 -4766. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2021 SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alfredo Barbosa de Araujo, 02 - Elidevânia Maria Rocha Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02187637/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ TRISTÃO FILHO, CREDE 1 - Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOILSON PEDROSA DE SOUSA CONTRATADA: COOPAFAM - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ: 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para Alimentação Escolar dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, Município de Guaiúba/CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, etendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº20210001 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 58.296,70 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: JOILSON PEDROSA DE SOUSA - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOANA BENEVENUTO DA SILVA, 02 - NOELI MARA DA SILVA JUCÁ DE QUEIROZ. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02147090/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ sob nº22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2021 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Francisco Amarildo Freires dos Santos - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA ADRILINE GOMES DE OLIVEIRA, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02069944/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 2021/01, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039001000003000-4899. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AMANDA DE OLIVEIRA LIMA, 02 - MARCOS ANTONIO LIMA FILHO. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01273696/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, inscrita no CNPJ sob nº32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – Polpas e Frutas, para composição de Kits de Alimentação para distribuição entre os alunos das Escolas profissionalizantes da Regional da CREDE 17, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20210001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, etendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 133.639,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 4693 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Lucivan José Vieira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MACIEL FRANCISCO DA SILVA, 02 - HERNANDES ADAUTO DE LIMA. Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº03163758/2021 - ADITIVO
LOTE 268/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA PAULA LIMA DA SILVA - CPF: 63912970378 - MATRÍCULA: 2220018085921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.331,95 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190337 - EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 269/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA ARAUJO DA SILVEIRA - CPF: 05096617343 - MATRÍCULA: 22200180437811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148137415 - NOME SUBSTITUÍDO: AUGUSTO RIDSON DE ARAUJO MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 23/01/2021 a 06/04/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.798,78 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081007 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA
PROCESSO Nº03163561/2021 - ADITIVO
LOTE 120/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GERMANO GOMES MESQUITA ANDRADE - CPF: 03633960392 - MATRÍCULA: 22200176871914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112019912 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXSANDRO SALES CAPIBARIBE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 07/04/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,32 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº03144567/2021 - ADITIVO
LOTE 0/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE - CPF: 01737012308 - MATRÍCULA: 22200178178817

- CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 12/01/2021 a 31/03/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; WANGERON SILVA ARAUJO - CPF: 03015585312 - MATRÍCULA: 22200178084715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 12/01/2021 a 31/03/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.821,26 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº03163707/2021 - ADITIVO
LOTE 1/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVA VANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA - CPF: 03951542357 - MATRÍCULA: 22200177098119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 31/12/2020 a 31/03/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; REGINALDO ALVES MAGALHAES - CPF: 83572465320 - MATRÍCULA: 22200177098313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 31/12/2020 a 31/03/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.333,86 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVA VANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº03163715/2021 - ADITIVO
LOTE 109/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - DOUTOR BRUNILIO JACÓ EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VALDENIA DELFINO SILVA - CPF: 47304537353 - MATRÍCULA: 2220017705751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 12/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.728,07 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - DOUTOR BRUNILIO JACÓ EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº03163588/2021 - ADITIVO

LOTE 2/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSA SAMARA DE MORAIS BRITO - CPF: 00650719301 - MATRÍCULA: 22200178224312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 13/01/2021 a 08/04/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.617,74 (UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº03172854/2021 - ADITIVO

LOTE 3/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA TAYNA DOS SANTOS - CPF: 07046201382 - MATRÍCULA: 22200177415610 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 16/01/2021 a 05/04/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 649,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.742,21 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº03163634/2021 - ADITIVO

LOTE 232/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA - CPF: 65647149391 - MATRÍCULA: 22200180449712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130357418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 16/03/2021 a 14/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2166,93; NILTON NELSON SILVA PEDERNEIRAS - CPF: 05249306357 - MATRÍCULA: 22200180449615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130357418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 16/03/2021 a 14/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1203,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.632,82 (SEIS MIL E SEISCENTOS

E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03163650/2021 - ADITIVO

LOTE 344/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO SOUSA DE MELO - CPF: 35936878368 - MATRÍCULA: 22200180527411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 16/01/2021 a 31/05/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.799,21 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2021 - PROCESSO Nº01497209/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA, localizada na Estrada Dona Castorina, nº 110, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.180.794/0001-62, doravante denominada SBM, neste ato representada por seu Presidente, Sr. PAULO PICCIONE, inscrito no CPF sob o nº 213.658.018-37, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sob fundamento na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 198/2019, que alterou a Lei Complementar nº 119/2012 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste termo de cooperação técnica a oferta de 192 vagas do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática. As vagas serão direcionadas a professores da rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará, com contratos permanentes, em exercício da docência na área de Matemática em todas as regiões do Estado. O objeto deste termo de cooperação técnica é comum ao termo anteriormente firmado entre a SEDUC e as universidades associadas ao PROFMAT no Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 01 de fevereiro de 2021, páginas 60 e 61. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PÚBLICO ALVO Professores da rede pública estadual do ensino básico do Estado do Ceará na área de Matemática com contrato permanente ou contrato temporário, mas vigente durante o período do curso, preferencialmente aqueles em exercício da docência ou à frente de projetos pedagógicos. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS TURMAS As turmas deste Termo de Cooperação Técnica farão parte da Turma 2021 do PROFMAT, e estarão sujeitas ao Regimento Nacional do programa, bem como das normas da Instituição Associada em que o candidato se inscrever e estiver matriculado, caso selecionado. CLÁUSULA QUARTA - DO PROCESSO SELETIVO A seleção dos discentes será por meio de processo seletivo regido em edital específico, em oferta diferenciada para as vagas deste termo de cooperação técnica. O processo seletivo consistirá de três etapas, análise de currículo, análise de plano de atividades e avaliação de conhecimentos básicos, etapas que permitirão avaliar a adequação aos objetivos do instrumento. As inscrições e o acompanhamento acadêmico serão realizados em sistema próprio da SEDUC-CE (mais especificamente, da Coordenadoria de Formação Docente). As bases de dados serão compartilhadas com a Coordenação Acadêmica Nacional do PROFMAT. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES I. A SEDUC-CE estará encarregada da divulgação das vagas entre o público alvo deste termo de cooperação técnica; inscrição dos candidatos no processo seletivo; da liberação total ou parcial da carga horária e das garantias de participação, nas atividades do PROFMAT, dos discentes professores; e dos encargos financeiros previstos na Cláusula Décima. II. A SBM ficará responsável pelo acompanhamento, junto à Coordenação Acadêmica Nacional e Coordenações Acadêmicas Institucionais nas universidades



participantes, das atividades acadêmicas do PROFMAT, objeto deste termo de cooperação técnica. CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO As atividades decorrentes do presente termo de cooperação técnica serão executadas de acordo com suas cláusulas, respondendo, cada um dos participantes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO A SBM, por meio da Coordenação Acadêmica Nacional do PROFMAT, designará representante, que se responsabilizará pela coordenação, planejamento e operacionalização das ações previstas no presente termo de cooperação técnica, cabendo à coordenação as seguintes atribuições: a) zelar pelo cumprimento das normas acordadas no presente instrumento; b) resolver os impasses gerados para o bom funcionamento do presente instrumento; c) acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades, propondo soluções para os problemas detectados; d) elaborar relatórios de acompanhamento de acordo com as solicitações das instituições participantes. CLÁUSULA OITAVA – DO CORPO DOCENTE O corpo docente para execução deste Convênio será constituído por 18 professores pertencentes aos corpos docentes dos campi do PROFMAT das Instituições Associadas do PROFMAT no Estado do Ceará, com eventual acréscimo de professores colaboradores com mesmo perfil acadêmico dos professores permanentes, aprovados pela respectiva Coordenação Institucional no campus ao qual se vinculará. CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA Início do curso: Março de 2021 Finalização do curso: Agosto de 2023. Duração: 30 meses CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUSTEIO O termo de cooperação técnica não estabelece qualquer contrapartida financeira dos participantes, tampouco expectativa ou prerrogativa de concessão de bolsas de estudo, em particular das bolsas provenientes da CAPES e regularmente destinadas ao PROFMAT. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS A execução do presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. Cada parte se responsabilizará pelos custos decorrentes da execução de suas obrigações. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO Fica designada a servidora VAGNA BRITO DE LIMA, matrícula nº 123157-1-6, CPF nº 486.773.103-04, como gestora do presente instrumento, nos termos da legislação pertinente. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da legislação pertinente. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA A vigência do presente termo de cooperação técnica será a partir da data de sua assinatura até 31.08.2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que formulado 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para execução do objeto. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PESSOAL O pessoal utilizado por cada uma das instituições na execução deste termo de cooperação técnica, na condição de empregado, autônomo ou a qualquer outro título, não terá nenhuma vinculação ou direito em relação ao outro participante, ficando a cargo exclusivo de cada instituição que assina o presente termo de cooperação técnica, a integral responsabilidade no que se refere a todos os seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TERMOS ADITIVOS Durante a vigência desse termo de cooperação técnica será lícita à inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem como quaisquer alterações, excetuando-se o objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os participantes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE Será permitida às instituições participantes a utilização ou divulgação, na forma de artigos técnicos, relatórios, publicações e outros, dos resultados no âmbito do presente termo de cooperação técnica, desde que o mesmo seja citado. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO Qualquer dos participantes poderá a qualquer tempo dar por rescindido este termo de cooperação técnica por meio de notificação escrita ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, compensando-se pelas obrigações geradas e creditando benefícios adquiridos no prazo de vigência da avença. A eventual rescisão deste termo de cooperação técnica não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até a conclusão. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo de cooperação técnica, serão resolvidos conjuntamente pelos participantes, respeitadas e observadas as disposições legais pertinentes e os Regimentos de cada participante. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - Ceará, para todos e quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais oriundos deste termo de cooperação técnica, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem de comum acordo, as instituições participantes assinam este instrumento em seis vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 05 de abril de 2021 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Ceará, PAULO PICCIONE - Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº121/2019 - PROCESSO Nº075331865/2020

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 121/2019, cujo objeto deste contrato é a construção de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, tendo como interveniente técnico, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o)

no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Ari Barroso, nº80, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-305, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.267.832/0001-22 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sra. SHAMEA VANESSA DANTAS PEIXOTO NORONHA, brasileira, RG nº 1.417.071/SSP-PI, CPF nº673.872.843-34, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, em bora a empresa não tenha apresentado manifestação plausível para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, item 12.1 do Contrato nº 121/2019. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA - A sanção administrativa se dá com base no art. 87, II da Lei 8666/93 cc com a Cláusula 13.1.2 do Contrato nº 121/2019, tendo em vista infração da Cláusula Décima SEGUNDA contratual, item 12.1. a, conforme requerimento no despacho nas fls. 10-11 do Processo nº 00195616/2021. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 23 de março de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente de Obras Públicas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº22/2021 - PROCESSO Nº00155703/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE e o MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº , representado por seu/sua Prefeito(a) FRANCISCO HERMES NOBRE, portador(a) do RG Nº2002015046092 e CPF/MF Nº383.900.783-68, residente na Rua Demócrito Pinto, 573, Centro, Banabuiú, Cep: 63960-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2021, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasses definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 17.278, de 11 de setembro de 2020 (D.O.E de 15/09/2020), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2021, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 76.035,96 (setenta e seis mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 438.120,97 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e vinte reais e noventa e sete centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 0368-7, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0752-8, no Credor de nº 11308, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.09.3340 41.10000.0 • 22100022.12.362.433.20117.09.334041.25100.1 • 22100022.



12.362.433.20117.09.334041.20700.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2021, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2021, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação, inclusas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2021, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, antúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o**

início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, em itida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. **CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO matrícula nº 48000-1-X e CPF nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) JANAINA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 121446-1-X e CPF nº 461.023.023-20, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.****

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2022. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Francisco Hermes Nobre - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco Bruno Freire. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº47/2021 - PROCESSO Nº00163579/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº , representado por seu/sua Prefeito(a) MARCONDES DE HOLANDA JUCA, portador(a) do RG Nº2539080 e CPF/MF Nº220.788.513-53, residente na Fazenda Monte Alegre, Dt Serrote Branco, Choró, Cep: 63950-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2021, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter complementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 17.278, de 11 de setembro de 2020 (D.O.E de 15/09/2020), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2021, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 60.720,66 (sessenta mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter complementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 367.535,51 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 376-8, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0752-8, no Credor de nº 54034, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.

362.433.20117.09.334041.10000.0 • 22100022.12.362.433.20117.09.334041.25100.1 • 22100022.12.362.433.20117.09.334041.20700.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2021, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I – **Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2021, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual** de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2021, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar,



através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, em itida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO matrícula nº 48000-1-X e CPF nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designado(a) o(a) servidor(a) JANAINA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 121446-1-X e CPF nº 461.023.023-20, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal

de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2022. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma.Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Marcondes De Holanda Jucá - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco Bruno Freire. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº93/2021 - PROC.: Nº00160570/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº , representado por seu/sua Prefeito(a) ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, portador(a) do RG Nº2002005023413 e CPF/MF Nº014.814.663-56, residente na Rua Clóvis Carvalho, 180 - Centro -Jaguaribe- Ceará, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2021, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extracurriculares definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantir da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 17.278, de 11 de setembro de 2020 (D.O.E de 15/09/2020), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2021, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 64.864,80 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 593.067,13 (quinhentos e noventa e três mil e sessenta e sete reais e treze centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 0335-4, Caixa Econômica Federal, op. 006,



agência 0749-8, no Credor de nº 3461, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.14.334041.10000.0 • 22100022.12.362.433.20117.14.334041.2510 0.1 • 22100022.12.362.433.20117.14.334041.20700.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2021, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2021, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2021, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas enviaçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência

do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, em itida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO matrícula nº 48000-1-X e CPF nº 630.132.313-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) JORGE NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 481082-1-0 e CPF nº 028.956.773-44, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2022. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem



Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Alexandre Gomes Diógenes - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1.Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2.Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº165/2021 - PROC.: Nº00199557/2021

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távorá, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº , representado por seu/sua Prefeito(a) IVO FERREIRA GOMES, portador(a) do RG Nº2017009918-5 SSP/CE e CPF/MF Nº362.581.993-72, residente na Rua Boulevard João Barbosa, 518, centro, Sobral. CEP: 62010-690, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2021, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 17.278, de 11 de setembro de 2020 (D.O.E de 15/09/2020), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2021, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 272.071,80 (duzentos e setenta e dois mil e setenta e um reais e oitenta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 1.659.703,28 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e três reais e vinte e oito centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas entre os meses de Março a Novembro até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 1284-1, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0554-1, no Credor de nº 3798, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.11.334041.10000.0 • 22100022.12.362.433.20117.11.334041.25100.1 • 22100022.12.362.433.20117.11.334041.20700.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2021, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – **Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período**

correspondente ao ano letivo de 2021, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III – Atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2021, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de



valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, em itida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO matrícula nº 48000-1-X e CPF nº 024.150.753-70, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2022. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 01 de fevereiro de 2021. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Ivo Ferreira Gomes - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.20 da Lei Complementar nº130, de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 29 de janeiro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 225, de 04 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 07 de dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR os REPRESENTANTES dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe a seguir designados, com seus respectivos suplentes, para exercerem as atividades de Conselheiro junto ao Conselho de Relacionamento com o Contribuinte, no biênio de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023.

SEFAZ	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Liana Maria Machado de Souza	Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará	Francisca Marta de Sousa	Francisco José de Oliveira Silva
Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Lúcio Flávio Alves	Frederico Bruno Mendes Batista Moreno
Atividade de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria da Fazenda.	Sabrina Andrade Guilhon	Maria Cristina de Moura Goes
COMFI – Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização.		
Atividade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Secretaria da Fazenda.	Elton Vianney Diogo	Cláudio Célio Araújo
COFIT – Coordenadoria de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito.		
Atividade de Arrecadação da Secretaria da Fazenda. COART – Coordenadoria de Arrecadação.	Jose Carlos Cavalcante	Denise de Andrade Moura
ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará - FACIC	José Damasceno Sampaio	Francisco de Assis Barreto de Sousa
Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO	Francisco Everton da Silva	José Cid Sousa Alves do Nascimento
Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC	Emílio Fernandes de Moraes Neto	Luiz Fernando Barbosa Bezerra
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC	Diego de Andrade Trindade	Francisca Ivonisa Holanda de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará - OAB-CE	José Eraldo Dantas Filho	Hamilton Gonçalves Sobreira
Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE	Antônio Eliezer Pinheiro	Silvia Solange Marinho Pinto
Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Ceará - SETCARCE	Robério Fontenele de Carvalho	Marcos Vinicius Vianna
Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL	Francisco Honório Pinheiro Alves	Francisco de Assis Costa Cavalcante
Procuradoria Geral do Estado - PGE	Antônia Camilly Gomes Cruz	Ludiana Braga Façanha Rocha
Associação dos Auditores e Fiscais do Estado do Ceará - AUDITECE	Michel André Bezerra Lima Gradwohl	Leilson Oliveira Cunha
Sindicato dos Servidores do Grupo TAF do Estado do Ceará – SINTAF-CE	Carlos Brasil Gouveia	Marlio José dos Santos Lima
Conselho Regional de Economia do Estado do Ceará – CORECON	Vicente Ferrer Augusto Gonçalves	José Wandemberg Rodrigues Almeida

Tornando sem efeito o ato de 01 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº78/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; II - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência** do objeto do Termo ao Convênio de Cooperação Técnica nº. 78/2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de março de 2021; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de março de 2021. HÉLIO WINSTON LEITÃO- Presidente do Conselho Diretor - ARCE; MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza-CE, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ**, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e no processo nº 10229279/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.750.293,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e três reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente SOP; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA Representante da empresa CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A..

Marcos Antônio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2021

PROCESSO Nº: 00993385 / 2021 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado à Av. Carapinima nº 2200, Loja 219, Bairro Benfica, CEP.: 60015-290, Fortaleza/CE, de propriedade da Empresa PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA, sediada à Rua São Paulo, nº 1941, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-101, inscrita no CNPJ nº 07.309.685/0001-00, neste ato representada pelo proprietário, Sr. JOSÉ SOARES NETO, brasileiro, CPF Nº 000.995.203-97 e RG Nº 2009009099632 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2300, Apto 1301, CEP.: 60.165-120, Fortaleza/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O DETRAN - CE é responsável por promover o atendimento das demandas das sociedades relacionadas ao sistema de trânsito; transparência e inovação; potencializando o atendimento com melhor qualidade; A contratação baseia-se na Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para a licitação e contratos de Administração Pública. Em seu artigo 24, enumera os casos em que é dispensável a licitação, no caso presente transcrevemos o inciso X, que dispõem: X- para compra ou locação de imóvel destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; O Detran é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica, financeira e patrimonial vinculada à Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA, regendo-se por Regulamento próprio, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor. Tem como responsabilidade Coordenar, Gerenciar, Controlar e Executar, em todo o território do Estado do Ceará – são mais de 130 pontos descentralizados - os serviços relacionados ao trânsito, nos termos da legislação em vigor. No desempenho de suas funções, o DETRAN-CE trata diretamente com o público. Passam anualmente por suas instalações aproximadamente cerca de 105.600 mil pessoas para serviços de habilitação, representando um volume considerável de atendimentos na região. Considera-se ainda que a referida área é bastante populosa, estando em constante crescimento e expansão. Considerando o funcionamento com eficiência dessa área requer um imóvel com tamanho adequado à demanda, bem como às instalações deverão ser qualificadas ao atendimento das necessidades do usuário e do DETRAN/CE. Desta feita, o bem selecionado é o único a atender, no caso concreto, as necessidades administrativas, aparecendo suas características e localização como fator determinante da escolha, além de está com o valor compatível com o do mercado. A razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se pela necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de usuários que procuram os serviços de Habilitação naquela região bem como, instalações construídas de acordo com projeto do DETRAN, e em função de sua localização e segurança, o local apresenta ocupação como centros comerciais, universidade, edifícios residenciais, bancos e órgãos públicos. Localizado numa via principal de acesso da região, o local é servido de transporte público urbano rodoviário e metroviário, com características adequadas aos serviços que serão prestados pelo DETRAN para a população de cidade de Fortaleza. O Posto de atendimento, localizado na Av. Carapinima, nº 2200, bairro Benfica - Fortaleza/CE, de propriedade de Planos Técnicos do Brasil LTDA, que disponibilizará todo o mobiliário, as instalações prediais, elétricas e lógicas adequadas, sob sua responsabilidade conforme projeto pré aprovado pelo DETRAN/CE. O Shopping Benfica se compromete disponibilizar até 08 (oito) cartões de estacionamento para os servidores que prestarão serviços no posto de atendimento do DETRAN/CE. O DETRAN se compromete instalar as centrais de ar de acordo com o projeto. O Shopping BENFICA se responsabiliza pela energia consumida pelo DETRAN até que seja possível realizar ligação direta com a empresa de energia ENEL. O Shopping dispensará as taxas comuns extras e de condomínio. O Shopping BENFICA se responsabiliza de executar as reformas de instalação conforme projeto em anexo. O DETRAN só pagará aluguel do imóvel a partir da data de funcionamento dos serviços. VALOR GLOBAL: 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.7.000.1.20 - (reduzida – 604) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: **JOSÉ SOARES NETO**, brasileiro, CPF Nº 000.995.203-97 e RG Nº 2009009099632 SSP/CE. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA. -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS -Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº129/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 00478995/2021 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/01/21, da **Portaria nº 392/2019**, datada de 25/06/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/07/19, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor **JONAS RABELO PINHEIRO**, Agente de Administração, matrícula n.º 000484-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, símbolo ANS-1, do Município de Amontada, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº178/2021 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02983433/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 126892-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2021 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts. 7º e 16 da Lei nº. 13.666, de 20 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº. 15.220, de 14 de setembro de 2012 combinado com os Arts. 23, 24 e seus Parágrafos da Portaria nº 104 de 27 de novembro de 2012, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, os **EMPREGADOS** públicos do IPECE relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2021

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL
Chancela: Maria Esther Frota Cristino
ASJUR, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	Alexandre Lira Cavalcante	Analista de Políticas Públicas	D	II	Analista de Políticas Públicas	D	III
2	Cleyber Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	D	IV	Analista de Políticas Públicas	D	V
3	Daniel Cirilo Suliano	Analista de Políticas Públicas	D	I	Analista de Políticas Públicas	D	II
4	Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	D	III	Analista de Políticas Públicas	D	IV
5	Paulo Araújo Pontes	Analista de Políticas Públicas	D	I	Analista de Políticas Públicas	D	II
6	Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	D	II	Analista de Políticas Públicas	D	III

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, **TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CAPGEMINI BRASIL S/A**, CNPJ Nº 65.599.953/0028-83, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2021 ATÉ 14/04/2022, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02866402/2021. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, **TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 94.316.916/0001-07, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2021 ATÉ 14/04/2022, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02866003/2021. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, **TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.573.068/0001-13, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2021 ATÉ 14/04/2022, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02865651/2021. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, **TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CSPAR TECH LTDA**, CNPJ Nº 29.666.873/0001-10, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/04/2021 ATÉ 14/04/2022, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 02866330/2021. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00 horas do dia 27 de abril de 2021, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: recondução e alteração da composição do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 06 de abril de 2021. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº044/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019, de acordo com o art. 13 do Decreto nº 33.731 de 31 de agosto de 2020 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 10 de março de 2021, até ulterior deliberação, **REBECCA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA DAUER**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, GAS-2, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, para responder administrativa-



mente pela Coordenadoria de Inclusão Social, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de março de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

PROCESSO Nº01547567/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAREM O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT. A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 33.906, de 27 de janeiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de representantes das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT-CECD/LGBT no biênio 2021-2023, observadas as disposições referentes ao assunto e demais normas aplicáveis. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento das 13 (treze) vagas, sendo 01 (um) titular e 01 (um suplente) para representantes da sociedade civil, conforme disposição do Decreto nº 33.906/2021. 1.2. O processo seletivo será composto por duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final de seleção por eleição em assembleia por votos de todas as entidades consideradas habilitadas. 2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO 2.1. São pré-requisitos para a entidade se habilitar para a referida seleção: a) Compartilhar dos princípios do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT; b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou na garantia dos direitos da População LGBT, por 02 (dois) anos. 2.2. Poderão candidatar-se para integrar o CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT – CECD/LGBT, para o biênio 2021-2023, as entidades que se enquadrem em uma das seguintes categorias: a) Organizações voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT – 07 (sete) vagas; b) Organizações da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT – 02 (duas) vagas; c) Organizações estaduais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT – 02 (duas) vagas; d) Organizações de classe, de caráter estadual, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT – 02 (duas) vagas; 2.2.1. No caso de organizações mistas, as mesmas deverão ser preferencialmente representadas por suas instâncias de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Mulheres Travestis, Transexuais e Homens Trans. 2.3. As entidades enquadradas nas hipóteses das alíneas b e c do item 2.2 deverão obrigatoriamente: a) Representar a população LGBT em toda sua diversidade ou um segmento específico como: negras(os), quilombolas, indígenas, jovens, idosas(os), com deficiência, entre outros; b) Atuar em um ou mais eixos do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, a saber: Eixo I Promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT, promoção e socialização do conhecimento, formação de atores, defesa e proteção dos direitos da população LGBT, sensibilização e mobilização de atores estratégicos; implantação sistêmica das ações de promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT; Eixo II Implantação sistêmica das ações de promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT, promoção da cooperação federativa, articulação e fortalecimento de redes sociais, articulação com outros poderes, cooperação internacional e gestão da implantação sistêmica. 2.4. No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício (assinado e digitalizado) à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e protocolar junto ao e-mail (lgbt@sps.ce.gov.br), com o título “SELEÇÃO CONSELHO LGBT/CE”, informando a candidatura em uma das categorias listadas no item 2.2 e indicando a delegada titular (e uma suplente) que participará do colégio eleitoral (conforme item 3.6), acompanhados dos seguintes documentos: a) Carta de princípios e/ou Estatuto, onde conste missão referente à Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, conforme item 2.3, alínea “b” deste instrumento; b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); c) Carta de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 (dois) anos; d) Documento descritivo de atividades da entidade nos dois últimos anos no Estado do Ceará; e) Cópia da ata da eleição da última diretoria vigente da entidade; f) Documento de identificação do delegado/delegada (e da suplente), com foto, podendo ser apresentado: - Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; - Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Passaporte; ou, - Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 2.4.1. Em virtude das orientações da OMS e do decreto estadual que impõem medidas de isolamento social em decorrência da pandemia do Covid-19, os documentos deverão ser entregues digitalmente em formato PDF, por meio do e-mail (lgbt@sps.ce.gov.br), indicando no título do e-mail “SELEÇÃO CONSELHO LGBT/CE”. 2.4.2. Não serão considerados para o processo seletivo os documentos com data de postagem posterior a 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste edital. 3. DA SELEÇÃO 3.1. O processo seletivo será supervisionado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas

para LGBT, por meio de Comissão de Seleção Eleitoral previamente nomeada, paritariamente entre Governo e Sociedade Civil, desde que, a entidade da sociedade civil não participe do processo de seleção. 3.2. Após a seleção das entidades habilitadas a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT da SPS, publicará em Diário Oficial do Estado – DOE e no site da SPS Ceará (www.sps.ce.gov.br), a lista das entidades que participarão do processo de votação em assembleia, em cada uma das categorias, conforme o item 2.2. 3.3. Participarão da assembleia de eleição para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT todas as entidades habilitadas pela comissão Eleitoral, que se elegerão entre si de acordo com o item 2.2. 3.4. Caso sejam habilitadas menos de 13 (treze) entidades, far-se-á nova convocação, por mais 30 (trinta) dias, desta feita com publicação apenas no portal da SPS/CE, persistindo as demais preconizações do presente edital. 3.5. O processo de escolha das 13 (treze) entidades representantes da sociedade civil se dará por meio de votação dos delegados indicados no ato da inscrição, que comporão o colégio eleitoral. Em caso de ausência do delegado titular, o suplente só terá acesso ao local da votação, portando ofício da representante legal da entidade, justificando a ausência da titular e indicando a suplente em seu lugar. 3.6. O colégio eleitoral será formado por delegados de cada uma das entidades candidatas habilitadas, apontadas no ato da inscrição. 3.6.1. A eleição será realizada conforme orientações fornecidas no site da SPS/CE, no endereço (www.sps.ce.gov.br). 3.7. As entidades da sociedade civil selecionadas por este edital terão assento no Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT – CECD/LGBT. 3.8. Ao final da apuração a Comissão de Seleção lavrará ata da sessão, consignando a data, horário de início e encerramento da votação, bem como o total de votos apurados, que será assinada por todos os seus membros. 4. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA – PRAZOS 4.1. Lançamento do Edital de Seleção. 4.2. Inscrição de candidaturas junto a Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para População LGBT – até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste edital. 4.2.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, perante a Comissão de Seleção Eleitoral, devendo ser protocolado o pedido via e-mail: (lgbt@sps.ce.gov.br) com o título “IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”, em até 03 (três) dias úteis, após publicação do Edital, cabendo à referida Comissão, julgar a impugnação em até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da impugnação, não cabendo mais impugnações após este prazo. 4.3. Avaliação das candidaturas pela Comissão de Seleção em 07 (sete) dias úteis, após o término do prazo das inscrições das candidaturas. 4.4. Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas para o processo de votação. 4.5. Após a divulgação da lista das entidades habilitadas, a entidade disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, para recorrer do indeferimento de sua inscrição. Em não havendo modificação na listagem já publicada, vigorarão os nomes ali publicados. 4.6. Caso seja alterada a lista publicada, a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT da SPS, providenciará publicação da nova lista no Diário Oficial do Estado – DOE e site da SPS/CE (www.sps.ce.gov.br), com as orientações sobre a eleição. 4.7. Não sendo alterada a lista, as orientações sobre a eleição (local, data, horário e regras gerais) serão divulgadas, em no máximo sete dias úteis, no site da SPS/CE (www.sps.ce.gov.br). 4.8. A eleição acontecerá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do item anterior. 4.9. Imediatamente após a eleição, a Comissão de Seleção Eleitoral encaminhará os nomes das entidades eleitas e suas representantes para a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas LGBT da SPS, que fará publicar no Diário Oficial do Estado – DOE e no site SPS/CE (www.sps.ce.gov.br), a composição do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT-CECD/LGBT. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1. Este Edital de Convocação poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza. 5.2. A Comissão de Seleção poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário, a qualquer tempo e terá amplos poderes para coordenar a assembleia de eleição. 5.3. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT da SPS, pelo e-mail: (lgbt@sps.ce.gov.br). 5.4. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Realizando a inscrição, as entidades acatarão todos os termos deste edital. 5.5. No momento da inscrição, a entidade deverá optar pela categoria de inscrição. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração. 5.6. As entidades da sociedade civil que participarem da Comissão de Seleção, não poderão concorrer como candidatas à eleição. 5.7. As informações prestadas no ofício de inscrição e nos documentos a ele acostados, serão de inteira responsabilidade da entidade, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir da seleção aquela que não preencher a solicitação de forma completa e correta. 5.8. A relação das entidades que tiveram o seu pedido de inscrição deferido será divulgada no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da SPS/CE: www.sps.ce.gov.br. 5.9. A entidade disporá de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado das entidades habilitadas, para recorrer do indeferimento da inscrição, entregando, as razões do recurso para Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT da SPS via e-mail: (lgbt@sps.ce.gov.br) com o título “RECURSO SELEÇÃO CONSELHO LGBT/CE”. 5.10. Só serão votadas as entidades presentes na assembleia eleitoral. Se na mencionada assembleia, estiverem presentes até 13 (treze) entidades candidatas de cada categoria, a eleição será por aclamação. 5.11. O resultado deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da SPS/CE: www.sps.ce.gov.br. 5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. FORO:



Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Abril de 2021. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2021 – CEDI-CE, de 26 de março de 2021.

APROVAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO CEDI NO PERÍODO DE 2018 A 2021 DE EXECUÇÃO PRESENCIAL PARA EXECUÇÃO REMOTA EM RAZÃO DO CONTEXTO DA PANDEMIA.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO que o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SPS) sobre o assunto, após questionamento da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos do FEICE, quanto ao recurso arrecadado para o Fundo, via CCR, por entidades credenciadas, cuja utilização não aconteceu em razão dos projetos inicialmente apresentados previrem execução presencial, tendo o contexto social de pandemia inviabilizado a forma inicialmente planejada. CONSIDERANDO que desta forma, quanto ao primeiro questionamento, tratando-se de parceria já celebrada, dispõe a Lei 13.019/2014 da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho, a fim de que sejam revisadas as metas e a metodologia inicialmente celebradas. Art.57 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original. CONSIDERANDO desta forma a Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo, elaborou Parecer Favorável sobre a adequação na metodologia dos projetos aprovando a mudança de forma presencial para remota, em razão do contexto da pandemia da Covid-19. CONSIDERANDO que o colegiado em sua Reunião Ordinária 205ª de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Análise de Projetos e Gestão do Fundo, aprovou a adequação na metodologia dos projetos aprovando a mudança de forma presencial para remota, em razão do contexto da pandemia da Covid-19. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adaptação dos Projetos Aprovados pelo CEDI Ceará, no Período de 2018 A 2021 de Execução Presencial para Execução Remota em Razão do Contexto da Pandemia.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Fortaleza, 26 de março de 2021.

Vyna Maria Cruz Leite

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2021
PROCESSO Nº01320244/2021**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, com sede na Rua José Augusto, s/n – Centro, Santana do Cariri-CE, CEP nº 63.190-000, neste ato representado por seu Prefeito, Samuel Cidade Werton, resolvem **firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, através do Processo Administrativo nº 01320244/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a corresponsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e da Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I (Cariri), com sede em Barbalha, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos

financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, independentemente de notificação ou interposição judicial, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas, respeitadas as obrigações assumidas por terceiros e cumpridos os compromissos assumidos entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Abril de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Samuel Cidade Werton - Município de Santana do Cariri. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, nº 563, Centro, CEP: 62.011-200, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 079/2021-SEAS.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº015/2017** estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato e aditivos; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 838.523,83 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 015/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de maio de 2021 a 10 de maio de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 31 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Ramon Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral.

Alberto Sergio Holanda Banhos
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2020/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2020/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduado Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, Nº 521, Centro, Independência/CE, CEP: 63.640-000, Tel: (88) 99959-0167, inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.903/0001-29; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo nos arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste contratual ao Contrato nº17/2020/SOHIDRA**, cujo objeto é o serviços de 880 (oitocentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L e 980 (novecentos e oitenta) instalações de sistemas simplificados na rede de distribuição, em poços tubulares nas regiões Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Itens 01 e 02), referente ao Pregão Eletrônico nº 20190012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 2019/1301, publicada em 01/11/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 97.699,44 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos) o que corresponde a 5,16 % (cinco vírgula dezesseis por cento); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 17/2020/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-CE, 23 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA GLAUCIA PEDROSA DE OLIVEIRA COUTINHO.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do



Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ADRIANA RAMOS GRESPAN**, matrícula 30149912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 09 de Abril de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE SOARES NUTO**, matrícula 30155122, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de abril de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **THIAGO SILVA NOBREGA**, matrícula 30155858, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de abril de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, VIVIAN GOMES DE SOUSA DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, JOANA DARCK DA SILVA MAURICIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº33.603, de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0048/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR VIVIAN GOMES DE SOUSA DUARTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Execução de Compras Administrativas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0049/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR JOANA DARCK DA SILVA MAURICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0050/2021-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº245/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o que consta no processo Vipro nº02122527/2021 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO relacionados e na forma do Anexo Único, desta Portaria, observado, quando a seus efeitos, o disposto no art. 5º, da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
E OPERACIONAL – ADO - INTERSTÍCIO: 01/04/2015 A 31/03/2016

MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
08187118	ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	19	20
70025914	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	21
79113913	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	21
70017911	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70042517	CONSTANCIA CORREIA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70018411	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
79113115	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70119110	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70020017	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70027119	LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70028115	SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	22
70018314	CLEDIA LIMA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	23
79113018	MARIA DILVANI DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	23
70020912	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	23
70021617	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	23
79112615	PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	23
30018419	DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	26
40336117	FRANCISCA ANTONIA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	26
10208610	FRANCISCO EDSON TAVARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	36
00216518	AROLDI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	37
00332712	GERALCILIA FEITOSA MOREIRA ARRAES PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	37
00221112	MARIA SOCORRO SOARES VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	37
00381217	JOAO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37	38
10221617	PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37	38
10222419	RAIMUNDO RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37	38
12655215	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37	38
10204615	ANA MONICA SOARES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
10208815	FRANCISCO EVERALDO PINTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
10213010	JONAS RODRIGUES DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
10213215	JOSE ALBERTO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
10214610	JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
00160512	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
10216117	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
00231312	MARIA AUZERINA GONCALVES LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
30018117	MARIA DAS DORES BANDEIRA LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
0023821X	MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
00121517	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	39
00381012	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
10211816	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
10216214	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
00225215	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
00270512	MARIA CELIA SOUSA MOURAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
13367515	MARIA DE FATIMA ANDRE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
10218217	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
10221315	NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
10224012	TELMA MARIA DANTAS GOMES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	40
80210019	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	14	15
70017814	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	16
70120119	FAUSTINA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	16
80212410	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	16
70019515	IRACI PEREIRA VERAS RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	16
7002151X	MARCIA PEREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	16
70042312	MARIA NIUZA NENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	16
70019019	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	17
7002411X	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	17
70069717	MARIA GORETE ADRIANO DE MAGALHAES SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	17
70027216	MARILENE ELOY SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	17
70023717	ORLANDO TIAGO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	17
79110116	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	17
30017617	MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	20
00924911	MARCELO RENAN DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20	21
80208219	ANTONIETA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80233418	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
70025116	ANTONIO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80233914	IVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80241615	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
8020941X	LUIZA BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
8010801X	MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80210914	MARIA DE FATIMA DE PAULA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80110014	MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80105118	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80107811	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80250711	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80228511	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80242514	TEREZA DE JESUS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	6
80212917	ANTONIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80107412	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80105215	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80104812	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
79112119	FRANCISCA ALVES DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80105010	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80211112	FRANCISCO REVANI SALDANHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
73839041	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
70019914	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
89074215	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80109210	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80242611	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80104618	MARIA HILMAR MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
8010491X	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80107617	MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80241410	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
8021121X	MARTA MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
80105312	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
70021919	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
70022311	REJANE DE SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
70022419	RICARDO NOGUEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
80109113	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
8022821X	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	7
70017717	AILA ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	8
70044919	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	8
70070014	MARIA IVANIZA MAIA DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	8
80209614	SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	8
01488112	ELENI DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	9
40290915	LUIZA ANTONIA SARAIVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	10
00382213	MARIA LUCIA DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	10
13357110	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	11
40477519	CLAUTENIS HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	12
40244719	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	12
40403914	JURACI MARTINS MESQUITA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	12
40126716	MARIA HELENA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	12
80209517	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	COZINHEIRO	12	13
79113611	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	DATILOGRAFO	21	22
7911331X	MARIA IVONEIDE CAETANO COUTINHO	DATILOGRAFO	21	22
79113816	LUCELIA MATOS FEITOSA	DATILOGRAFO	22	23
70018810	FRANCISCO ARLENO RODRIGUES DE SOUZA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	19	20
80211716	ANTONIO IRIE PINHEIRO	MOTORISTA	14	15
7066321X	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	15	16
80233515	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	15	16
70048116	HERMANO HUMBERTO GORDIANO	MOTORISTA	16	17
70020211	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	16	17
80210515	JOSE ARLINDO GOMES JATAI	OFICIAL DE MANUTENCAO	15	16
40429328	GERALDA DE ARAUJO LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	38	39
33416016	MARIA DE FATIMA BERNARDINO	TECNICO EM CONTABILIDADE	39	40
00395110	ELIENIZE FERREIRA COSTA	TECNICO EM ESTATISTICA	38	39
01015613	LUCAS RICARTE DE ALENCAR FILHO	TECNICO EM ESTATISTICA	39	40
08413118	RAIMUNDA CID FREITAS	TECNICO EM ESTATISTICA	39	40
80210817	ROSEMARY DA SILVA LIMA	TELEFONISTA	15	16
79111619	FRANCISCO DE ASSIS DELMIRO DA SILVA	VIGIA	7	8
80121814	ANTONIO WELLINGTON CAVALCANTE PINTO	VIGIA	9	10
40381813	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	14	15

*** **

PORTARIA Nº246/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o que consta no processo Vipro n°02130368/2021 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos da Lei n°17.181, de 23 de março de 2020, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades de Nível Superior - ANS relacionados e na forma do Anexo Único, desta Portaria, observado, quando a seus efeitos, o disposto no art. 5º, da Lei n°17.181, de 23 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS -
INTERSTÍCIO: 01/04/2015 A 31/03/2016

MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	CLASSE ATUAL	REFERENCIA ATUAL	CLASSE NOVA	REFERENCIA NOVA
40009019	JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	V	29	V	30
13361312	REUBEN ANTONIO TEIXEIRA MACIEL	ADMINISTRADOR	V	28	V	29
13365512	BENJAMIN MADEIRO COELHO FILHO	ADMINISTRADOR	V	27	V	28
40017216	JACQUELINE BRAGA E SILVA	ADMINISTRADOR	V	25	V	26
08371210	OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO	ADMINISTRADOR	IV	24	V	25
40269614	PEDRO EUDES PINTO	ADMINISTRADOR	IV	24	V	25
41444118	ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM	ADMINISTRADOR	IV	24	V	25
10212812	JOAO WASHINGTON DE MENESES	ADMINISTRADOR	IV	23	IV	24
40318410	HERCILIA ANGELIM DE ASSIS	ADMINISTRADOR	IV	23	IV	24
40331913	MARIA HELENA DE ASSIS FERNANDES GARCIA	ADMINISTRADOR	IV	23	IV	24
40377514	MARCIA MARIA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	IV	22	IV	23
40444017	MARIA TEREZA BAIMA CASTELO	ADMINISTRADOR	IV	22	IV	23
40511318	HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	ADMINISTRADOR	IV	22	IV	23
40525513	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELLE	ADMINISTRADOR	IV	22	IV	23
4053881X	SOLANGE DE ANDRADE BRAGA	ADMINISTRADOR	IV	22	IV	23
00347116	REGINA LUCIA VALE BARROSO	ADMINISTRADOR	IV	19	IV	20
40217916	RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	IV	22	IV	23
40515216	ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	IV	22	IV	23
40111514	AGOSTINHA CASTELO MELO	ADVOGADO	V	28	V	29
40200215	VERUCCIA FILGUEIRAS TELES MOTA TEIXEIRA	ADVOGADO	V	27	V	28
40084614	ODILON VIEIRA GOMES NETO	ADVOGADO	V	25	V	26
40173013	MARIA DAS GRACAS CIDRAO ROCHA	ADVOGADO	V	25	V	26
10299217	SAMIA MARIA NUNES NANTUA	ADVOGADO	IV	22	IV	23
40402616	MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS COSTA	ADVOGADO	IV	22	IV	23
00257214	FRANCISCO DE SOUSA BRAZ	ADVOGADO	IV	21	IV	22
00342319	DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA	ADVOGADO	IV	20	IV	21
40188312	JOSE FLAVIO MATOS MOTA	CONTADOR	V	28	V	29
10213711	JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA	CONTADOR	IV	23	IV	24
12505612	MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA	ECONOMISTA	V	28	V	29
40216014	SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK	ECONOMISTA	V	25	V	26
10216915	MARIA DE FATIMA SAMPAIO TAVARES BATISTA	ECONOMISTA	IV	24	V	25
12507119	JOANA MARIA PEREIRA PINTO	ECONOMISTA	IV	24	V	25
00394718	ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	ECONOMISTA	IV	23	IV	24
10298911	JEANNE NOGUEIRA GOMES	ECONOMISTA	IV	22	IV	23
10299012	MARIA MEUBA SALDANHA MUNIZ	ECONOMISTA	IV	21	IV	22
00736112	MARIA LUCIA MOITA DE CARVALHO	ECONOMISTA DOMESTICO	IV	21	IV	22
08482411	LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO	ESTATISTICO	IV	24	V	25
0865901X	LUCELIA SOBREIRA CORIOLANO	ESTATISTICO	IV	23	IV	24
49093519	EMILIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDE	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	III	18	IV	19
08503818	BALBINA MENDES BATISTA DE ALENCAR	TECNICO DE TURISMO	IV	23	IV	24

*** **

PORTARIA Nº247/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o que consta no processo Vipro n°02122276/2021 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos da Lei n°17.181, de 23 de março de 2020, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO POR**



ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Atividades Auxiliares de Saúde – ATS relacionados e na forma do Anexo Único, desta Portaria, observado, quando a seus efeitos, o disposto no art. 5º, da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS - INTERS-
TÍCIO: 01/07/2015 A 30/06/2016

MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
89077915	VERONICA LUIZA DA SILVA BARROSO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E1	E2
80107013	VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E1	E2
00740217	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	E2	E3
03548015	ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	E2	E3
13013810	MARIA ARLI DE SOUSA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	E2	E3
03023613	MARIA DA PAZ RODRIGUES ALVES	ATENDENTE DENTAL	E2	E3
49153813	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	2	3
49254318	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49154119	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49155514	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49154410	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49377312	GLICERIA DE MARILAC COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49154615	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49154712	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49196512	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49155816	MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49376111	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	3	4
49155115	ANA PAULA BASTOS SOUSA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49130317	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49155212	CLARICE DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
4915531X	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49154011	ELAILA CANCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49156316	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49156219	EVA FREITAS MACIEL	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49252919	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49155417	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49156413	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
4925461X	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49155611	MARIA ROBERCILIA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
4913021X	MARILENE PINTO MAGALHAES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
4915481X	REGINA MARIA DE ALMEIDA AMANCIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49130511	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ LUZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49254512	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49286112	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4	5
49255314	ANA CLAUDIA LIMA LEO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49136714	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49161417	ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49214812	EULALIA MARIA RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49500513	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
4922091X	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49220812	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49164718	LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
13939217	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49228716	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49506511	MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49226810	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49231210	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49231113	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49510810	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	2
49506112	AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49158718	ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49210116	ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49210515	ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49159218	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49160410	DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49501315	DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49215010	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49502516	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49511817	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49511612	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49217919	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49512015	FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49375719	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49218419	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49509413	GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49219415	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49151616	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49512619	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49504411	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49508611	JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49164211	JOANA PASTORA SANTIAGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49418116	LUCIA GORETTI SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49222114	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49507011	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49509316	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
4951221X	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49517513	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49418612	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49517211	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49517319	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49509715	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49509510	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49516215	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49167717	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49144814	MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49145217	MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49505213	NIDIA PAULO DE LIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49231016	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49507712	REGINA CELIA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
4951011X	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49195613	RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
4951381X	RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49170319	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49505817	SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49418817	SONIA MARIA NOGUEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	3
49158211	ABRAHAO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49150512	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49385013	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49172117	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4913701X	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49209711	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49157517	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49184611	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49157010	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49210213	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49183615	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49305311	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49136315	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49247214	ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49209614	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49209916	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49156510	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49172915	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49174810	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49212410	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49212712	CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49151012	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49159919	CLAUDIA MARIA ALMEIDA CATUNDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49271115	CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49375913	DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49160518	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49139012	ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4921491X	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49156715	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49250614	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4916131X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49138318	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49242212	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49293712	ELIZANGELA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49287313	ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4917991X	FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49217714	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49162316	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49216912	FRANCISCA GLEIVANY MAGALHAES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49180616	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49139713	FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49376014	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4924231X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49255217	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
13939519	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49216718	FRANCISCO VALDEMIRO BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49154313	FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49181310	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49198213	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49163010	GRACA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49156812	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49220510	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49164319	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4918221X	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49219911	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49255810	JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49164114	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49182511	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49204310	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49185111	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49142412	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49222211	LUCIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49222513	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49188617	LUCILENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49222416	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49151810	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4914511X	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49227019	MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49284713	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49255411	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49130619	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49227116	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49145616	MARIA DALUZ SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49194811	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49225113	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49145519	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49228414	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49375816	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49166818	MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49197616	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49167318	MARIA ERLANI DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49191111	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49248016	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49152418	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49226616	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49226411	MARIA HELENA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49152515	MARIA IDENE DE SOUZA LOBO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49256116	MARIA IZABEL ELOY DE O SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49270712	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49207018	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49226519	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
1393861X	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49227418	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49226012	MARLUCIA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49167415	MARTA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4922561X	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49228317	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49196210	MICHELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49226217	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4914721X	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49229917	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49147511	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49200013	REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49199813	REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49230915	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
79952419	ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49254911	ROSEVANIA ALVES LUDGERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49245912	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49201915	SELMA DE MELO FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
4923211X	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49231814	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49153414	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49275811	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49202717	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49203314	VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49306016	VALDENOURA BARROSO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49203012	VALDILINA MEDEIROS GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49232810	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49247419	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49150415	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49171110	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	4
49211414	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49174519	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49136617	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49158416	ALDAMIRO JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49200811	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49136811	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49130414	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49136110	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49383517	ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4917411X	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49256817	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49211317	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49157312	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4913651X	ANA CLAUDIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4928781X	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4915061X	ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4925671X	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49131518	ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49185014	ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49256019	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
11741517	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49150717	ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49150814	ANA PAULA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49157215	ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49157711	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49137214	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49242115	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49184417	ANALETE BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49137311	ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49173814	ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49210019	ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4918381X	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49159013	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49255616	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49210418	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49256515	ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49135912	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49174616	ANTONIO EDUARDO MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49173016	ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49250517	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49173210	AUDILEIA MENDES BOTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49150911	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49159617	CARLOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49137516	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49186517	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49213719	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4921281X	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49212917	CONCEICAO DE LOURDES TEIXEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49213115	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49175019	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49137915	DALVENIVENS GALDENICIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49214510	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49187114	DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49214316	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49137818	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4915111X	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49137710	DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
16930512	DIANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49153511	DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49215312	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49177313	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49215215	ELANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49176619	ELENILDA ALVES DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49138210	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49176015	ELIEL PINHEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49176716	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49176317	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4921541X	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49138814	ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49178212	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49161212	EVELINE DE FREITAS CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140215	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49154216	FATIMA MARIA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49139616	FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49162812	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49309511	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49198019	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49282818	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49242417	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140517	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49180314	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140118	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49139314	FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49151217	FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49307012	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49255012	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49139810	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140312	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49139918	FRANCISCA MAZELINE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49162219	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49151314	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49139519	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140010	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140614	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49217412	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49130716	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4920521X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49255918	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140711	GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49218613	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49151411	GILCE MARIA MINA ALBUQUERQUE COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49181116	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49163118	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49242611	HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49163614	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA VALENCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49151519	IRINEIDE PARENTE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140819	IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49140916	IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4916341X	IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49187319	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49182414	JADLA SOUSA VIANA MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49164513	JAILA MARIA PINTO MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49141718	JAMYLE MARINHO DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49141610	JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49141319	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49242816	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49198515	JOSE TEMOTEU DE LIMA JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49134118	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49255713	KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49141912	KYLVA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49209215	LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49305915	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49142013	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49284012	LIBANIA MARIA APOLIANO FIALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49386613	LILA MARIA MENDONÇA AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49185715	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49185219	LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49234813	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49222017	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49164815	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49188811	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49253117	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4914251X	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49222815	LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49153619	LUIZA BRISAMAR FEITOSA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49222319	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49185510	LUIZA IRENE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49142315	LUIZA NARA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49152019	MANSUETA AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49195117	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49198116	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49194110	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49145810	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49145918	MARCIA MARIA DE LIMA GREGORIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49142714	MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146515	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143516	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49142811	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49167512	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49153716	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49378513	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49167016	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143419	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49145411	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49166613	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49197810	MARIA CLEUDIMAR LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146310	MARIA CONCEICAO DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49228112	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49152817	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49166710	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49227310	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49191715	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146116	MARIA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49226918	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49168217	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49166915	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49144911	MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49308116	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49153112	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4928621X	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49195915	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49144016	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4914461X	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49225814	MARIA EDILUADA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49385811	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49193513	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49226314	MARIA ELISABETE DA COSTA FRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49167814	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49145314	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4925511X	MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49377118	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4914671X	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49152310	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49227515	MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49227213	MARIA HELENA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49156618	MARIA HILZA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146418	MARIA IRACILDA FLORENCIO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49271018	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49144210	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146612	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146817	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143818	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49168616	MARIA LIDUINA CORREIA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4914301X	MARIA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4922771X	MARIA LUCILENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49228511	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49169019	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49286619	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49152612	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49305214	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4925041X	MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49168810	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5

MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49186916	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49166214	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49142919	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146914	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49384815	MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4918901X	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49168314	MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49144512	MARIA REGINA VIEIRA VALE BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143915	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143613	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146213	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49155719	MARIA ZILAR RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4916761X	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143710	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4922821X	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49166311	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4920261X	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49385919	MARTA REJANE DE QUEIROZ GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49143117	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49145012	MARYVAN FERREIRA DE SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49146019	MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4930871X	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49152116	MONALISA LOPES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49144318	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4919871X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49147015	NUBIA PINTO BIBIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49256310	ODACY COSTA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49147317	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4922981X	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49199015	PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49199511	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148119	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4915321X	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49305419	RAQUEL TAVARES NOBRE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148313	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49147414	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148410	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49169116	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49169213	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49147910	ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49169310	ROSANE MOTA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148011	ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49230818	ROSELEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49248415	ROSEMARY DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148518	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49147619	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49153317	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4916971X	SALISA DE FREITAS LOUREIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4927081X	SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49305818	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149212	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148917	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49202016	SARA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49255519	SEBASTIANA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49232012	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49232217	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148712	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49305613	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49170114	SILVANIR SILVA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49386311	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4914931X	SIMONE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4915691X	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149417	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149115	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49148615	SUZANA VERAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49135513	TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49232411	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49170815	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149514	TELMA DE JESUS BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149719	TERESA DE JESUS ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49232314	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49155018	THATIANE LOBO LARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149913	VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49233019	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49135718	VANELIA PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49149816	VANIA MARIA NOBRE VIDAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49150318	VANUSIA GUEDES E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49203616	VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49232713	VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49150113	VERONICA MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
49271816	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
4920471X	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	5
10243319	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
16762512	EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
11742319	FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
10168910	MARIA GORETTI MOREIRA SULLIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
10412218	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
1016821X	SUSANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	6
10245710	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13936412	ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13935815	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
10413214	FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
40390812	FRANCISCA SULAMITA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13937117	KARLA MONTEIRO CARIOCA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13927413	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13936617	MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13936013	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
1393701X	MARIA JOSINEIDA TEIXEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13927510	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
10423910	MARTA APARECIDA RODRIGUES GONCALO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
1618411X	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
10412714	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
10411513	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
11542115	VIRGINIA SERRA GURGEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
13935718	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	7
40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
13928517	AGNES MARY DA SILVA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10245516	ALDA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
10187613	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
40542914	ERANDIR CAVALCANTE DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
1041251X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
13927812	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
11743110	FRANCISCA ROSANA VALENTE MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10248019	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
11545114	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
4022081X	HELENA MARIA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10413818	JACQUELINE VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
40323112	JOCELIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
40439013	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
13934517	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10412412	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
41444010	LIDUINA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
40245510	LUCIA INES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10411912	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
4036871X	MARIA CEZANIRA BARBOZA MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
1394041X	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10189810	MARIA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
13927316	MARIA DE FATIMA RABELO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
40432817	MARIA JOCELIA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10411610	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10171814	MARLUCIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10413613	ROSENDA HELADIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
10424011	VILMA SALDANHA DE MENDONCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
40435212	VIRGINIA ELAINE GUEDES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7	8
49188714	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	E2	E3
10191319	CATIA DERLANGE MELO LOPES	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	E2	E3
49196814	MARIA LIDUINA DE CASTRO OLIVEIRA	CITOTECNICO	8	9
49135815	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	9	10
4917151X	SIMONE BEZERRA DOS SANTOS	CITOTECNICO	9	10
70032716	ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENT.DE SAUDE E SANEAMENTO	E2	E3
70117924	JANIVAL MELO DE OLIVEIRA	ORIENT.DE SAUDE E SANEAMENTO	E2	E3
70060612	LUIS VELOSO SOBRINHO	ORIENT.DE SAUDE E SANEAMENTO	E2	E3
70039214	LUIZ DUARTE OLIVEIRA	ORIENT.DE SAUDE E SANEAMENTO	E2	E3
70051214	MARIA DO SOCORRO BARBOZA DE SOUSA	ORIENT.DE SAUDE E SANEAMENTO	E2	E3
70031418	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ORIENT.DE SAUDE E SANEAMENTO	E2	E3
49267916	ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49508417	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49501617	ANISIA MARIA SILVA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49309112	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49268513	ELIZABETE DE QUEIROZ SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49509812	FABIANE LUCENA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49257317	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49511515	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49219016	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49220413	JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49207913	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49265816	KELCIONE PINHEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49198914	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49298412	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
4923371X	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49277318	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49186010	MARYANE BARROS XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49207514	MYRNA SOLOS DO MAR DINIZ GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	7
49517114	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49509014	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49303815	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49251416	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49249810	ANA KAGIA BIESEK	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49131410	ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49502214	ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49500610	ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49508115	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49511418	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49213514	CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49175213	CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49213212	CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49513518	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49507518	DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49377215	ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49418213	ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49178417	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49504519	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49503415	FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49216017	FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49288115	FRANCISCA ALEXSANDRA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49506910	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49260113	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49294913	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49501714	GISELLE PEREIRA ROVERE	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49262612	IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49507313	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49272316	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49516118	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49503512	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49501110	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49501919	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49500416	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49517815	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49501013	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49261314	MARIA DAS GRACAS SILVA FLORENCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49502311	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49504810	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49515111	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49189818	MARIA GOMES BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49512112	MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49306717	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49504217	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49502613	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49306814	MARIA OTACIANA TEIXEIRA SOUSA DE QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49275110	MARIA PRAZER GOMES ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49418515	MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49297912	MARINALVA FELIZARDO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49508514	MOESIO SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49277814	NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49518013	PATRICIA DO CARMO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49502117	REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8

MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
4926481X	ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49510217	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49505612	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49234511	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49505116	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49202911	TATIANA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIAS B ESTEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7	8
49277512	ADRIANA DE MEDEIROS ALAIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49259018	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49249411	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49211716	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49274513	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49244010	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49301618	ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49244118	ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49212011	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49171919	ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49171714	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49377614	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49172710	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49263716	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49298013	ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49211619	ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49301812	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49159315	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49229119	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49212313	ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49376219	ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49132018	APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49131011	AURIELE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49257813	AURILEIDE VARELA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49273517	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49266510	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4918591X	CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4925721X	CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49213417	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49262116	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49376316	CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49208413	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49196717	CLAUDIA REGINA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49377711	CLEIDE ANA CASSIANO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4917571X	CREUSA DE MORAES ESTEVAM	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49160119	CRISTIANE COELHO TIMBO FERREIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4916081X	DANIEL SOARES BOMFIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49214014	DANIELE GONCALVES FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49271719	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49300514	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49177410	EDNA PONTES DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49278314	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49297319	ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49215517	ERLIENE MARIA DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49132816	EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49215916	FERNANDA ARAUJO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49180810	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49176813	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49218311	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49302517	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49308612	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49244215	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49257619	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49133219	FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49258313	GEANIMAR LOPES DE ANDRADE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49218915	GILGUELLER MELO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49299311	GISELE EVANGELISTA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49133413	GIZELE COSTA VALENTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49268718	GLADISTONY CESAR DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49258615	ILKA NUNES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49384718	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49219717	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49182716	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49383312	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49221118	JOSCELIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49287615	JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4930921X	JULIANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4928361X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49275714	JULIO CESAR LIRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4929641X	LIDIANA NOBRE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49188315	LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4928411X	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49272413	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49221916	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49221819	LUCIMAR DE AQUINO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49183313	LUCIMEIRE BARBOSA VIANA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49246013	LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49259913	LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49260318	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49262418	LUIZA ALVES DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49243014	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA MATEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49257112	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49246412	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49266812	MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49225717	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4927131X	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49276419	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49265115	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49309619	MARIA EDINY SIMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49165919	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49224516	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49264119	MARIA GORETT DA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49384319	MARIA GORETTI DO AMARAL MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49191413	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49264216	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49266219	MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49295413	MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49224419	MARIA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49251610	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49229216	MARIA LUCIENE DE FREITAS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49190417	MARIA LUZIANA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4922351X	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49228910	MARIA MARTA PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49260814	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49223412	MARIA SUELI VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49258518	MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49228813	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49266014	MARIA VILALTA VIEIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49234015	MARTA IZABEL CARDOSO ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4924021X	MARY SALDANHA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49229313	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4925251X	MIRIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49267312	MIRILENE SILVA DUARTE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49229615	NATALIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49207115	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49246110	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49300417	NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49299214	NORMA BASTOS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49233914	PAULO HENRIQUE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49267010	PAULO NEI BARBOSA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49262914	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4929901X	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49376812	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49203519	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4923001X	REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49250916	REGINA PRATES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49230419	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49307217	RITA MORAIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49134916	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49384211	ROCILDA MARIA DE FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49307411	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49234414	ROSANGELA SOUZA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49230117	ROSYANE FRANCA DE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49278810	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49230214	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49278411	SAMARA CHAVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49261810	SAMIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49169914	SANDRA DO NASCIMENTO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49263112	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49274416	SOLANGE TARGINO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49297815	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49377916	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
4929431X	TARCIANA MARQUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49267215	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49261616	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49247818	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49259514	VALERIA FERNANDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49247710	ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49196113	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	9
49131313	ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4927811X	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49272618	ADRIANA ARCANJO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49294816	ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49173717	AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49282419	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49275617	ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49131119	ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4919711X	ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49264518	ALLYCHERLANHY NABI NUNES ALVES MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49377517	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49257511	ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4915741X	ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49268319	ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49300913	ANA MARIA DE LIMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49172818	ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49237014	ANA MARIA SOARES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49157819	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49249519	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49300115	ANA STELLA COSTA MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49173911	ANGELA LUCIA BEZERRA BRANDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49275013	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49294018	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49258216	ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4913181X	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49211511	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49199716	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49182813	ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49260512	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49297211	ANTONIO JOSE SOBREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49212216	ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49268017	ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49263015	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49273819	AUCILENE NUNES GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49304315	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49250118	CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49300018	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4921331X	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49263910	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4920731X	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49268416	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49261411	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49160216	CLAUDIANE DE SOUSA CONDE TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49274017	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49274912	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49175418	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49375611	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49262019	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49294417	CRISTIANE GOMES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49208510	CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4913231X	DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49296819	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49286511	DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49174713	DEBORA NUNES SOBREIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49160712	DIENE EYRE VIDAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49276710	EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4929381X	EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49215819	ELDIANI GOIS COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
4927291X	ELENA SOARES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49214618	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49132913	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49249314	ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49175612	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49130813	ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49212119	ELIZANGELA SANTIAGO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49247516	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303912	EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49297114	EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49175515	EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49297416	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4930711X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49249616	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49278217	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4923841X	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49263414	FABIO DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49237715	FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49203411	FERNANDO NOGUEIRA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49384017	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49177216	FRANCISCA ALEXSANDRA RABELO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49131615	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49304714	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49250711	FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49301111	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303513	FRANCISCA PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49179812	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49278519	FRANCISCO AVELINO DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49217110	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49295014	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49238118	FRANCISCO MARCOS SEMIAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49283016	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49271611	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4924391X	FRANSUWILSON MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4929591X	GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49247117	GEISA CARLA DE ALENCAR FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49259611	GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4917831X	GERUZA MARTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49249217	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49182015	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49181914	GIVANA LIMA LOPES MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49242719	GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49246919	GLAIZ LEITE SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49295111	GORETE DIOGENES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49301014	HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49300212	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49283113	HELISIANA FREITAS DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49134010	IARA RODRIGUES DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49252811	IRACI GOMES ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49179316	IRAMIR VIEIRA LOIOLA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49279019	IRENE BARROS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49182112	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49304617	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49163215	ISABEL CLAUDIO SANTIAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49219814	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303718	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49283318	JOANA DARCI PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49187610	JOELIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49272014	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49261519	JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49221215	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49245017	JOSE NOGUEIRA CRISPIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49286414	JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49296312	JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49283512	KATIA GUMARAES ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49246714	LAUDICEA CARDOSO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49186312	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49306415	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49171315	LEUDIMAR DE FRANCA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49265417	LICE ANE FORTES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49184514	LIDIANE LEITE PAIVA JERONIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49258712	LUCIA BATISTA DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49306911	LUCIA DE FATIMA ANDRADE CURIOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49185812	LUCIA DE FATIMA DAMASCENO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49183518	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49222718	LUCIANA ALYNE CAVALCANTE REBOUCAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49296517	LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49260210	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49190115	MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49248512	MARCIA MARIA MOURA FARINON	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49299710	MARCILENE MARIA RODRIGUES DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49302215	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49284918	MARCOLANDIA RIBEIRO CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4926691X	MARGARIDA DA COSTA CARDOZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49165315	MARIA ALDENIR CESARIO ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49204817	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303319	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49375514	MARIA ALZENIR DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49187017	MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49165811	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49187513	MARIA CLARA SALDANHA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49294719	MARIA CLAUDIA BRASILEIRO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49189710	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49197713	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4937691X	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49296118	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49188412	MARIA DAS DORES MELO TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49250010	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49292910	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49223919	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49304218	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49207719	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49275218	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49240112	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49293119	MARIA DE LOURDES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49284411	MARIA DE LOURDES GOMES MOTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49188110	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49285116	MARIA DEUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4923421X	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49297610	MARIA DO SOCORRO ARAIS PEDROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49285019	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49244517	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49250819	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49293615	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49192010	MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4930191X	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49193610	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4924911X	MARIA EMANUELLA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49292015	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49246617	MARIA EUDA LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49300611	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303017	MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49279213	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4916601X	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49189214	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49259719	MARIA ILNA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49190514	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49189311	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49284616	MARIA JOSE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49295219	MARIA JUCILEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4919241X	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49307314	MARIA LIDUINA CILOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49189117	MARIA LINDOMAR PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49189915	MARIA LIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49284519	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49296215	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49299613	MARIA MARCIA DE SOUSA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49190816	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49295510	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49267711	MARIA PACHECO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49247915	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49296010	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49260415	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49298617	MARIA ROSINEIDE ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49252218	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49298218	MARIA SOCORRO DE SOUZA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303610	MARIA SORAYA LOPES MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49273614	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49206410	MARIA VANUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49302614	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49191510	MARIA ZELIA DE CARVALHO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49274114	MARIA ZENILDA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49224117	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49294212	MARIZA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49251912	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49223315	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49186118	MARTA VANIA DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49249918	MASSEMIANA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49205813	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49223714	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49165110	MEILY FERNANDES LIU	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49302118	MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49267118	MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49206313	MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49196415	MIRIAN FONTENELE SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49260911	MIRTER FABRICIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49266111	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49301413	NIUMA SONIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49261713	NUBIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49134312	OLIVIA MARIA PEREIRA CANUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49376413	ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49308418	PATRICIA ABREU BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49287410	PAULO GONCALVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4930661X	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49169418	RAFAELA ALVES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49201117	RAFAELA FREITAS CAMILO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49308515	RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4928571X	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4927971X	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49135017	RAQUEL MENDES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49295715	REGILANE SAMPAIO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49234317	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4913441X	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49246315	REGINA MARCIA CARNEIRO AMARANTE CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49200714	REGMA COSTA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49134517	REJANE MARIA BRAGA PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49298315	RILDO DE ASSIS SOUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49292716	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49200218	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49195214	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49272219	ROSA GOMES ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49285612	ROSEMARY CARNEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4924861X	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49297017	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49303416	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49231512	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49208219	SALETE COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49135416	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49273711	SANDRA FERREIRA CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49252412	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49195516	SAULA TARSIANA DE ARAUJO AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49196016	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49285914	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49256418	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49135319	SILVIA HELENA MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49196911	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49233515	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49241410	SOLANGE ANGELITA SOUZA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49202512	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49376715	SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49233418	SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49262515	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49197918	TANIA MARIA MAIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4924181X	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10

MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49247613	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49248318	TATIANA GOMES SIMAO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49299516	TEREZA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49301510	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49244916	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49266413	TEREZA NEUMA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49301219	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49294611	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4927761X	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49249012	VANDERLEIA NOBRE VIDAL VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49308213	VANIA MARIA ABREU DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
4929851X	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49250312	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49203918	VELMA DIAS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49202415	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49204213	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49302819	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49135610	VERIDIANNE VIEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49248717	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49257414	WEBSTER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49204515	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49274319	ZILMAR DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49261918	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9	10
49512910	ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49514719	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49502818	ANA PAULA LOPES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49507615	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49518412	EZENETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49506015	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49508816	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49503113	KEDIMA MARIA FARIAS MORAIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49516614	LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49513313	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49505515	NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49517718	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49211112	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49198817	ALEXANDRA ALCANTARA DE MARIA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49281714	BEZALIEL OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49237316	CARLA MOURA DE CASTRO NUNES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49237510	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49204019	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES COSTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49289014	FRANCISCA DE CASSIA BRAGA FONSECA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49290519	FRANCISCA JACQUELINE MARINHO BEZERRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49178719	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49289219	HARLEY SALES LELIS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49290616	ILDETONIA MARIA BATISTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49239416	LUCIVANIA COSTA BEZERRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49186711	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49239912	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49240414	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49281218	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49240511	MARIA LUCIA VIDAL GOMES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
4919921X	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49281919	MARIA NEIZA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49190611	MARIA SIMONE DE CASTRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49205910	MARNA PONTE ALVES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49291418	MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49288611	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49290314	SAMANTHA PAIVA DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49197519	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49241712	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49286910	VERA LUCIA GOMES DE LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49241518	VERONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	8	9
49202113	ANA CLAUDIA DE ARAUJO COELHO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49236514	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49256612	ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49289510	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49236913	AUREA PEREIRA DE MATOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49289111	CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49254016	DANIELE DA SILVA XIMENES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49237618	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4929011X	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49280718	ELIVANIA MARTA CUNHA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49253710	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49238010	FILOMENA MARIA DE FREITAS SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4917781X	FRANCISCA BERNADETH LIMA DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49281315	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49288913	FRANCISCA ZILMA GONCALVES PEREIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4928201X	FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49238819	GISEUDA COSTA DA SILVA BORGES SANTANGELO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49179014	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49290217	ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49239017	IVA ELIANE CEZAR BESERRA CRUZ	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49253818	JACINTA SOUZA BARROS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49204914	JEAN RIBEIRO LOPES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49206119	JOCILENE SOARES MARQUES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49280416	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49239114	JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49180411	JOSE NAZARENO FELIX SOARES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4929221X	JOSE WILSON PASCOAL DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49181213	JUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49288212	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49279914	JUNELSA MACIEL CASTELO HOLANDA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49394411	LARICY SOUZA ALVES RODRIGUES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49205317	LILIANA LIMA CAVALCANTE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49205112	LUCELIA BEZERRA DE ANDRADE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49245416	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49290411	LUCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49291612	LUIZ LIMA JUNIOR	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49184816	LUIZA ALEXSANDRA SOARES RODRIGUES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49280912	LUIZA MARIA DE CASTRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49239718	LUZANIRA HONORATO DA SILVA MOREIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49282311	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49289413	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49240619	MARIA APARECIDA DE LIMA DONATO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49239815	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49384114	MARIA CLEIDE MATIAS SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49269013	MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49280017	MARYNIR BARROSO DA CRUZ	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49240910	NEUZA RIBEIRO DA COSTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49285310	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49285418	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49290713	PAULO ROBERTO DE BARROS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49241011	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49288719	RAQUEL AZEVEDO DANTAS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49291515	RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49192215	RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49291310	REGINA SILVA GONCALVES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49206518	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49193114	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49241119	RILKE SOUSA DA SILVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49197217	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49288514	TERESA NEUMA CRUZ SIQUEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4928831X	TEREZA BARROS NOJOSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49241917	THELMA ARRAIS PINHEIRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49289618	VALERIA MARIA GOMES DOS SANTOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49241615	VIVIANA MAGALHAES CAVALCANTE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4919191X	WEIDE BARBOSA DE MENDONCA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49291817	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49199112	ADRIANA SILVA DE LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49202210	ALEXSANDRA DE LIMA VASCONCELOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49199317	ANA MARIA DE LIMA VASCONCELOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49289316	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49202318	CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49237413	CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49202814	DORILENE PORTO PINTO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49286813	FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS ALCANTARA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49292317	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49204418	FRANCISCA ELIANA COELHO ANDRADE	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49178115	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49242018	FRANCISCA GOMES RODRIGUES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49203713	FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49280610	FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49238215	FRANCISCO DE MELO BARROS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49201311	FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4928151X	FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49238916	GILCILENE FREITAS DA SILVA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49239513	LUZENIR ALVES DE LIMA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49281617	MANUEL PAIVA SOBRINHO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49205716	MARIA ALBA BRANDAO CARLOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49280815	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49288417	MARIA AUXILIADORA LOPES CASTELO BRANCO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49206216	MARIA CLAUDIA DUARTE BRITO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49279817	MARIA DALVANICE OLIVEIRA SANT ANA FACO	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49240716	MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49240813	MARIA DO CARMO GOMES LUNA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4918851X	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49503016	MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
4929171X	MARIA LUCILEIDE SILVEIRA DA PENHA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49291116	MARIA LUIZA GUIMARAES ROCHA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49510918	MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	7	8
49205511	MARILENE DA SILVA DE SOUSA	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
49206011	MARJORY PONTE ALVES	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	9	10
4937741X	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	8	9
49236018	TULIO EUCLYDES BORGES RUBIM	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	8	9
49235410	JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	9	10
49234910	ROBERTA MARIA ROCHA LIMA	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	9	10
49269110	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	8	9
49243510	LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	8	9
49290918	MARIA LINDALVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	8	9
49244312	MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	8	9
49269218	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	8	9
49269617	EDILENE NOGUEIRA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49238614	FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49216513	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
4926951X	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49237812	FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49130015	FRANCISCO EVANIR GONCALVES DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49179510	IRIS MATIAS TOME VASCONCELOS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49269811	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
49245610	TERESA CRISTINA BRASIL MAXIMO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
11690513	IVINA MENDES RIPARDO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	12	13
10149819	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	12	13
49269714	MARIA NOEME DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	9	10
4917201X	ANA NEIVA MARTINS SIEBRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	4
49270313	DEUSDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	4
49270518	ANDREA MARIA FROTA GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49500912	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49517610	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49510713	IRIANE ALVES CELEDONIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
4922141X	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49221312	JOSE GILBERTO RIBEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49510314	MARIA DO CARMO FLORIANO DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49504012	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49230516	RONALTY GONDIM DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	5
49209118	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	5	6
49218214	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	5	6
49221614	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	5	6
49205015	CANDIDO XAVIER DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49251513	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49186819	EMANUELA DA SILVA MACIEL	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49269919	FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49179413	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49178816	FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49178611	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49216319	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49270410	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49270119	JOELMA DA SILVA DE FREITAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
13928711	JOSE GRISMONDE COSTA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49270011	JOSE JANO CLEYSON LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
80210116	JOSE SALDANHA ALVES CAMPOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49209010	KELLYANE MUNICK RODRIGUES SOARES	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49283911	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49222912	MARCOS SENA RODRIGUES	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49208715	MARIA DA CONCEICAO MATIAS DE BRITO SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49208812	MARIA ELENA DA SILVA PONTES	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
4920891X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49377819	MARIA NEIDE DE SOUSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49251718	MICHELE FIALHO LANDIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49245513	NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
4930501X	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49305117	ROBERTO PEREIRA DIAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49230710	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
49234716	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	7
13929017	CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	7	8
13928819	MARIA ELINETE ROQUE ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	7	8

*** **

PORTARIA Nº248/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o que consta no processo Vipro nº02124171/2021 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES CIRURGIÃO DENTISTA relacionados e na forma do Anexo Único, desta Portaria, observado, quando a seus efeitos, o disposto no art. 5º, da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021
RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES
CIRURGIÃO DENTISTA - INTERSTÍCIO: 01/07/2015 A 30/06/2016

MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
49606311	ADRIANA FERREIRA DE MENEZES	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49628013	ADRIANA PARENTE NEIVA SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605412	ANA CATARINA DE MIRANDA MOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605110	ANA KARINA TEIXEIRA MEDEIROS REGO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604815	ANA KARLA PAULA PESSOA MOURA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49629915	ANDRELIA MACIEL MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606710	ANELISE LUNA DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604718	ANTONIO LUIS PAIXAO SOBRINHO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603916	ANTONIO MONTALVERNE LOPES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604416	CLAUDINE RANGEL ARAUJO SAMPAIO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603215	ELNATA COSTA RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604912	ETHEL ALVES MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49607318	FABIO LOPES CAVALCANTE	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
4960601X	FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606613	HELENA MARCIA GUERRA DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603819	HELIETE LINS PINHEIRO UCHOA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604513	ISABEL ROCHA FURTADO JUCA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606516	JOELMA LANDIM FRANCA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49621019	JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604114	LECIO PITOMBEIRA PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49607016	LUCIANA E SILVA NOBRE	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603118	LUCIANA FREITAS DE SA CAVALCANTE BASTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605315	LUCIANNA LEITE PEQUENO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606419	LUCIO HELIO PEREIRA DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605811	MARCELO MORAES FREIRE	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605617	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606214	MARIA DIANA FIGUEIREDO ARAUJO LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603711	MARIA ELSIE RODRIGUES CORREIA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
4960551X	MARIA LILIAN VISCO MATTOS COELHO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606818	NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605919	NORBERTO GUIMARAES VELOSO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603517	PATRICIA PINHEIRO SANTOS MOURA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49605218	PAULO ROBERTO SOARES NOGUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49606117	POLLYANNA MARTINS PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604610	RAIMUNDO THOMPSON GONCALVES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49603614	REBECA DIBE VERISSIMO CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604211	REGINA CLARA NOGUEIRA PAPALEO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
49604319	ROBERTO DIAS REGO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
4960341X	SANDRO RODRIGUES PINHEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	1	2
70034611	MARIA SUELY MORAIS BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	3	4
40451013	ADALVA MARIA SAMPAIO COUTO	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
03602419	FABIANO ALMEIDA TRIGUEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
13355215	FRANCISCO AJURY DE LACERDA	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
40501312	JOAO FARIAS NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
00867519	JORGE LUIZ GOMES DE ALENCAR	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
03600319	JOSE CICERO DE NOROES	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
13354111	JOSE MARCELO DE SA	CIRURGIÃO DENTISTA	5	6
03623912	ANTONIO PINHEIRO GONCALVES NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
03011119	FRANCISCO CARLOS ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
03601013	FRANCISCO FELICIANO DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
40318011	FRANCISCO JOSE DIAS ANGELIM	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
08685010	FRANCISCO VALMIR BEZERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
40039414	JOAO DILMAR DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
01139614	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
09812318	JOSE GERALDO DE ALENCAR	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
40128514	JOSE HAROLDO MATOS FEITOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
00210013	PAULINO ALVES DINIZ	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
40367519	REGINA CLAUDIA MACEDO CASTELO	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
08554315	ROBERTO LINDOLFO BEZERRA DA CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	6	7
40463615	BERTHA SUELY DE ARAUJO HENRIQUE ALEXANDRE COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA	7	8
08560811	EDMAR LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	7	8



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
00054917	JOSE WALTER LIMA TORQUATO	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
40498311	MANUEL SERGIO MONTENEGRO CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
40513019	MARIA DE FATIMA TAVARES	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
07509316	MARIA GIZELDA ESMERALDO BARRETO	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
09481818	PEDRO PEREIRA BARROSO	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
08507619	ROBERTO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
00728217	RUSLANA CATUNDA RESENDE SOUSA	CIRURGIAO DENTISTA	7	8
4003241X	ANGELA MARIA ANDRADE FONTENELE	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
40334017	CARLOS CLEBER VENANCIO BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
13352313	EMICLES LUCENA SALVIANO	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
13359318	FRANCISCO GIOVANI AGUIAR BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
08571716	FRANCISCO HELI DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
40450114	FRANCISCO MOACIR BITU FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
07584016	HERMELINDA MARIA LOPES PINHEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
09530118	JOAO ALBERTO CARNEIRO TELES	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
00385417	JOAO LUZARY DE LACERDA	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
13348316	JOAQUIM BEZERRA DE FARIAS NETO	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
08506817	JOSE HUMBERTO COELHO MOTA	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
40397116	MARIA ELIZABETH MELO GOMES AGUIAR	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
08246416	MARIA LUCIA BOMFIM CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
00239313	MARIA REJANE BARBOSA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
40463410	MARIA VERA LUCIA ALVES CARDOSO	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
01119117	SILVIO CARDOSO FACANHA	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
13220816	SIMONE SARAIVA GONCALVES RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
08184712	WALTER DE OLIVEIRA BRITO	CIRURGIAO DENTISTA	8	9
4040791X	ANA CLEUMA MOURA MORAIS	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
11745911	ANA VANUCIA MARTINS DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
00748013	ANTONIO CESAR JOSINO RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40260315	CELIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40452419	CIRENE MARIA FREITAS DE ALBUQUERQUE	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
07515715	CRISTIANA RIBEIRO BRIGIDO	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
13216517	ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
0841081X	FRANCISCO DE MELO QUEIROZ	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40246215	FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40451811	FRANCISCO JOSE CARNEIRO TELES	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40252312	GILBERTO RODRIGUES COSTA JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40505113	JORGE LUIZ SA NOBRE	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
13359717	JOSE ROBERTO PAULA PESSOA DE AZEVEDO	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
09559116	LUIZ AUGUSTO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
00747114	MARIA BETIZEIDA FONTENELE TELES	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40215018	MARIA GISELDA ESMERALDO BARRETO	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
0836981X	MARIA IDALINA SAMPAIO BEM PINTO	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40451315	MARTA LUCIA FARIAS RODRIGUES	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
05899710	OTONIA CARVALHO LEAL NETA	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
08521018	PAULO ABRANTES DE LUCENA TORRES	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
09915710	SONIA MARIA FERREIRA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
00551414	TADEU LIMA BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40519017	VALDENIR BRIGIDO DE MOURA	CIRURGIAO DENTISTA	9	10
40451412	ADRIANA PONTUAL DE LEMOS CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
00846317	ANTONIA MARIA RIBEIRO MOURA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40465219	CELIA REGINA HOLANDA ELLERY COELHO	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40307516	CLAUDIO DE MELO MAMEDE	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08649316	EYMARD BIZERRA MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08609519	JORGE LUIZ SA NOBRE	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
07843917	JOSE AURIMAR MESQUITA BASTOS	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40231013	JOSE EDNILSON SILVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40501118	JOSE OSMAR VASCONCELOS FILHO	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
07712618	KARLA ALVES BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08121419	LUCIA TAUMATURGO ARAGAO	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40313419	MARIA AIDE CARDOZO NUNES	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08515514	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA BRAGA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
09150811	MARIA ELIZABETH MEDEIROS SARAIVA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
00222615	MARIA JACIRA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
09643516	MARIA LINDALVA MARANHÃO CAROLINO	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
00596418	MARIA NAILDA MARQUES HELLSTROM	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08218714	MONICA DE HOLANDA FROTA	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40501517	OSORIA FACANHA COELHO BELCHIOR	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
09486216	PERICLES ARAUJO CIDADE	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08657815	SANDRA MARIA PIRES DE FARIAS	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
40425411	SORAYA CHAVES MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08630313	WELLINGTON LINS DE ALENCAR	CIRURGIAO DENTISTA	10	11
08506612	ACRIZIO DE OLIVEIRA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
01406310	ANA LUCIA GURGEL BARRETO SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40500812	ANA TEREZA COELHO SOARES V DE MIRANDA GOES	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40452117	ANNA WLADIA ROLIM DE FIGUEIREDO TELES	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
0468351X	CELIA MARIA NORMANDO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08288518	CIPRIANO CAVALCANTE PEQUENO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08208514	CLAUDIA ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
00170119	ELIANA MARIA DE ABREU CALLADO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
00209910	ELIANE FERREIRA SAMPAIO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
06678017	FATIMA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40159118	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
0838181X	FRANCISCO GILSON PEREIRA NEVES	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40188215	FRANCISCO LEITAO FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
0850721X	HELENIRA GUERRA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08212910	ISMENIA ALBUQUERQUE MARQUES SA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
08684715	JOAO EUDES DE SOUSA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40383417	JOSE CLAUDIO PEREIRA VIANA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08670412	JOSE HENRIQUE DA COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08265518	JOSE JADER CAVALCANTE MATOS	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08675910	JOSE MARCILIO CASTRO DE MESQUITA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
00154512	JOSE RICARDO DA SILVEIRA NETO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
0467961X	JOSE WAGNER SOUZA DE CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
02714817	JOSEFA ALEXANDRA DE MACEDO PINTO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08689016	JULIA MARIA NOGUEIRA AVELAR	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
07508816	MARIA DE FATIMA FURTADO LEITAO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
00656615	MARIA DE LOURDES SANTOS RUFINO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
07921519	MARIA DE NAZARE BASTOS DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40062114	MARIA ESTER DIAS PORTO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
09497714	MARIA JOSE MARTINS SUDARIO ALENCAR	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40501819	MARIA ODETE CARVALHO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08438811	MONICA MARIA COSTA MOURAO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40260218	PATRICIA CAMARAO OLIVEIRA POMBO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08571511	RAILA MARIA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
13355614	REGINA HELENA DE ANDRADE SANTIAGO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40377417	SILVANA FURTADO SATIRO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
15333014	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
40489711	SORAYA ALVES LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08518017	SUELY DE SA PEREIRA LEITE	CIRURGIAO DENTISTA	11	12
08417318	AGLAE FRANCELINO FREITAS	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
01176714	ANA CELY MACHADO DE SOUSA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
40463313	ANA EUGENIA SOUSA CAMPOS	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
01529013	ANA LUCIA CARDOZO DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
06899811	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
0869141X	ARTUR CRISTIANO MONTENEGRO GONCALVES	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
04563719	CARLOS CESAR DOMINGUES DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
08338612	CREUSA MARQUES FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
00136115	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
06850219	FRANCISCO ROGERIO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
08581819	GALBA LIMA PINHO	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
08600317	ISADORA ALCIDES ESPINOLA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
14034765	JEANNE MARIA CRISPIM RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
40272119	JOAO LUIZ DE GURGEL CARACAS	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
06900518	LUIS MARINHO BEZERRA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
05824117	LUIZA MARIA GUILHERME FRANCA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
00275514	MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
40333819	MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
00223611	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FIRMO	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
06901115	MARIA LIDUINA ALVES	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
0690131X	MARIA LUCIMA SALES BARRETO	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
08452814	MARIA SOCORRO ALVES CORDEIRO	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
40451617	MARIA TERESA UCHOA BELTRAO	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
08410917	PETRUCIO CAVALCANTE TEIXEIRA	CIRURGIAO DENTISTA	12	13
1811271X	CELIA MARISA VASCONCELOS	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
07452314	FATIMA MARIA ARAUJO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
06900119	FERNANDINA MOTA DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
07676018	FLAVIO FERNANDES GUIMARAES	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
40224610	INES JUCA GIRAO MARTINS	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
13731810	ITAMAR LOIOLA CITO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
08424810	LUCILIA SAPPY BRUNO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
40137815	MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
0720261X	MARIA ARAGAO SALES CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
30018311	MARIA DAS GRACAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
08493715	MARIA DO SOCORRO SARAIVA WENCESLAU	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
07781911	MARIA ELISA CARVALHO PEIXOTO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
40342613	MARIA NARDIE VIANA DE ARAUJO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
08537313	MARIA NUBIA ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
09148116	MATILDE MARIA PINHEIRO CAVALCANTE	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
08435111	MIRIAN MELLO FALCAO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
08370117	PAULO AVELAR NETO	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
13733317	ROBERTO ACIOLY PEDREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
08388717	TELMA MARIA MACEDO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	13	14
07712219	CLAUDIO JOSE CIARLINI	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
40451919	FERNANDO ANTONIO MOURAO PIO	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
4018161X	MARIA IFIGENIA BESSA MAIA	CIRURGIAO DENTISTA	14	15
40238018	CLAUDIO JOSE CIARLINI	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
13731314	DIANA MARIA LOPES GOMES	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
1335751X	EDGARD CORREA NETO	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
08405417	ELIARDO SILVEIRA SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
08589011	FERNANDO ANTONIO MOURAO PIO	CIRURGIAO DENTISTA	15	16
40271716	PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRAO	CIRURGIAO DENTISTA	15	16

*** **

PORTARIA Nº249/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o que consta no processo Vipro n°02126638/2021 e a necessidade de compatibilizar atos anteriormente praticados aos exatos termos da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional - Serviços Especializados de Saúde – SES - MÉDICO relacionados e na forma do Anexo Único, desta Portaria, observado, quando a seus efeitos, o disposto no art. 5º, da Lei nº17.181, de 23 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021
 RELATÓRIO DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde – SES - MÉDICO -
 INTERSTÍCIO: 01/07/2015 A 30/06/2016

MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49639511	ALBA MARIA DE CARVALHO	MEDICO	1	2
49641214	ALEXANDRE BASTOS LIMA	MEDICO	1	2
49643411	ANDRE MONTENEGRO PRIMO	MEDICO	1	2
49642814	ANDREA BENEVIDES LEITE	MEDICO	1	2
4964101X	ANDREA LIMA COUTO	MEDICO	1	2
4964731X	ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO	MEDICO	1	2
4964261X	ARAO ZVI PLIACEKOS	MEDICO	1	2
49644612	BENI FEITOSA NETO	MEDICO	1	2
49648219	BRENO DE ALENCAR ARARIPE FALCAO	MEDICO	1	2
49640714	CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	MEDICO	1	2
49639813	CRISTIANA MACHADO MORAES	MEDICO	1	2
49516312	DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	1	2
49648111	DAVID THEOPHILO ARAUJO	MEDICO	1	2
49641419	EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERGER COSTA E SILVA	MEDICO	1	2
49318715	EMILIA TOME DE SOUSA	MEDICO	1	2
49640617	ERIKA NICODEMOS SANTANA DE LUCENA	MEDICO	1	2
49646410	FABIO ROCHA FERNANDES TAVORA	MEDICO	1	2
49648014	FABRICIO OLIVEIRA LIMA	MEDICO	1	2
49641915	FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	MEDICO	1	2
49641516	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA	MEDICO	1	2
49641818	FRANCISCO FABIO GADELHA CAVALCANTE	MEDICO	1	2
49641117	FRANCISCO ROMULO SAMPAIO LIRA	MEDICO	1	2
49647611	GARDENIA COSTA DO CARMO	MEDICO	1	2
49646216	GERMANO BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA	MEDICO	1	2
49643217	GERMANO PINHEIRO MEDEIROS	MEDICO	1	2
49646518	GINA ZULLY CARHUANCHO FLORES	MEDICO	1	2
49647816	HELICIO GUERREIRO MARQUES	MEDICO	1	2
49640811	HUMBERTO DE HOLANDA MADEIRA BARROS	MEDICO	1	2
49642113	JESAMAR CORREIA MATOS	MEDICO	1	2
4964471X	JOANA DARC LOUREIRO DE OLIVEIR	MEDICO	1	2
49646917	JOAO MOISES LANDIM SANTANA	MEDICO	1	2
49641311	JOEL PORFIRIO PINTO	MEDICO	1	2
49643314	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO	1	2
49643918	JOSE CHRISTIAN MACHADO XIMENES	MEDICO	1	2
49508018	JOSE DALVO MAIA NETO	MEDICO	1	2
49639716	JOSE FELIPE DE SANTIAGO JUNIOR	MEDICO	1	2
49647913	JOSE JAIR LACERDA DE SA	MEDICO	1	2
49639317	JOSIANNE ALVES DE FREITAS MAIA	MEDICO	1	2
49387113	KARINA MARIA MELO DE SABOYA	MEDICO	1	2
49518110	KARLA DANIELLE LOPES	MEDICO	1	2
49644116	KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS	MEDICO	1	2
49643012	LARISSA PEREIRA DA PONTE AMADEI	MEDICO	1	2
49647719	LUCELIA MARIA LINS SOARES	MEDICO	1	2
49642415	LYSIANE MARIA ADEODATO RAMOS	MEDICO	1	2
49639910	MARCIO FRANCA DE QUEIROZ	MEDICO	1	2
49644213	MARCIO PEREIRA LOPES	MEDICO	1	2
49322313	MARIA CELY CARVALHO RAMOS LINHARES	MEDICO	1	2
49640919	MARIA DE LOURDES MARTINS REIS	MEDICO	1	2
49508719	MARIA MARCIA MORAIS SOUTO MAIOR	MEDICO	1	2
49639619	MARTA MARIA XAVIER VELOSO	MEDICO	1	2
49642717	MAX GONCALVES XEREZ	MEDICO	1	2
49640412	MILENA SANTANA GIRAO	MEDICO	1	2
49639414	NADJA VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA	MEDICO	1	2
49644418	NELSON MAGNO MAGALHAES FREITAS	MEDICO	1	2
49644515	NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	MEDICO	1	2
49644914	RAIMUNDO MESSIAS DE ARAUJO FILHO	MEDICO	1	2
49640218	RAIMUNDO NEUDSON MAIA ALCANTARA	MEDICO	1	2
49641613	RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES	MEDICO	1	2
4964311X	RAQUEL PESSOA DE CARVALHO	MEDICO	1	2
49642210	RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA	MEDICO	1	2
49641710	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	1	2
49647115	ROGER WAGNER DE V UCHOA	MEDICO	1	2
4950991X	ROMMEL RENO PORCINO REINALDO	MEDICO	1	2
49646712	SANY MARIA DA SILVA RODRIGUES	MEDICO	1	2
49647417	SARA ROCHA BARREIRA	MEDICO	1	2
49640110	THIAGO DE OLIVEIRA MENDONCA	MEDICO	1	2
49647514	THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONT ALVERNE	MEDICO	1	2
49644019	TIAGO PINHO FEIJO	MEDICO	1	2
49640315	VANESSA GURGEL ADEODATO	MEDICO	1	2
49642016	VERA NUNES DE MELO	MEDICO	1	2
49643519	WLADIMIR MARCIO DANTAS DE MORAIS	MEDICO	1	2
49516711	ADRIANA ABREU DE MELO	MEDICO	2	3
49506414	ALINE CARVALHO ROCHA	MEDICO	2	3
49503210	ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES	MEDICO	2	3
3002561X	ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA	MEDICO	2	3
49417713	ANA GABRIELA CESAR MAGALHAES	MEDICO	2	3



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49514018	ANA GLORIA DE MELO E PINTO	MEDICO	2	3
49418019	ANA PAULA SILTON DE LUNA PINHEIRO	MEDICO	2	3
49360517	ANDRE SOLDATI ANTONIO	MEDICO	2	3
4950621X	ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES	MEDICO	2	3
4951851X	ANDREIA SILVEIRA MARTINS	MEDICO	2	3
49508913	ANNA KARINA MARTINS BRITO	MEDICO	2	3
49513917	ANTONIO GONCALO SOARES COELHO	MEDICO	2	3
4951641X	CARLOS LINCOLN BRASIL DE MESQUITA	MEDICO	2	3
49506813	CAROLINA DA HORA ALVES LIMA	MEDICO	2	3
49510411	CHARLES BARRETO DA SILVA	MEDICO	2	3
49516517	CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	MEDICO	2	3
4934841X	CLAUDIA MELO PETER	MEDICO	2	3
49510616	DANIEL MAGALHAES PEREIRA	MEDICO	2	3
49500319	DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIACAO	MEDICO	2	3
49507216	DEBORAH PEREIRA GONCALVES	MEDICO	2	3
49511310	EUZENIR PIRES MOURA MAIA	MEDICO	2	3
49513011	FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO	MEDICO	2	3
49516916	FRANCISCO JORGE LIMA	MEDICO	2	3
49508212	HELDER BEZERRA	MEDICO	2	3
49514514	IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA	MEDICO	2	3
49510519	ISABEL CRISTINA LEITE MAIA	MEDICO	2	3
49514115	JEANNE ARAUJO BANDEIRA	MEDICO	2	3
49520417	JOSE CLECIO BARBOSA	MEDICO	2	3
49388918	JOSE MARIA BEZERRA FILHO	MEDICO	2	3
4951431X	JOSEVAL DA ROCHA VIANA	MEDICO	2	3
4950151X	JUDITH RODRIGUES DA COSTA CAETANO	MEDICO	2	3
49567219	KARIN MARINA PEREIRA DE MACEDO	MEDICO	2	3
49417616	KARINA AGUIAR DE FREITAS	MEDICO	2	3
49501412	KARINE SAMPAIO DE MELO CAMARA	MEDICO	2	3
49357117	LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO	MEDICO	2	3
49518714	LIVIA MARA OLIVEIRA PONTE	MEDICO	2	3
49417519	LUIZ EDUARDO GARCIA GALVAO	MEDICO	2	3
49412819	LUIZ GONZAGA NOGUEIRA JUNIOR	MEDICO	2	3
49519915	MARCELA MOURA FRANCA	MEDICO	2	3
49506716	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	2	3
49514611	MARIA CECILIA MARTINS COSTA	MEDICO	2	3
49563213	MARIA ELIZABETE FREITAS DO NASCIMENTO MONTEIRO	MEDICO	2	3
49512813	MARIA GORETTI LIMA	MEDICO	2	3
49517912	MARIA HELANE COSTA GURGEL	MEDICO	2	3
49558414	MARILIA RAMALHO CASTRO E SILVA	MEDICO	2	3
49513216	MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO	MEDICO	2	3
49345410	NELY MARJOLLIE GUANABARA TEIXEIRA	MEDICO	2	3
49378912	RAFAEL PONTES DE SIQUEIRA	MEDICO	2	3
49500815	RAQUEL PINHEIRO DANTAS	MEDICO	2	3
49516010	REJANE LUCENA FORTES	MEDICO	2	3
49582714	RICARDO JORGE LEITE GONCALVES	MEDICO	2	3
49367015	RICARDO MARIA NOBRE OTHON SIDOU	MEDICO	2	3
49417918	ROSAMIR CAVALCANTE BASTOS VASCONCELOS	MEDICO	2	3
4941871X	SAMIA ARAUJO DE SOUSA STUDART	MEDICO	2	3
49393814	SERGUEY MALAQUIAS DE ALMEIDA	MEDICO	2	3
49516819	SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES	MEDICO	2	3
49518617	SILVIANE PRACIANO BANDEIRA	MEDICO	2	3
49518218	SUELY DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	MEDICO	2	3
4950201X	VERLENE DE ARAUJO VERDIANO	MEDICO	2	3
4950831X	VIENA SALES XIMENES AVILA	MEDICO	2	3
49369417	ADRIANO GOMES BARBOSA	MEDICO	3	4
49360614	ALAMO GRANJA COSTA	MEDICO	3	4
49361416	ANA AECIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	MEDICO	3	4
49559917	ANDRE COSTA MATOS LIMA	MEDICO	3	4
49385412	ANDREA MOTA PICANCO	MEDICO	3	4
49337914	ARMANDO HYPOLITO DA SILVA NETO	MEDICO	3	4
4935231X	CAIO CESAR FURTADO FREIRE	MEDICO	3	4
49365012	CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	MEDICO	3	4
49364911	CASSIO CORTEZ DOS SANTOS	MEDICO	3	4
49365918	DANIELLE MELO DE LEOPOLDINO	MEDICO	3	4
49390017	DANIELLI OLIVEIRA DA COSTA LINO	MEDICO	3	4
49348711	EDMOND EUGENE DE PAULA BRAQUEHAIS	MEDICO	3	4
49353413	ELIZABETH MARIA DE ARAUJO LUCENA TENORIO	MEDICO	3	4
49353111	ELZA MARIA RIBEIRO PESSOA	MEDICO	3	4
49358415	ERIKA FERREIRA GOMES	MEDICO	3	4
4931941X	FABRICIO ANDRE MARTINS DA COSTA	MEDICO	3	4
49412916	FERNANDA MARTINS MAIA	MEDICO	3	4
49354614	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA	MEDICO	3	4
49321813	FRANCISCO JUAREZ CRUZ DE VASCONCELOS FILHO	MEDICO	3	4
49567618	FRANCISCO NAEFF OLIVEIRA ALVES SOUZA	MEDICO	3	4
49387016	FRANCISCO OLON LEITE JUNIOR	MEDICO	3	4
49332815	GEORGE ARAUJO MAGALHAES	MEDICO	3	4
49412517	GLAUBER DE MENEZES FERREIRA	MEDICO	3	4
49318510	GLAUCE ROCHA DE MOURA FE	MEDICO	3	4



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49393717	HELIO JOSE LEAL SILVA JUNIOR	MEDICO	3	4
49322119	IRISMAR DE AZEVEDO ANDRADE	MEDICO	3	4
49339518	ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	MEDICO	3	4
49356412	JOAO PAULO UCHOA FONTENELE	MEDICO	3	4
49327412	JOSE ANASTACIO DIAS NETO	MEDICO	3	4
49334710	KELNNER PORTELA LUZ	MEDICO	3	4
49324014	LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA	MEDICO	3	4
49344910	MANOEL ELIEZER TOMAS FILHO	MEDICO	3	4
49357311	MARCELO JORGE JACO ROCHA	MEDICO	3	4
49383118	MARCELO OTOCH	MEDICO	3	4
4933561X	MARCIA BENEVIDES DAMASCENO	MEDICO	3	4
4933611X	MARIA OCILMA REIS CAVALCANTE	MEDICO	3	4
49560117	MARIO HERMES RIOS FRANCA	MEDICO	3	4
49358717	MELICIA HOLANDA AGUIAR	MEDICO	3	4
49345313	NESTOR DOS SANTOS VIEIRA COSTA NETO	MEDICO	3	4
49311613	PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR	MEDICO	3	4
49387911	RAFAEL FERNANDES VIANA DE ARAUJO	MEDICO	3	4
49313519	RENATA MARIA ARAUJO PINTO	MEDICO	3	4
49312814	RICARDO MARTINS FREITAS	MEDICO	3	4
49367511	ROMULO RONKALY GUIMARAES LIMA	MEDICO	3	4
49313217	ROSEMARY JOEGE DE MENDONCA ALBUQUERQUE	MEDICO	3	4
49297718	TIAGO DE MORAIS GOMES	MEDICO	3	4
49327811	ADALBERTO PAULO HOLANDA DE SOUZA	MEDICO	4	5
49359713	ADELMO PONTES ARAGAO	MEDICO	4	5
4935911X	ADRIANE MARY PEREIRA PIMENTEL	MEDICO	4	5
49359012	ADRIANNA BARROS LEAL DANTAS	MEDICO	4	5
49381417	ADRIANO DE SENA ABINTES	MEDICO	4	5
49359314	ADRIANO LIMA SOUZA	MEDICO	4	5
49360118	ADRIANO VERAS OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49359217	ADRYANO GONCALVES MARQUES	MEDICO	4	5
49351917	ALAN MELKE MOURA CAVALCANTI	MEDICO	4	5
49351119	ALBERTO MATOS FEITOZA FILHO	MEDICO	4	5
49351518	ALCILEA LEITE DE CARVALHO	MEDICO	4	5
4936301X	ALESSANDRA CALAND NORONHA	MEDICO	4	5
49381514	ALESSANDRA MARIA MONT ALVERNE PIERRE	MEDICO	4	5
49341512	ALEXANDER SANTIAGO MAIA CAMINHA	MEDICO	4	5
4936671X	ALEXANDRA FROTA CAMPELO	MEDICO	4	5
49362714	ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA	MEDICO	4	5
49379110	ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA	MEDICO	4	5
49643713	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MEDICO	4	5
49325614	ALEXSANDRA CARVALHO DE AZEVEDO	MEDICO	4	5
49359810	ALOISIO SALES BARBOSA GONDIM	MEDICO	4	5
40490914	ALUISIO CELIO PINHEIRO	MEDICO	4	5
49361912	ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO	MEDICO	4	5
49362110	ANA DE LOURDES SOUSA TEOTONIO DE OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49361815	ANA ELISA DE MELO BEZERRA	MEDICO	4	5
49366019	ANA ISABEL NOGUEIRA DE SOUZA	MEDICO	4	5
49350813	ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	MEDICO	4	5
49570414	ANA PAULA DE LIMA BARBOSA	MEDICO	4	5
49361718	ANA VALERIA CARNEIRO TEIXEIRA	MEDICO	4	5
49362412	ANA VIRGINIA PONTE MOTA DA ROCHA	MEDICO	4	5
49326114	ANA VITORIA GONCALVES LACERDA LINARD HOLANDA	MEDICO	4	5
49362013	ANAPAUOLA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA FONTENELE	MEDICO	4	5
49329016	ANDIARA LUCENA KARBAGE	MEDICO	4	5
49354711	ANDRE LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO	MEDICO	4	5
49385315	ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	MEDICO	4	5
49393210	ANDREA ALCANTARA VIEIRA	MEDICO	4	5
4935181X	ANDREA ROSA DA COSTA	MEDICO	4	5
49328516	ANTONIO CEZAR MATTOS DE MACEDO	MEDICO	4	5
49361211	ANTONIO GEORGE BEZERRA NETO	MEDICO	4	5
49361114	ANTONIO GUARANY MONTALVERNE PIERRE	MEDICO	4	5
49361017	ANTONIO LUIZ JUNIOR ARAUJO	MEDICO	4	5
49351615	ANTONIO MICHAEL TENORIO FREIRE	MEDICO	4	5
49367112	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	MEDICO	4	5
49341814	ANTONIO VAGNER MARTINS DE PAIVA FILHO	MEDICO	4	5
49329318	ANTONIO WILON EVELIN SOARES FILHO	MEDICO	4	5
49560311	ARYLA DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	4	5
4937271X	AUGUSTO CESAR GADELHA DE ABREU FILHO	MEDICO	4	5
49363311	BERNARDO RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR	MEDICO	4	5
49351712	BERTRAND AGRA	MEDICO	4	5
49330111	CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA	MEDICO	4	5
49352018	CARLO ATILA HOLANDA LOPES	MEDICO	4	5
49329911	CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA	MEDICO	4	5
49372817	CARLOS AUGUSTO ASSUNCAO MONTEIRO	MEDICO	4	5
49364318	CARLOS BELLINI GONDIM GOMES	MEDICO	4	5
49352417	CARLOS JAIME DE ARAUJO FILHO	MEDICO	4	5
49364512	CARLOS JOSE RIBEIRO SILVA	MEDICO	4	5
49352115	CAROLINA SARAIVA NUNES DE PINHO	MEDICO	4	5
49389310	CEZARIO ANTONIO MARTINS GOMES	MEDICO	4	5



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49389817	CHRISTIANE SABOIA BEZERRA	MEDICO	4	5
49366612	CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHAES	MEDICO	4	5
49373112	CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA	MEDICO	4	5
49567316	CID CARLOS SOARES DE ALCANTARA	MEDICO	4	5
10415810	CIRIO REGES CAVALCANTE SILVA	MEDICO	4	5
49330014	CIRO GADELHA CIRO QUEIROGA	MEDICO	4	5
49560818	CLARISSA DE ALENCAR DIOGENES ROLA	MEDICO	4	5
4932961X	CLAUDIA LORENA VERAS RODRIGUES	MEDICO	4	5
4938811X	CLEONISIO LEITE RODRIGUES	MEDICO	4	5
4936461X	CLOVIS AUGUSTO PORTELA MARTINS	MEDICO	4	5
49364016	CRISTIANE NOBRE DA SILVA	MEDICO	4	5
4937321X	CRISTINE AGUIAR ARAUJO	MEDICO	4	5
49339917	CYNTIA MARIA SAMPAIO VIANA	MEDICO	4	5
4937061X	DANIELA MONTEIRO FERREIRA	MEDICO	4	5
49388810	DANIELE CARDOSO SIMOES BARBOSA	MEDICO	4	5
49353014	DANIELE PINTO VASCONCELOS	MEDICO	4	5
49370016	DANIELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49365217	DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE	MEDICO	4	5
4956421X	DAVIS NUNES DE MESQUITA	MEDICO	4	5
49348614	DEBORAH GOMES MOURA	MEDICO	4	5
49365314	DIANA JORGE PIRES	MEDICO	4	5
49352719	DIANA MARA GOMES BEZERRA	MEDICO	4	5
13933715	DIONNE BEZERRA ROLIM	MEDICO	4	5
49353219	ED WILSON CUSTODIO FRANCELINO	MEDICO	4	5
49317417	EDCHARDSON DE ABREU VIANA	MEDICO	4	5
4956001X	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO	4	5
49331215	EDICE BARROS LINS DE SOUZA	MEDICO	4	5
49396317	EDILSON DIOGENES PINHEIRO JUNIOR	MEDICO	4	5
49369514	ELZA TERESA COSTA DOMINGOS	MEDICO	4	5
49331010	EMANUEL VIANA TEIXEIRA	MEDICO	4	5
49317913	EUGENIO DE SA COUTINHO NETO	MEDICO	4	5
49331517	EVANDRO TEIXEIRA ALVES	MEDICO	4	5
4933141X	EWERTON FRANCISCO FERREIRA DE FRANCA	MEDICO	4	5
4932071X	FABIANA MARIA SILVA COELHO	MEDICO	4	5
49331819	FABIO BASTOS VALENCA	MEDICO	4	5
49322216	FABIO LUNA ALENCAR FEITOSA	MEDICO	4	5
49320213	FABIOLA CAVALCANTI RIBEIRO	MEDICO	4	5
49320418	FABIOLA DE SOUZA VICENTE	MEDICO	4	5
49320914	FELIPE DO CARMO CARVALHO	MEDICO	4	5
49321716	FERNANDA XAVIER DE ALCANTARA	MEDICO	4	5
49321414	FERNANDO HOLANDA COSTA JUNIOR	MEDICO	4	5
49339119	FERNANDO JOSE VILLAR NOGUEIRA PAES	MEDICO	4	5
49369816	FLAVIO LUCIO PONTES IBIAPINA	MEDICO	4	5
49354215	FRANCISCO ANDREY HOLANDA TINOCO	MEDICO	4	5
4936931X	FRANCISCO ARIMATEIA MADEIRA ARAGAO	MEDICO	4	5
49354517	FRANCISCO CESAR PONTES TEIXEIRA	MEDICO	4	5
49373511	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS BRILHANTE	MEDICO	4	5
49332017	FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	MEDICO	4	5
49332610	FRANCISCO DENYS BRIAND CUNHA VIEIRA	MEDICO	4	5
49373619	FRANCISCO HELDER CAVALCANTE FELIX	MEDICO	4	5
49388012	FRANCISCO MARTINS NETO	MEDICO	4	5
4934161X	FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU	MEDICO	4	5
49378610	FRANKLIN JOSE CANDIDO SANTOS	MEDICO	4	5
49354819	FREDERICO ARAUJO LIMA VERDE	MEDICO	4	5
49322410	FREDERICO COSTA DOS SANTOS	MEDICO	4	5
49396716	GABRIELA JOCA MARTINS	MEDICO	4	5
49355017	GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS	MEDICO	4	5
49321015	GEORGE ELIAS LUNA MARTINS	MEDICO	4	5
49319312	GEORGE RAFAEL MARTINS DE LIMA	MEDICO	4	5
4938131X	GERMANA FRANCK DE SOUZA BASTOS ROCHA	MEDICO	4	5
49373813	GIOVANI CARVALHO MENDES	MEDICO	4	5
49332718	GIOVANNI DA COSTA MURTA	MEDICO	4	5
49320817	GISELE CRISTINA CABRAL CAVALCANTE	MEDICO	4	5
49333110	GLAUBER GEAN DE VASCONCELOS	MEDICO	4	5
49324618	GRETNA MAIA RODRIGUES	MEDICO	4	5
4934001X	GUSTAVO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS	MEDICO	4	5
49320515	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	MEDICO	4	5
49319010	GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	MEDICO	4	5
49332912	GUSTAVO REGO COELHO	MEDICO	4	5
49333617	HELBER FABRICIO MAIA REIS	MEDICO	4	5
49319118	HELENA MARILIA SANTOS LOPES RODRIGUES CAVALCANTI	MEDICO	4	5
49349416	HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA	MEDICO	4	5
4933351X	HERMITON SALES FARIAS	MEDICO	4	5
49369212	HILDENIA BALTASAR RIBEIRO NOGUEIRA	MEDICO	4	5
4933771X	IEDA MARIA ALEXANDRE BARREIRA	MEDICO	4	5
49338619	IEDA MARIA SILVEIRA DIOGENES	MEDICO	4	5
49355416	INES CLAUDIA RODRIGUES COSTA	MEDICO	4	5
49379714	ISADORA CAVALCANTI RAMOS	MEDICO	4	5
49323115	IVAN GUERRA DE ARAUJO FREITAS	MEDICO	4	5



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49321112	IVNA HITZSCHKY SILVA DOS F VIEIRA PREVIDELLI	MEDICO	4	5
49320612	IVON TEIXEIRA DE SOUZA	MEDICO	4	5
49371519	JAQUELINE MARTINS RIBEIRO DE PAIVA	MEDICO	4	5
49334214	JARDEL VIEIRA SILVA	MEDICO	4	5
49356110	JOAB SOARES DE LIMA	MEDICO	4	5
49388616	JOAO DE SOUZA RIBEIRO NETO	MEDICO	4	5
49324111	JOAO FABIO DA SILVA	MEDICO	4	5
49334117	JOAO KENNEDY TEIXEIRA LIMA	MEDICO	4	5
49334516	JOAO ODILO GONCALVES PINTO	MEDICO	4	5
49341911	JOAO PAULO CAXILE BARBOSA	MEDICO	4	5
49327218	JOAQUIM LUIZ DE CASTRO MOREIRA	MEDICO	4	5
49396511	JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL	MEDICO	4	5
49371616	JOERUN DE CARVALHO OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49570910	JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	MEDICO	4	5
49371411	JOSE ALDENIO DE MENDONCA LIMA	MEDICO	4	5
49371314	JOSE DJANDIR COSTA FILHO	MEDICO	4	5
49328710	JOSE FERNANDES MAGALHAES CAMPOS	MEDICO	4	5
49327919	JOSE GONCALVES M FILHO	MEDICO	4	5
49334613	JOSE GUMERCINDO VASCONCELOS ROLIM	MEDICO	4	5
49334311	JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR	MEDICO	4	5
49381913	JOSE HOLANDA MAIA FILHO	MEDICO	4	5
40443312	JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA	MEDICO	4	5
49338813	JOSE ITALO SOARES MOTA	MEDICO	4	5
79941212	JOSE LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA	MEDICO	4	5
4956581X	JOSE MARCELINO ARAGAO FERNANDES	MEDICO	4	5
49381719	JOSE MATOS BRITO CASTELLO BRANCO	MEDICO	4	5
49355815	JOSE NIVON DA SILVA	MEDICO	4	5
49368615	JOSE ROBERTO ALVES	MEDICO	4	5
49567715	JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR	MEDICO	4	5
49326211	JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO	MEDICO	4	5
49383010	JOSE RUYER LIMA HERCULANO JUNIOR	MEDICO	4	5
49356315	JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR	MEDICO	4	5
49324715	JOSE UCHOA DE AMORIM JUNIOR	MEDICO	4	5
4932331X	JOYCE SANTOS PAIVA	MEDICO	4	5
49327714	JULIANA BARBOSA MAPURUNGA MATOS	MEDICO	4	5
49374216	JULIANA BARROS MENDES	MEDICO	4	5
49349718	JULIO LELIS DA COSTA NETO	MEDICO	4	5
4938761X	KATIA VIRGINIA ROCHA XAVIER	MEDICO	4	5
4956371X	KELMA MARIA MAIA	MEDICO	4	5
49323816	KIRLA WAGNER POTI GOMES	MEDICO	4	5
49597916	LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA	MEDICO	4	5
49562314	LARISSA MONTALVERNE DE ARRUDA	MEDICO	4	5
49382111	LEANDRA MARQUES BASTOS	MEDICO	4	5
49356919	LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE	MEDICO	4	5
4952031X	LEO PIRES CORTEZ	MEDICO	4	5
49356617	LEONARDO BESERRA LANDIM	MEDICO	4	5
49327013	LEONARDO CORREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	MEDICO	4	5
49343310	LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	MEDICO	4	5
49342713	LEONARDO PIMENTEL DANTAS	MEDICO	4	5
49372019	LEYLA SILVEIRA	MEDICO	4	5
49342810	LINA ARAUJO BARBOSA	MEDICO	4	5
49382014	LUCIANA DE ALBUQUERQUE LEITAO	MEDICO	4	5
49343418	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49325517	LUCIANO MONTEIRO FRANCO	MEDICO	4	5
49343116	LUCIENE ALVES BESSA BANDEIRA	MEDICO	4	5
10520517	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	MEDICO	4	5
49324316	LUZINEI DOS SANTOS MONTEIRO	MEDICO	4	5
49337817	MAGDA DANTAS LEITE FIGUEIREDO	MEDICO	4	5
49358016	MAGNO VIEIRA COSTA LIMA	MEDICO	4	5
49336217	MAILZE CAMPOS BEZERRA	MEDICO	4	5
49344813	MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES	MEDICO	4	5
49336810	MARA MONICA ROCHA ROLIM	MEDICO	4	5
49389019	MARCEL RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49335210	MARCELO JOAO AMADEI	MEDICO	4	5
49335415	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO	4	5
49385218	MARCIA LUNA TEIXEIRA SILVA	MEDICO	4	5
49337310	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO	4	5
49344716	MARCIO ERLON FONTENELE MOREIRA	MEDICO	4	5
49337213	MARCO ANTONIO CARVALHO CAMINHA MUNIZ	MEDICO	4	5
4938341X	MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA	MEDICO	4	5
49357516	MARCOS AURELIO PESSOA BARROS	MEDICO	4	5
49309716	MARCOS FLAVIO HOLANDA ROCHA	MEDICO	4	5
49336616	MARCUS VINICIUS PONTE DE SOUZA FILHO	MEDICO	4	5
49342314	MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA	MEDICO	4	5
49369913	MARIA CLAUDIA PEREIRA MAGALHAES NOBREGA	MEDICO	4	5
49310013	MARIA DO CARMO DE CARVALHO JUCA	MEDICO	4	5
49335512	MARIA DO PATROCINIO FERREIRA GRANGEIRO BECO	MEDICO	4	5
49309910	MARIA DOS REMEDIOS PACHECO DE SOUSA	MEDICO	4	5
49337612	MARIA RUTH SARAIVA LEO CAMARA	MEDICO	4	5



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49345119	MARILMAN MACIEL BENICIO ZAN	MEDICO	4	5
49309813	MARIO SERGIO ROCHA MACEDO	MEDICO	4	5
49393911	MARLENE HORIGUSHI	MEDICO	4	5
49336012	MARTA REJANE COSTA FEITOSA	MEDICO	4	5
49345011	MARUSSIA DE ANDRADE GUEDES	MEDICO	4	5
49335814	MEIRIVALDA PINHEIRO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	MEDICO	4	5
49340710	METON SOARES DE ALENCAR	MEDICO	4	5
49340818	MICHELE RENATA DE SOUZA	MEDICO	4	5
49344414	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	MEDICO	4	5
49380712	MIKAELLE SEVERO MARQUES MATEUS	MEDICO	4	5
49357818	MONICA MARIA ALVES BANDEIRA	MEDICO	4	5
49386117	NELSON GURGEL SIMAS DE OLIVEIRA	MEDICO	4	5
49310412	NEYLE MOARA BRITO CRAVEIRO	MEDICO	4	5
49571119	NIEDIA MARUCCY GURGEL DA CRUZ GRANGEIRO	MEDICO	4	5
4938081X	NORBERTO ANIZIO FERREIRA FROTA	MEDICO	4	5
49345615	OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA	MEDICO	4	5
49366817	PAULO DE TARSO DE ALMEIDA	MEDICO	4	5
49566018	PAULO HENRIQUE REBOUCAS MARTINS	MEDICO	4	5
49369018	PETRUSKA MONTENEGRO AGUIAR	MEDICO	4	5
49346018	PHILIFE VASCONCELOS MOTA MAIA	MEDICO	4	5
49346115	RAMIRO LOPES PEREIRA FILHO	MEDICO	4	5
49378114	RAULYSON ALMEIDA DO AMARAL CORDEIRO	MEDICO	4	5
49314515	REBECA PINHEIRO SILVESTRE ROCHA	MEDICO	4	5
49567413	REGIA MARIA GONDIM RAMOS SOBRAL	MEDICO	4	5
49367619	REGINA COELI MARQUES DE CARVALHO	MEDICO	4	5
49367414	REJANE NOGUEIRA FURTADO	MEDICO	4	5
4931261X	RENATA AGUIAR VICENTE PINHEIRO	MEDICO	4	5
49313012	RICARDO BARREIRA UCHOA	MEDICO	4	5
49314418	RICARDO BENVINDO FALCAO	MEDICO	4	5
49312512	RICARDO LEITE DE AQUINO	MEDICO	4	5
49341113	RICARDO OLIVEIRA SANTIAGO	MEDICO	4	5
49372418	RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA	MEDICO	4	5
49314116	RICARDO VIANA FALCAO	MEDICO	4	5
49367317	ROBERTO AGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO	MEDICO	4	5
4931471X	RODRIGO MACHADO LANDIM	MEDICO	4	5
49313411	RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO	MEDICO	4	5
49342519	RODRIGO SCHULER HONORIO	MEDICO	4	5
49313616	ROGERIO SANDREY COURAS DE CARVALHO	MEDICO	4	5
49314213	RONIERI BENEVIDES MONTENEGRO	MEDICO	4	5
49312318	ROSELY MORAES GONCALVES DE MOURA	MEDICO	4	5
49379617	ROSICLER PEREIRA DE GOIS	MEDICO	4	5
49314310	RUI DE GOUVEIA SOARES NETO	MEDICO	4	5
49315015	SABINO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	MEDICO	4	5
49315716	SANDRA LUCIA MICHILES SANTOS	MEDICO	4	5
49379218	SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCAO	MEDICO	4	5
49315414	SANDRA REGINA GEROLDO	MEDICO	4	5
49380313	SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	MEDICO	4	5
49346514	SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO	MEDICO	4	5
49368313	SHIRLEY ULISSES PAIVA	MEDICO	4	5
49315619	SILVANA DAHER COSTA	MEDICO	4	5
49346913	SILVANA SILTON TORRES	MEDICO	4	5
49368216	SILVIO CARLOS ROCHA DE FREITAS	MEDICO	4	5
49346816	SISLEY JEAN ARAUJO VIANA	MEDICO	4	5
49315813	SONALLY FERNANDES DE FREITAS	MEDICO	4	5
49368119	SORAYA CRISTINA GUEDES DE MEDEIROS	MEDICO	4	5
49316119	STELA MARIA VITORINO SAMPAIO	MEDICO	4	5
49347014	STEPHANIE WILKES DA SILVA	MEDICO	4	5
49316313	THATIANY PEREIRA CHAVES AGUIAR	MEDICO	4	5
49317018	THIRZA ABITBOL DE MENEZES ROLIM	MEDICO	4	5
49311117	VALDERI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	MEDICO	4	5
4931101X	VANESSA BEATRIZ DE VASCONCELOS MARQUES	MEDICO	4	5
49347219	VERONICA DURAND COSTA RIBEIRO	MEDICO	4	5
49358911	VERONICA MARIA GOMES DE CARVALHO	MEDICO	4	5
49310919	VERONICA TAVARES XIMENES	MEDICO	4	5
4936881X	VIRGINIA MARIA RAMOS SAMPAIO	MEDICO	4	5
49310811	VIVIANY GURGEL DE AQUINO	MEDICO	4	5
49385714	VLADIA VERUSCA SAMPAIO DE ALMEIDA SCHULER	MEDICO	4	5
49368518	WAGNER RAMOS DA SILVA	MEDICO	4	5
49350511	WILLCA SALES RIOS	MEDICO	4	5
4931731X	WILSON MENDES BARROSO	MEDICO	4	5
49359918	ACRISIO SALES VALENTE	MEDICO	5	6
49328311	ADRIANA HOMCY LOPES	MEDICO	5	6
49350716	ADRIANA MARIA GURGEL MAIA	MEDICO	5	6
49329113	ADRIANA PINHEIRO BEZERRA	MEDICO	5	6
4932751X	ADRIANO CESAR COSTA CUNHA	MEDICO	5	6
49362617	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	MEDICO	5	6
49362811	ALESSANDRA EDNA TEOFILIO LEMOS	MEDICO	5	6
49362919	ALEXANDRE DE AQUINO CAMARA	MEDICO	5	6
4936251X	ALEXANDRE MELO KARBAGE	MEDICO	5	6



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49341415	ALEXANDRE MENEZES SAMPAIO	MEDICO	5	6
4932801X	ALEXSANDRA BORGES FONTINELE MARINONE	MEDICO	5	6
49351313	ALFANIA MARIA DE CARVALHO	MEDICO	5	6
49360215	AMANDA DA SILVA MARQUES	MEDICO	5	6
49388217	ANA CAROLINA DE MELLO NOBREGA	MEDICO	5	6
49361610	ANA CECILIA SANTOS MARTINS	MEDICO	5	6
49327617	ANA CRISTINA MAIA BRANDAO	MEDICO	5	6
49381115	ANA KELLY DE SERPA DIAS	MEDICO	5	6
49366116	ANA NERY MELO CAVALCANTE	MEDICO	5	6
49341717	ANA PAULA LOPES MOREIRA	MEDICO	5	6
49348215	ANA ROSA DA SILVA ARAGAO	MEDICO	5	6
49361513	ANA ROSANA ALENCAR GUEDES MONT ALVERNE	MEDICO	5	6
49328915	ANAIARA LUCENA QUEIROZ	MEDICO	5	6
49351216	ANDRE LUIZ SANTOS PESSOA	MEDICO	5	6
49327110	ANDRE PIRES CORTEZ	MEDICO	5	6
49369115	ANGELA ELIZABETH DE HOLANDA ARAUJO FREITAS	MEDICO	5	6
49360010	ANGELA ROCHA MAPURUNGA	MEDICO	5	6
49361319	ANTONIA CELIA DE CASTRO ALCANTARA	MEDICO	5	6
49350910	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO	MEDICO	5	6
49351011	ANTONIO ELISARIO DOS SANTOS NETO	MEDICO	5	6
49350619	ANTONIO IRAN SOUSA BARROS	MEDICO	5	6
49328613	ANTONIO JOSE PEREIRA BENICIO	MEDICO	5	6
49360916	ANTONIO TAVARES DA SILVA	MEDICO	5	6
49325118	ARIOSTO MARTINS DE ARAUJO COSTA SOBRINHO	MEDICO	5	6
49360312	AURELIA MARIA ASSUNCAO TEIXEIRA	MEDICO	5	6
49381816	BARBARA LIMA ARAUJO MELO	MEDICO	5	6
49363214	BENEDITO CESAR LIMA	MEDICO	5	6
49329415	BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA	MEDICO	5	6
49374410	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	MEDICO	5	6
49385617	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	MEDICO	5	6
49364113	CARINA MARQUES BARROSO	MEDICO	5	6
49329814	CARLA SANFORD RANGEL XEREZ LEOBINO	MEDICO	5	6
49330316	CARLOS ALBERTO PIRES FERNANDEZ	MEDICO	5	6
49329512	CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES	MEDICO	5	6
49363710	CARLOS AUGUSTO RAMOS FEJO	MEDICO	5	6
49364814	CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES	MEDICO	5	6
49364717	CARLOS LEITE DE MACEDO FILHO	MEDICO	5	6
49363419	CARLOS SMITH MARQUES MONTEIRO	MEDICO	5	6
49389612	CARMEN SULINETE SULIANO DA COSTA LIMA	MEDICO	5	6
49330219	CICERO LIMA	MEDICO	5	6
49380615	CICERO ROBERIO ARAUJO MOTTA	MEDICO	5	6
49363915	CID FREITAS CAVALCANTE	MEDICO	5	6
49389213	CLARISSE MOURAO MELO PONTE	MEDICO	5	6
49370113	CLAUDIA DE OLIVEIRA TANIMOTO	MEDICO	5	6
49381611	CLAUDIA DIOGO DE VASCONCELOS SOARES	MEDICO	5	6
49329717	CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH	MEDICO	5	6
49390211	CLAUDIO PINHEIRO DIAS	MEDICO	5	6
49379811	CLAUDIO REGIS SAMPAIO SILVEIRA	MEDICO	5	6
49363516	CLOVIS NEY PINHEIRO MACEDO	MEDICO	5	6
49363613	CRISTIANE GURGEL LOPES FARIAS	MEDICO	5	6
49370318	CRISTIANNE MELO DE MENDONCA	MEDICO	5	6
49352514	CRISTINA COELHO REIS TAVARES	MEDICO	5	6
49348312	CRISTINA ROCHA GOES VASCONCELOS	MEDICO	5	6
49374518	DANIEL DUARTE GADELHA	MEDICO	5	6
49393318	DANIEL MAZZA MATOS	MEDICO	5	6
4936511X	DANIELLE MOREIRA COLLARES	MEDICO	5	6
49365411	DANILO AMANCIO CAMPOS	MEDICO	5	6
49365713	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM	MEDICO	5	6
49352913	DEBORA CABRAL COUTINHO	MEDICO	5	6
49365810	DEBORATH LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ	MEDICO	5	6
49374712	DENISE AZEVEDO CAVALCANTE	MEDICO	5	6
49330510	DENISE GONCALVES PEREIRA	MEDICO	5	6
49352816	DIANA AUSTREGESILLO	MEDICO	5	6
49370512	DINAH DE SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	MEDICO	5	6
49388314	DIONE LOPES DE SOUSA	MEDICO	5	6
49339313	EDSON MUNIZ JUNIOR	MEDICO	5	6
49318413	ELIENE DE FRANCA MASCARENHAS	MEDICO	5	6
49330812	ELIENE ROMERO DA FROTA PESSOA	MEDICO	5	6
49370911	ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA	MEDICO	5	6
49387318	EMANUEL ROCHA LANDIM	MEDICO	5	6
49319215	EMMERSON DE SOUSA EULALIO	MEDICO	5	6
4933091X	ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA	MEDICO	5	6
49353510	ENILDE COUTINHO RODRIGUES SALES DE VASCONCELOS	MEDICO	5	6
49560214	ERIK DE AQUINO NERY	MEDICO	5	6
49373414	ERLANE MARQUES RIBEIRO	MEDICO	5	6
49379919	ERVISON PACHECO DE OLIVEIRA	MEDICO	5	6
49318219	EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA	MEDICO	5	6
49330715	EVERARDO DE MACEDO GUANABARA	MEDICO	5	6
49331118	EVILASIO LEOBINO DA SILVA JUNIOR	MEDICO	5	6



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49331614	FABIOLA MARIA DE MELO	MEDICO	5	6
49331916	FABIOLA NOGUEIRA CALDAS	MEDICO	5	6
49385110	FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE	MEDICO	5	6
49332114	FELIPE DOS SANTOS DIAS SOARES	MEDICO	5	6
49354312	FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO	MEDICO	5	6
4935391X	FERNANDO PAIVA RODRIGUES	MEDICO	5	6
49319916	FILADELFO RODRIGUES FILHO	MEDICO	5	6
49319711	FLAVIO CLEMENTE DEULEFEU	MEDICO	5	6
49340117	FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUZA	MEDICO	5	6
49321317	FRANCISCO ANTONIO MACIEL PIMENTA	MEDICO	5	6
49322712	FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO	MEDICO	5	6
49339410	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	MEDICO	5	6
49322011	FRANCISCO DECYVAL MENEZES DOS SANTOS	MEDICO	5	6
49322917	FRANCISCO EDSON XIMENES GOMES PEREIRA	MEDICO	5	6
49332416	FRANCISCO EDUARDO SIQUEIRA DA ROCHA	MEDICO	5	6
49371012	FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA	MEDICO	5	6
13933812	FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA CAVALCANTE FILHO	MEDICO	5	6
49321511	FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ	MEDICO	5	6
03026515	FRANCISCO ROMMEL FEIJO DE SA	MEDICO	5	6
49353715	FREDERICO EMMANUEL LEITAO ARAUJO	MEDICO	5	6
49389418	GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO	MEDICO	5	6
49333013	GEORGINA GOMES LINS	MEDICO	5	6
49333315	GERMANA ALVES CORSINO	MEDICO	5	6
49349319	GERMANA BENEVIDES FALCAO	MEDICO	5	6
49318812	GERMANA DA ROCHA FURLANI	MEDICO	5	6
49320019	GIOVANA LOUELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	MEDICO	5	6
49320310	GISELLE BARROSO VIEIRA COSTA	MEDICO	5	6
49355211	GLAUCIA MARIA CUNHA LIMA	MEDICO	5	6
49319517	GLEYDSON CESAR DE OLIVEIRA BORGES	MEDICO	5	6
49319819	GOTARDO DUARTE DUMARESQ	MEDICO	5	6
49333218	GRACE MARY PIERRE FONTELES CAPISTRANO	MEDICO	5	6
49355114	GRACE MENDES DE DEUS	MEDICO	5	6
49349211	GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA	MEDICO	5	6
49380011	HARLEY SILVEIRA MENEZES	MEDICO	5	6
49318014	HERALDO GUEDIS LOBO FILHO	MEDICO	5	6
49318111	HERMINIA MARIA ALMEIDA ASSIS BRILHANTE	MEDICO	5	6
49323212	ISABEL MARIA MOURA DE MELO	MEDICO	5	6
49351410	ISABELLE BARRETO TAVORA	MEDICO	5	6
4940011X	ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	MEDICO	5	6
49321619	IVANA DE JESUS NOGUEIRA DE SOUZA ALMEIDA	MEDICO	5	6
49322615	IZABEL CRISTINA REBOUCAS	MEDICO	5	6
49355513	IZABELA MARIA PARENTE PINHEIRO	MEDICO	5	6
49340613	JACIO BERARDO SAMPAIO	MEDICO	5	6
49325711	JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA	MEDICO	5	6
49355718	JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO	MEDICO	5	6
49373910	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	5	6
49374119	JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA	MEDICO	5	6
49323719	JANE EYRE MELO MOREIRA	MEDICO	5	6
49393512	JANIO CORDEIRO BARROSO	MEDICO	5	6
49325916	JEOVA KENY BAIMA COLARES	MEDICO	5	6
49338910	JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	MEDICO	5	6
4933401X	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO	5	6
49374011	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO	5	6
49390416	JOAO JOSE AQUINO MACHADO	MEDICO	5	6
49379315	JOAO LUIZ DE ALENCAR ARARIPE FALCAO	MEDICO	5	6
49383215	JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL	MEDICO	5	6
49333919	JOAO VANILSON SARAIVA RIBEIRO	MEDICO	5	6
49356013	JOCEJANIO OLIVEIRA MARTINS	MEDICO	5	6
49349815	JOSE ANANIAS VASCONCELOS NETO	MEDICO	5	6
49323417	JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO	MEDICO	5	6
49342012	JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE	MEDICO	5	6
49356218	JOSE GLAUCIO ALVES FERNANDES FILHO	MEDICO	5	6
49328214	JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO	MEDICO	5	6
49334419	JOSE MARCONI DA CUNHA	MEDICO	5	6
4932491X	JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA	MEDICO	5	6
49325215	JOSE RICHELMY BRAZIL FROTA ARAGAO	MEDICO	5	6
49339712	JOSE RONALDO MONT ALVERNE FILHO	MEDICO	5	6
49326718	JOSE VANIS MARCOS DE OLIVEIRA	MEDICO	5	6
49380410	KATIA GORETTE SILVA BRITO PEIXOTO	MEDICO	5	6
49323514	KEILA REGINA XAVIER DE ARAUJO	MEDICO	5	6
4939621X	KELLY ALENCAR CAVALCANTE	MEDICO	5	6
49380119	KLEBIA MAGALHAES PEREIRA CASTELLO BRANCO	MEDICO	5	6
49559313	LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA	MEDICO	5	6
49343213	LIA FERNANDES ALVES DE LIMA	MEDICO	5	6
49334818	LIANA SANTOS DE MELO COELHO	MEDICO	5	6
49325819	LIDIANA GURGEL FERREIRA ARARIPE	MEDICO	5	6
49356811	LINA ANGELICA TAMASSIA	MEDICO	5	6
49342918	LORENA ROCHA PIRES DE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO	5	6
4935651X	LORENA BEZERRA ALVES	MEDICO	5	6



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49326815	LOURENA FERNANDES VIEIRA	MEDICO	5	6
49371713	LUCIANA ALBUQUERQUE GURGEL	MEDICO	5	6
49326017	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA	MEDICO	5	6
49342217	LUCIANDO CABRAL MOREIRA	MEDICO	5	6
49371810	LUCIOLA CAMPOS LAVOR GUERNELLI	MEDICO	5	6
49325010	LUCYARA GOMES CATUNDA	MEDICO	5	6
49325312	LUIZ EDUARDO DE CASTRO BATISTA	MEDICO	5	6
49378211	MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI	MEDICO	5	6
49343914	MAGNO ERIC BARBOSA PEIXOTO	MEDICO	5	6
49345216	MANUELA SILVA FEIJO	MEDICO	5	6
49335016	MARA RUBIA FERNANDES DE FIGUEIREDO	MEDICO	5	6
49344511	MARCELO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	MEDICO	5	6
49336713	MARCELO LOPES BARBOSA	MEDICO	5	6
49372213	MARCIA MARIA CARNEIRO	MEDICO	5	6
49380216	MARCIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA	MEDICO	5	6
49337019	MARCILIO DIAS DE HOLANDA NETO	MEDICO	5	6
49344619	MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO	MEDICO	5	6
49357710	MARIA APARECIDA DIAS SOARES	MEDICO	5	6
49335318	MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES	MEDICO	5	6
10167515	MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO	MEDICO	5	6
49343817	MARIA DAS GRACAS DE MENEZES	MEDICO	5	6
49343515	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CAMPOS	MEDICO	5	6
49337515	MARIA DE FATIMA MACAMBIRA PINTO	MEDICO	5	6
70020513	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO	MEDICO	5	6
49310110	MARIA EVELINE SARAIVA ABREU	MEDICO	5	6
49350112	MARIA JOSELMA BULCAO AFONSO DA SILVA	MEDICO	5	6
4934371X	MARIA LUCIA LUSTOSA FARIAS	MEDICO	5	6
49343612	MARIA TERESA GUIMARAES FRANCO DA SILVA	MEDICO	5	6
49335113	MARIA VERONICA COSTA FREIRE DE CARVALHO	MEDICO	5	6
49337418	MARIAM NOGUEIRA LOPES	MEDICO	5	6
49336519	MARIANA ROLIM FERNANDES MACEDO	MEDICO	5	6
49310218	MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA	MEDICO	5	6
49337116	MARILIA LAGE ALENCAR	MEDICO	5	6
49560915	MARINA ALVES MELO	MEDICO	5	6
49344015	MARVA CHAGAS CAVALCANTE GUILHERME	MEDICO	5	6
49336411	MELISSA SOARES MEDEIROS	MEDICO	5	6
49368917	MESSIAS NEVES FILHO	MEDICO	5	6
49336918	MICHELLE MELO CANDIDO DOS SANTOS	MEDICO	5	6
49357419	MOEMA GONDIM LACERDA OLIVEIRA	MEDICO	5	6
49345518	ODAIR SOARES FILHO	MEDICO	5	6
4934581X	PAOLA LIMA LEMOS	MEDICO	5	6
49387210	PATRICIA BARROS NUNES	MEDICO	5	6
49382715	PATRICIA GADELHA RATTACASO	MEDICO	5	6
49311311	PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO	MEDICO	5	6
49345712	PAULLA VASCONCELOS VALENTE	MEDICO	5	6
49381212	PAULO ARRUDA NETO	MEDICO	5	6
49311710	PAULO CESAR PRACIANO DE SOUSA	MEDICO	5	6
49372310	PAULO JORGE PETROLA BEZERRA	MEDICO	5	6
49366914	PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MEDICO	5	6
49311516	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	MEDICO	5	6
49311419	POLLYANNA APARECIDA BATISTA VIANA	MEDICO	5	6
49311915	RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGAO	MEDICO	5	6
4934631X	REGINA KATIA BRAGA SOUZA E COSTA	MEDICO	5	6
49367716	REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	MEDICO	5	6
49311818	REJANE BRASIL SA	MEDICO	5	6
49314817	RITA MARIA DE SOUSA	MEDICO	5	6
49372515	ROCHELLE PARAHYBA DIAS CAVALCANTE	MEDICO	5	6
49312113	RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	MEDICO	5	6
49379412	ROSA LIBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA	MEDICO	5	6
49342616	ROSANGELA PINHEIRO GONCALVES MACHADO	MEDICO	5	6
49314019	ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA	MEDICO	5	6
4931311X	RUBENS JACOB DE CARVALHO	MEDICO	5	6
08529817	RUI HOLANDA LAVOR	MEDICO	5	6
49382413	SABRINA CARNEIRO MELO BARBOSA	MEDICO	5	6
49390513	SANLIO CIRNE DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO	5	6
49315511	SAULO RABELO LIMA VERDE	MEDICO	5	6
49368011	SEMIRAMIS AGRA RAMOS	MEDICO	5	6
49316615	SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA	MEDICO	5	6
49349912	SHIGUETAKA CHIKU	MEDICO	5	6
49315910	SILVANA MACEDO DE ARAUJO	MEDICO	5	6
4931521X	SILVIA KARINE DE ALBUQUERQUE LOPES	MEDICO	5	6
49346719	SILVIA ROMERO PINHEIRO DA ROCHA	MEDICO	5	6
70022710	SILVIA TAVARES DE VASCONCELOS	MEDICO	5	6
49315112	SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA	MEDICO	5	6
49346611	SIMONY FAUTH	MEDICO	5	6
49367910	SOCORRO DE MARIA MARTINS DE ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	5	6
49382510	SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO	MEDICO	5	6
49315317	SURAMA VALENA ELARRAT CANTO	MEDICO	5	6
49316216	TEREZA LUCIA MAIA DE OLIVEIRA	MEDICO	5	6



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
49368410	TEREZA NEUMANN ARAUJO MORAIS	MEDICO	5	6
49387814	TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA	MEDICO	5	6
49316712	TICIANA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOARES	MEDICO	5	6
4938971X	TICIANA MARIA DE LAVOR ROLIM	MEDICO	5	6
49347111	TICIANA MOTA ESMERALDO	MEDICO	5	6
49347510	VANDER HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	MEDICO	5	6
49347812	VERA MARQUES	MEDICO	5	6
49310617	VERONICA MELO BENEVIDES QUEIROGA	MEDICO	5	6
49347715	VICENTE QUEIROGA GADELHA NETO	MEDICO	5	6
49373317	VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS	MEDICO	5	6
49347316	VIRNA DA COSTA E SILVA	MEDICO	5	6
49347618	VIRNA DE OLIVEIRA GOMES	MEDICO	5	6
49382618	VIRNA GURGEL PONTE	MEDICO	5	6
49310714	VIVIANE TAVARES MEMORIA LOPES	MEDICO	5	6
49348118	WALYSON SILVA SURIMA	MEDICO	5	6
49366310	WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO	MEDICO	5	6
4934791X	WLADIA GOMES DE PAULA	MEDICO	5	6
10283418	ADRIANA MOREIRA PONTES	MEDICO	6	7
10150019	ANTONIO CESAR PINHEIRO	MEDICO	6	7
40447814	ANTONIO ISRAEL PINHEIRO	MEDICO	6	7
10184312	CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA	MEDICO	6	7
10148316	CILMO LOIOLA DE SIQUEIRA	MEDICO	6	7
10513316	DEMETRIO GAZE GONCALVES	MEDICO	6	7
10179017	FERNANDO ANTONIO FERNANDES CAVALCANTI	MEDICO	6	7
40464417	FRANCISCO DE ASSIS MONTENEGRO CARVALHO	MEDICO	6	7
13862117	FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU	MEDICO	6	7
10911613	FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA	MEDICO	6	7
11744613	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO	6	7
10266513	GLAUBER LACERDA SINDEAUX	MEDICO	6	7
10513219	HARRISON JOSE MOTA DE ALCANTARA	MEDICO	6	7
40511814	JOAQUIM NOGUEIRA LOPES NETO	MEDICO	6	7
10176816	JOSE ALCIONE MATOS GOMES	MEDICO	6	7
10515114	JOSE JAIR LACERDA DE SA	MEDICO	6	7
13934010	JOSEVAL DA ROCHA VIANA	MEDICO	6	7
13944814	JOSUMARY LIMA ARAUJO MEDEIROS	MEDICO	6	7
13938016	JOVINO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO	6	7
10773113	LILIA MARIA SOUSA BESSA	MEDICO	6	7
10265215	LUCIDI MARIA SARAIVA GONCALVES	MEDICO	6	7
40406816	LUIS ALBERTO ALBANO FERREIRA	MEDICO	6	7
16758612	MANOEL MORAES LOPES	MEDICO	6	7
16182214	MARCIA MARIA SOUSA MARTINS	MEDICO	6	7
10257514	MARCILIO XAVIER ADJAFRE	MEDICO	6	7
1016981X	MARCUS ROBERTO RAMOS FORTE	MEDICO	6	7
10252814	MARIA ELIZABETH SOUZA DA ROCHA	MEDICO	6	7
10768411	MARIA IDELEIDE PONTE SOUSA	MEDICO	6	7
13944512	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	MEDICO	6	7
10182913	MONICA QUEIROZ ALBUQUERQUE LOPES	MEDICO	6	7
40427414	PAULO NAZARENO SOARES ROSA	MEDICO	6	7
10424119	PAULO SERGIO DE LIMA GADELHA	MEDICO	6	7
10148510	RICARDO DE LIMA SARAIVA LEO	MEDICO	6	7
40554416	RICARDO MEDEIROS GADELHA	MEDICO	6	7
13931216	ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	MEDICO	6	7
40493514	WALDER DE FREITAS RAMOS JUNIOR	MEDICO	6	7
40382615	ADRIANA MOREIRA PONTES	MEDICO	7	8
09912517	ANTONIO AFRANIO MARTINS MESQUITA	MEDICO	7	8
01126016	ANTONIO CESAR PINHEIRO	MEDICO	7	8
40522417	ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA	MEDICO	7	8
40311912	ANTONIO HILSON PEDROSA	MEDICO	7	8
10911915	ANTONIO VALDECI GOMES FREIRE	MEDICO	7	8
08288216	CARLOS ALBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	MEDICO	7	8
40448810	CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA	MEDICO	7	8
10148014	DEMOSTHENES IMBIRIBA GUERREIRO NETO	MEDICO	7	8
10257018	ELIZABETH SCHULZ	MEDICO	7	8
10417910	ERICO GOMES DE OLIVEIRA	MEDICO	7	8
11691218	EVELINE ALENCAR MAIA	MEDICO	7	8
40371117	FERNANDO AMARAL DE PAULA PESSOA	MEDICO	7	8
10256917	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO ALVES	MEDICO	7	8
10873517	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	MEDICO	7	8
10409713	FRANCISCO ARIMATEIA MADEIRA ARAGAO	MEDICO	7	8
00945110	FRANCISCO DANUBIO ALVES PINTO	MEDICO	7	8
10770017	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	MEDICO	7	8
10874718	FRANCISCO ERCIO PRADO	MEDICO	7	8
4026261X	FRANCISCO FERNANDO PIMENTA LIMA	MEDICO	7	8
10772613	FRANCISCO HELI CAVALCANTE LIMA	MEDICO	7	8
41288310	FRANCISCO JOSE FERREIRA NORONHA	MEDICO	7	8
00208914	FRANCISCO JOSE PIERRE JUNIOR	MEDICO	7	8
11544010	FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA CAVALCANTE FILHO	MEDICO	7	8
10638410	FRANCISCO REGIS DE ARAGAO RODRIGUES	MEDICO	7	8
40271813	FRANCISCO SERGIO DE HOLANDA CARLOS	MEDICO	7	8



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
40478213	FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ	MEDICO	7	8
40265619	GILBERTO GOMES RIBEIRO	MEDICO	7	8
10410010	HUGO DE SALES ANDRADE	MEDICO	7	8
10913012	JEANNE DO CARMO MENDES	MEDICO	7	8
10416817	JOAO ANTONIO LOPES	MEDICO	7	8
08178313	JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO	MEDICO	7	8
40490817	JOSE AUGUSTO BARROS DE MOURA	MEDICO	7	8
08025819	JOSE HENRIQUE GURGEL	MEDICO	7	8
0022281X	JOSE MARQUES NETO	MEDICO	7	8
10423112	JOSE OLIMAR CARNEIRO FILHO	MEDICO	7	8
40261214	JOSE VALDEIR DA SILVEIRA	MEDICO	7	8
09847111	JOSE WILSON MEDEIROS DE CARVALHO	MEDICO	7	8
10768810	KARLA MARIA BARRETO ALVES	MEDICO	7	8
10424216	KATIA FACUNDO ALENCAR	MEDICO	7	8
07516916	LINDENOR ANDRADE MAIA	MEDICO	7	8
01149415	LUIZ ALBERTO SILVA LIMA	MEDICO	7	8
13938113	LUIZ WILSON DE ARAUJO	MEDICO	7	8
10417015	MANOEL PEREIRA DA SILVA	MEDICO	7	8
40494510	MANUEL PEREIRA FILHO	MEDICO	7	8
40289119	MARGARIDA LESSA DE OLIVEIRA	MEDICO	7	8
10417112	MARIA DE FATIMA SARAIVA GONCALVES CRUZ	MEDICO	7	8
1393391X	MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA	MEDICO	7	8
10771315	MARIA ELIANE LIMA MELO CAMURCA	MEDICO	7	8
40210717	MARIA EUGENIA ALMEIDA FIGUEIREDO	MEDICO	7	8
10297818	MARIA NICO DUARTE CAMELO	MEDICO	7	8
10907411	MARIA STELLA MONTEIRO BRITO	MEDICO	7	8
08183813	ORIEL LIMEIRA LIMA	MEDICO	7	8
09548319	PAULO AFONSO DE ACCIOLY SOUSA FILHO	MEDICO	7	8
10873711	PAULO CESAR DE ALMEIDA SEQUEIRA	MEDICO	7	8
1016401X	PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS	MEDICO	7	8
41290617	PAULO ROBERTO ARAUJO ARAGAO	MEDICO	7	8
10415519	PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES	MEDICO	7	8
10521211	POLINA MARIA DA SILVEIRA	MEDICO	7	8
16619817	RENATA AMARAL DE MORAES	MEDICO	7	8
40084215	RONALDO CESAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRAO	MEDICO	7	8
0609211X	RUY FLAVIO BENEVIDES TEIXEIRA	MEDICO	7	8
10911710	SEVERINO MOACIR BARBOSA MARIZ FILHO	MEDICO	7	8
10771013	WELLINGTON ALENCAR ANDRADE	MEDICO	7	8
10770718	ZUIL FERNANDES LOBO FILHO	MEDICO	7	8
40057811	ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS	MEDICO	8	9
10770211	ANA PAULA ANDRADE AUGUSTO	MEDICO	8	9
10410916	ANDRE SOUSA CASTELO	MEDICO	8	9
13929416	ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA	MEDICO	8	9
10415713	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO	8	9
40247513	ANTONIO AUGUSTO MATOS PIRES	MEDICO	8	9
4049491X	ANTONIO ERLISON FACANHA BARRETO	MEDICO	8	9
10410215	ANTONIO MILTON ROCHA DE OLIVEIRA	MEDICO	8	9
02513617	ANTONIO PETROLA JUNIOR	MEDICO	8	9
40036415	ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY	MEDICO	8	9
10419115	CARMEN ROSA TAHIM DE SOUSA BRASIL HATERAS	MEDICO	8	9
10408814	CESAR MOURAO MOTA	MEDICO	8	9
1394461X	CLAUDIO JULIO GUIMARAES MAIA	MEDICO	8	9
11034012	DELANO CORREIA ALCANTARA SILVEIRA	MEDICO	8	9
08508119	DIONISIO BROXADO LAPA FILHO	MEDICO	8	9
4044341X	EDGAR FERREIRA DA SILVA	MEDICO	8	9
4025451X	EDILEUSA CAVALCANTI DA SILVA PESSOA	MEDICO	8	9
7994131X	FABIA BRITO ALENCAR ALVES	MEDICO	8	9
40265716	FABIO PADILHA RORIZ	MEDICO	8	9
10638712	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	8	9
40427716	FRANCISCO JOSE BEZERRA	MEDICO	8	9
08675511	FRANCISCO JOSE FONTENELE DE AZEVEDO	MEDICO	8	9
10913217	FRANCISCO PLACIDO N ARCANJO	MEDICO	8	9
10410711	GEORGE ALBERTO SABOIA COELHO	MEDICO	8	9
10001110	HAROLDO BRASIL BARROSO	MEDICO	8	9
10257115	HENRIQUE SILVA THE PONTES	MEDICO	8	9
08510318	IRAN HOLANDA NOGUEIRA	MEDICO	8	9
10196116	ISAURA ZULIMA ALCIDES ESPINOLA	MEDICO	8	9
1077361X	IZABEL RENE LEITAO	MEDICO	8	9
00738018	JOAQUINA VILMACI DE OLIVEIRA	MEDICO	8	9
40100512	JOSE CARLOS GODEIRO COSTA	MEDICO	8	9
08258716	JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGRINO	MEDICO	8	9
00268712	JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA	MEDICO	8	9
40331611	JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA	MEDICO	8	9
10873215	KARL DMITRI RAMOS MOURA	MEDICO	8	9
10955513	LIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	MEDICO	8	9
03600912	LUCILDO LEITE DOS SANTOS	MEDICO	8	9
40470018	MARCELO SAMPAIO CARVALHO	MEDICO	8	9
10416116	MARCUS VINICIUS E LIMA LOPES	MEDICO	8	9
13934118	MARDONIO OLIVEIRA LIMA	MEDICO	8	9



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
10771412	MARIA CLAUDIA DE AZEVEDO LEITAO	MEDICO	8	9
08261016	MARIA JOSE ARCANJO VASCONCELOS	MEDICO	8	9
10425115	MARIA LUCILENE OLIVEIRA	MEDICO	8	9
4050821X	MARIA NEUMA MOURA BEZERRA	MEDICO	8	9
40279717	MARIA RISALVA DE ALMEIDA	MEDICO	8	9
10912415	MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA	MEDICO	8	9
40481818	MAURO HENRIQUE NASCIMENTO RAMALHO	MEDICO	8	9
16185914	MELISSA SOARES MEDEIROS	MEDICO	8	9
10190819	PAULO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA	MEDICO	8	9
40443517	PAULO FERNANDO SILVEIRA BRAGA	MEDICO	8	9
08514127	PEDRO ROGERIO DE ABREU PESSOA	MEDICO	8	9
1335491X	RAIMUNDO AGUIAR DE FIGUEIREDO FILHO	MEDICO	8	9
40506918	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	MEDICO	8	9
40534717	REJANE MARIA DE ALMEIDA MOURA	MEDICO	8	9
10772710	RICARDO CARVALHO JUACABA	MEDICO	8	9
13932816	ULYANA BELEM DE OLIVEIRA	MEDICO	8	9
10410819	VALDY FERREIRA DE MENEZES	MEDICO	8	9
10770610	WALTER GOMES DE MIRANDA FILHO	MEDICO	8	9
10187818	WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS	MEDICO	8	9
10190916	WASLEN DE CARVALHO ROCHA	MEDICO	8	9
08163316	ABEL TENORIO DE MACEDO	MEDICO	9	10
10409411	ALEXANDRA ROSA BORIS	MEDICO	9	10
13355819	ALUISIO FIGUEIREDO FILHO	MEDICO	9	10
10512611	ANA CECILIA BOTELHO LOCIO	MEDICO	9	10
10416914	ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO	MEDICO	9	10
10149916	ANA TEREZA DE CARVALHO TEIXEIRA	MEDICO	9	10
40480919	ANGELA MARIA BARREIRA DIOGENES	MEDICO	9	10
40309713	ANTONIO ENEAS RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	MEDICO	9	10
10912318	ANTONIO EUSEBIO TEIXEIRA ROCHA	MEDICO	9	10
40388419	ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA	MEDICO	9	10
10410614	CARLOS NELTON DA PONTE	MEDICO	9	10
10163919	CECILIA MARIA JUACABA CAVALCANTE	MEDICO	9	10
13933111	CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	MEDICO	9	10
40368515	CLEBER GOMES DA SILVA	MEDICO	9	10
10230918	CLEIDE MARIA FURTADO ARRUDA PIRES	MEDICO	9	10
1041931X	DEBORATH LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ	MEDICO	9	10
40479015	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO	9	10
10183014	ELIANE PIRES MOURA DE ARAUJO	MEDICO	9	10
10769612	EUZENIR PIRES MOURA MAIA	MEDICO	9	10
13940819	EVELYNE SANTANA GIRAO	MEDICO	9	10
40424210	EVILBERTO REBOUCAS FREITAS	MEDICO	9	10
10516412	FATIMA DAMIANA DE SOUSA FRAGA	MEDICO	9	10
10179211	FERNANDO SERGIO NOGUEIRA HOLANDA	MEDICO	9	10
10191114	FLAVIO JOSE MAC DOWELL COSTA	MEDICO	9	10
10769310	FRANCISCA SELMA PARENTE FERREIRA SOARES	MEDICO	9	10
10153115	FRANCISCO CARLOS COSTA SOUSA	MEDICO	9	10
40498710	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	MEDICO	9	10
10178614	FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA	MEDICO	9	10
10516315	FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA NETO	MEDICO	9	10
09527214	FRANCISCO JORGE MATOS JALES	MEDICO	9	10
10873010	FRANCISCO MANOEL GUEDES NOBRE	MEDICO	9	10
10295718	FRANCISCO RAMOS JUNIOR	MEDICO	9	10
40230319	FRANCISCO VENTURA CORREIA	MEDICO	9	10
13351619	GENIVAL LIMA DOMINGUES	MEDICO	9	10
10184916	GERTRUDES ODETE F BEZERRA	MEDICO	9	10
10424410	GLAUCO MARIANO SOBREIRA	MEDICO	9	10
13932719	GLAYDSON ASSUNCAO PONTE	MEDICO	9	10
40280715	GLORIA DE FATIMA LEITAO DE FIGUEIREDO	MEDICO	9	10
09149716	IEDA PESSOA DE MELO NOGUEIRA	MEDICO	9	10
1015331X	JACKSON BATISTA GADELHA	MEDICO	9	10
40401415	JAIME FERREIRA SALES FILHO	MEDICO	9	10
40266712	JOAO FRANCISCO BRUNO LUCAS TANCREDES MORANO	MEDICO	9	10
40290710	JONATAS BRITO DE ALENCAR FILHO	MEDICO	9	10
10177316	JORGE FERREIRA DE AZEVEDO	MEDICO	9	10
10409012	JOSE AIRTON GONCALVES SIEBRA	MEDICO	9	10
10515610	JOSE DIAS FILHO	MEDICO	9	10
10515513	JOSE DOMINGOS DIAS DE PAIVA	MEDICO	9	10
12506414	JOSE EDILMAR ALENCAR	MEDICO	9	10
40201718	JOSE EVERARDO FREIRE DA SILVA	MEDICO	9	10
01171615	JOSE LUCIANO SIDNEY MARQUES	MEDICO	9	10
00737917	JOSE MARIA ARRUDA PONTES	MEDICO	9	10
08264414	JOSE RENATO ASSUNCAO DE SOUSA	MEDICO	9	10
11745318	JOSE RUYER LIMA HERCULANO JUNIOR	MEDICO	9	10
40371419	JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO SANZ	MEDICO	9	10
10173914	JUDITE CORDEIRO GADELHA	MEDICO	9	10
13931119	LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	MEDICO	9	10
10180511	LUIS WAGNER BARBOSA MESQUITA	MEDICO	9	10
40339310	LUIZ SANTIAGO JUNIOR	MEDICO	9	10
40422218	MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA	MEDICO	9	10



MATRICULA	NOME	DESCRICAÇÃO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
40466312	MARIA AMELIA CHAVES DE OLIVEIRA	MEDICO	9	10
08583218	MARIA DE FATIMA VALE BARROSO	MEDICO	9	10
08470413	MARIA ISABEL CARNEIRO DE AZEVEDO	MEDICO	9	10
10409519	MARIA JOSELMA VASCONCELOS BULCAO	MEDICO	9	10
13933014	MARIA LUCILENE DE ANDRADE BRITO	MEDICO	9	10
0867311X	MARIA NEUMA MOURA BEZERRA	MEDICO	9	10
40430911	MARIA SOCORRO DE ANDRADE LEITAO	MEDICO	9	10
13932913	MARIANA MOTA MOURA FE	MEDICO	9	10
00924113	MIGUEL COELHO NETO	MEDICO	9	10
10261317	MOISES MUNIZ BEZERRA	MEDICO	9	10
01111019	MONICA BEZERRA ROQUE PIRES	MEDICO	9	10
10423414	OSCAR AIRES DE QUEIROZ NETO	MEDICO	9	10
40515119	OSWALDO JOSE QUEIROZ DIAS	MEDICO	9	10
40492712	PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR	MEDICO	9	10
40370617	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	MEDICO	9	10
00046515	RAIMUNDO CARLOS CESAR VENANCIO BATISTA	MEDICO	9	10
40375317	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	MEDICO	9	10
1051861X	RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO	MEDICO	9	10
13934215	RICARDO COELHO REIS	MEDICO	9	10
10153816	ROBERTO CLEIDSON LIMA CHAVES	MEDICO	9	10
10912016	ROBERTO MENDES RODRIGUES	MEDICO	9	10
10174112	ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA	MEDICO	9	10
10178916	RUTH HELENA OLIVEIRA MENEZES	MEDICO	9	10
40377018	SARA SARAIVA LEAO CUNHA	MEDICO	9	10
40414312	SOLANGE BARBOSA ALCANTARA	MEDICO	9	10
08022410	SONIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	MEDICO	9	10
13933219	TANIA MARA SILVA COELHO	MEDICO	9	10
1017421X	THERMUTIS CAMPELO BEDE VALE	MEDICO	9	10
10419417	TIMOTHEO MACHADO FERREIRA LIMA	MEDICO	9	10
10513413	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	MEDICO	9	10
01456814	VALDECI COITINHO DE OLIVEIRA	MEDICO	9	10
10177111	VALENCIO PEREIRA DE CARVALHO	MEDICO	9	10
11744214	VALERIA SALES RIPARDO	MEDICO	9	10
1040911X	VINICIUS TAVARES	MEDICO	9	10
10271215	ALUISIO CRUZ JUNIOR	MEDICO	10	11
10184819	ALVARO FERNANDES FERREIRA	MEDICO	10	11
10261015	ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA	MEDICO	10	11
10768713	AMALIA MARIA PORTO LUSTOSA	MEDICO	10	11
40388311	ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE	MEDICO	10	11
10423317	ANA MARIA ARAUJO MARTINS	MEDICO	10	11
09924213	ANTHONY SAKER FILHO	MEDICO	10	11
10418216	ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO	MEDICO	10	11
10522617	ANTONIO MAURICIO BEZERRA	MEDICO	10	11
4027331X	ANTONIO NUNES DE ALENCAR FILHO	MEDICO	10	11
10261112	ANTONIO RUBENS SOARES MARTINS CAVALCANTE	MEDICO	10	11
10417619	CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	MEDICO	10	11
40206817	CARLOS ARCELINO PINHEIRO BEZERRA	MEDICO	10	11
40269517	CARLOS HENRIQUE GUEDES NOGUEIRA	MEDICO	10	11
10769914	CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE	MEDICO	10	11
10773016	CLAUDIA CANCIO TORRES DE MELO	MEDICO	10	11
40265511	CLAUDIO PORTO SILVEIRA	MEDICO	10	11
10178010	CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO	MEDICO	10	11
40448519	DANIEL FREIRE DE FIGUEIREDO	MEDICO	10	11
10300819	DILMA VERAS	MEDICO	10	11
40448411	DJACIR FREIRE DE FIGUEIREDO	MEDICO	10	11
11544614	EDER JANES CAVALCANTE GUERRA	MEDICO	10	11
10296315	EDSON LOPES JUNIOR	MEDICO	10	11
13357412	EDUARDO PINHEIRO BESERRA	MEDICO	10	11
40449817	ELISABETH BARROS LEAL MONTENEGRO CARVALHO	MEDICO	10	11
40312218	ELMO HILTO MORAES	MEDICO	10	11
10873312	FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA	MEDICO	10	11
10874912	FABIOLA DE CASTRO ROCHA	MEDICO	10	11
01209612	FATIMA LUCIA DE SOUSA SINDEAUX	MEDICO	10	11
10411017	FERNANDA FREIRE QUEIROZ LIMA	MEDICO	10	11
40270116	FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA	MEDICO	10	11
40413715	FILADELFIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	MEDICO	10	11
10770815	FRANCISCA ANTONIA TIMBO ARAUJO	MEDICO	10	11
10241510	FRANCISCA INES SALES GURGEL	MEDICO	10	11
10241413	FRANCISCO EUDESIO NOBRE CORDEIRO	MEDICO	10	11
4044291X	FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA	MEDICO	10	11
07515219	FRANCISCO JOSE MESQUITA	MEDICO	10	11
10770416	FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA	MEDICO	10	11
40243410	FRANCISCO REGIS QUEIROZ DIAS	MEDICO	10	11
40469419	FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA	MEDICO	10	11
1041721X	HELIO RUFINO CUNHA	MEDICO	10	11
10166616	IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO	MEDICO	10	11
10411211	JEDSON VIEIRA GOMES	MEDICO	10	11
4049331X	JEDSON VIEIRA GOMES	MEDICO	10	11
07515510	JOAO BOSCO ROCHA	MEDICO	10	11



MATRICULA	NOME	DESCRICA O CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
10413915	JOAO MACEDO COELHO FILHO	MEDICO	10	11
1026121X	JOAO SEIXAS LIMA FILHO	MEDICO	10	11
40334815	JORGE MONTENEGRO BRAGA	MEDICO	10	11
00040614	JOSE ARNOBIO MENEZES TOMAZ	MEDICO	10	11
00747319	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS	MEDICO	10	11
08166218	JOSE CRISTOVAO DE ARAUJO CRUZ	MEDICO	10	11
10250110	JOSE DUMAS FROTA FERREIRA GOMES	MEDICO	10	11
40404619	JOSE GERARDO ARAUJO PAIVA	MEDICO	10	11
10278317	JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE	MEDICO	10	11
13358915	JOSE GERARDO VALE MATOS	MEDICO	10	11
00949612	JOSE MARCOS ALVES NUNES	MEDICO	10	11
40447911	JOSE NAZARENO DE PAULA SAMPAIO	MEDICO	10	11
0861931X	JOSE RICARDO BATISTA PINTO	MEDICO	10	11
10913411	JOSE RICARDO CUNHA NEVES	MEDICO	10	11
08522618	JOSE SUDERLAND PEREIRA LEITE	MEDICO	10	11
09548912	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	MEDICO	10	11
40474811	JOSE WILLIAMIS DA CAVALCANTE	MEDICO	10	11
10244110	KATHIA LILIANE DA CUNHA RIBEIRO ZUNTINI	MEDICO	10	11
40500413	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	MEDICO	10	11
10295610	LAERTE ANDRADE MAIA	MEDICO	10	11
40413812	LIANA RABELO CAVALCANTE	MEDICO	10	11
10911818	LUCIA MARIA SUCUPIRA CRISTINO	MEDICO	10	11
10196612	LUIZ DE ARAUJO BARBOSA	MEDICO	10	11
08664315	LUIZ DE FRANCA TAVARES ROCHA	MEDICO	10	11
08542112	LUIZ GONZAGA CRUZ PIMENTEL	MEDICO	10	11
1018391X	MAIZA COLARES DE CARVALHO	MEDICO	10	11
10000017	MARCIA GONCALVES BRASIL	MEDICO	10	11
12653611	MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	MEDICO	10	11
10183715	MARCOS VENICIO ALVES LIMA	MEDICO	10	11
10873916	MARFISA DE MELO PORTELA	MEDICO	10	11
10768519	MARIA CERISE LIMA DA SILVEIRA	MEDICO	10	11
10154316	MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA	MEDICO	10	11
08105111	MARIA DE JESUS SOARES	MEDICO	10	11
40427317	MARIA DE JESUS SOARES	MEDICO	10	11
11691315	MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA	MEDICO	10	11
00223212	MARIA DIVANILDA MELO LEITE	MEDICO	10	11
00746614	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD	MEDICO	10	11
03609618	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA AGUIAR	MEDICO	10	11
10179718	MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES	MEDICO	10	11
00921114	MARIA FATIMA BRAGA DE SOUZA	MEDICO	10	11
1335121X	MARIA IZEUDA VITOR DE ALENCAR BARREIRA	MEDICO	10	11
10176719	MARIA LUIZA DE MATOS BRITO OLIVEIRA	MEDICO	10	11
10772419	MARIA SYLVIA NARRIMAN ROCHA TAVARES	MEDICO	10	11
40514511	MARIE CHRISTINE LOUVRIER NASSER AGUIAR	MEDICO	10	11
01210815	MARIGELBIO RODRIGUES DE LUCENA	MEDICO	10	11
10177618	MARISE DE NAZARE CUNHA LIMA BARROS MAIA	MEDICO	10	11
10771110	OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR	MEDICO	10	11
07515413	PAULO ANTONIO FERNANDES FREITAS	MEDICO	10	11
40542418	PAULO ROBERTO LEOPERCIO DE VASCONCELOS	MEDICO	10	11
08174512	PEDRO OLIVAR SOUZA MAGALHAES	MEDICO	10	11
08514119	PEDRO ROGERIO DE ABREU PESSOA	MEDICO	10	11
10188814	PEDRO SERGIO CUNHA COSTA	MEDICO	10	11
10645417	RAIMUNDO ARAUJO MELO	MEDICO	10	11
40157212	ROMULO FROTA LOBO	MEDICO	10	11
40449116	ROSE MARY NUNES ALBANO DE MENEZES	MEDICO	10	11
10426014	ROSE MARY PORTO GUILHON	MEDICO	10	11
1041671X	RUY BARBOSA FRANCO LIMA	MEDICO	10	11
10418119	RUY MADRUGA DE SA	MEDICO	10	11
10183219	SHEILA VERONICA DE OLIVEIRA FARIAS	MEDICO	10	11
4048261X	SILVANA FERREIRA GOMES COUTINHO	MEDICO	10	11
10515416	SILVANA MARIA HOLANDA MONTEIRO STUDART MATOS	MEDICO	10	11
40195211	SILVANA MARIA VIANA COELHO	MEDICO	10	11
13314012	SILVIA TAVARES DE VASCONCELOS	MEDICO	10	11
01173413	SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE	MEDICO	10	11
10296412	STELIO DA CONCEICAO ARAUJO FILHO	MEDICO	10	11
40512217	TERESA MONICA GOMES GUIMARAES	MEDICO	10	11
00919519	VICENTE PONTES CARVALHO	MEDICO	10	11
10421411	WELLINGTON FORTE ALVES	MEDICO	10	11
4037521X	ALMIR DE CASTRO NEVES FILHO	MEDICO	11	12
10515017	ANA ANGELICA LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAUJO	MEDICO	11	12
10017114	ANA CELIA DE ALMEIDA MESQUITA JUSTI	MEDICO	11	12
10176514	ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA	MEDICO	11	12
40309314	ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA	MEDICO	11	12
10190711	ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE	MEDICO	11	12
40482016	ANA ZELIA CRUZ FURTADO	MEDICO	11	12
10424313	ANGELA DELMIRA NUNES MENDES	MEDICO	11	12
10195918	ANTERO GOMES NETO	MEDICO	11	12
03609510	ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO	MEDICO	11	12
08417512	ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA	MEDICO	11	12



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
10016916	ANTONIO LUIZ CARNEIRO JERONIMO	MEDICO	11	12
40465812	ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA	MEDICO	11	12
40448012	ARY EUCLIDES DE ARAUJO	MEDICO	11	12
10305519	ASTRID ROCHA MEIRELES SANTOS	MEDICO	11	12
40335218	CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA	MEDICO	11	12
00746819	CARLOS CARTAXO ADERALDO	MEDICO	11	12
10771218	CARLOS GONCALVES SUCUPIRA JUNIOR	MEDICO	11	12
0852971X	CARLOS NELSON OLIVEIRA ALENCAR	MEDICO	11	12
40105913	CONSUELO PEREIRA DA COSTA	MEDICO	11	12
10253810	DEBORAH NUNES DE MELO	MEDICO	11	12
11544312	DIONNE BEZERRA ROLIM	MEDICO	11	12
10418011	EDER JANES CAVALCANTE GUERRA	MEDICO	11	12
40397221	ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA	MEDICO	11	12
11690912	ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA	MEDICO	11	12
10650410	ELIZABETH VESCIA REGO DIAS	MEDICO	11	12
11544916	ELODIE BOMFIM HYPOLITO	MEDICO	11	12
10230713	FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA	MEDICO	11	12
10207215	FERNANDA PEREIRA DE BRITO NEVES	MEDICO	11	12
08519110	FERNANDO LIMA LOPES	MEDICO	11	12
10176913	FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE	MEDICO	11	12
10769515	FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO	MEDICO	11	12
40293418	FRANCISCO AMAURY MONTEIRO	MEDICO	11	12
02508117	FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO	MEDICO	11	12
02503018	FRANCISCO EMETERIO SOUSA SALES	MEDICO	11	12
09547916	FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER	MEDICO	11	12
10191610	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	MEDICO	11	12
40340815	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	MEDICO	11	12
40517715	FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO	MEDICO	11	12
40303510	FRANCISCO ROMULO COELHO DE FIGUEIREDO	MEDICO	11	12
10409217	FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA	MEDICO	11	12
40074910	GENTIL BARREIRA DE AGUIAR	MEDICO	11	12
40311718	GERALDO EDUARDO PINHEIRO	MEDICO	11	12
10874610	GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO	MEDICO	11	12
40523413	GLAUCE MARIA GOMES DIOGENES	MEDICO	11	12
10183111	GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA	MEDICO	11	12
10295815	JACKSON AUGUSTO GONDIM OLIVEIRA	MEDICO	11	12
40448616	JESONI GRUSKA BENEVIDES	MEDICO	11	12
10176611	JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA	MEDICO	11	12
40354417	JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL	MEDICO	11	12
40198318	JOAO BOSCO ROCHA	MEDICO	11	12
0363051X	JOAO POMPEU FROTA MAGALHAES	MEDICO	11	12
08506914	JOAO ROQUE PIRES	MEDICO	11	12
08686211	JOAO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO	MEDICO	11	12
40007911	JOAQUIM RANILSON PINHO BELEM ROCHA	MEDICO	11	12
40211616	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES	MEDICO	11	12
09643311	JOSE CELIO PEREIRA RAMOS	MEDICO	11	12
08555117	JOSE EDMIR AZEVEDO	MEDICO	11	12
40102418	JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGRINO	MEDICO	11	12
08663912	JOSE OTONO OSSEAN FELIPE CAVALCANTE	MEDICO	11	12
03020517	JOSE SEBASTIAO DE ABREU	MEDICO	11	12
00209317	JOSE WILSON MOURAO DE FARIAS	MEDICO	11	12
1017791X	LEIRIA DE ANDRADE NETO	MEDICO	11	12
40204113	LETICIA MARIA RIBEIRO DANTAS	MEDICO	11	12
10420318	LUCIO CARTAXO ADERALDO	MEDICO	11	12
0359811X	LUIZ CLAUDIO BARRETO PESSOA	MEDICO	11	12
40463917	LUIZ GONZAGA ALVES BEZERRA NETO	MEDICO	11	12
4027491X	LUIZ MIRANDA MOREIRA DE SOUSA	MEDICO	11	12
08522014	LUIZ SEGUNDO FILHO	MEDICO	11	12
10016517	MANOEL ALVARO SALES NETO	MEDICO	11	12
40270515	MARA CRISTINA COELHO SILVA	MEDICO	11	12
10180716	MARCELO CHAGAS LEITAO	MEDICO	11	12
40494316	MARCIA LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	11	12
10410312	MARIA CLEBIA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	MEDICO	11	12
40290516	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	MEDICO	11	12
40273115	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ALENCAR	MEDICO	11	12
11691013	MARIA DE JESUS GOMES	MEDICO	11	12
10769418	MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO	MEDICO	11	12
40331816	MARIA JACIRENE ALVES DE MELO	MEDICO	11	12
40400419	MARIA LUIZA DE MATTOS BRITO OLIVEIRA SALES	MEDICO	11	12
10151015	MARIA TEREZA SA LEITAO RAMOS BORGES	MEDICO	11	12
10769019	MARTA MARIA DE OLIVERIA SAMPAIO	MEDICO	11	12
10872812	MONICA DE PAIVA SANTOS	MEDICO	11	12
40263012	NATANAEL CHARLES MONTE DA CRUZ	MEDICO	11	12
00737518	NORMA SELMA SANTOS COSTA	MEDICO	11	12
08491615	ORISMAR VANDERLEI DINIZ	MEDICO	11	12
08636419	OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO	MEDICO	11	12
10768918	PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO	MEDICO	11	12
10183812	PAULO HENRIQUE DOURADO FIGUEIREDO	MEDICO	11	12
00747416	PAULO RICARDO FARIAS URUGUAI	MEDICO	11	12



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
13357218	PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	MEDICO	11	12
08647917	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES FELISMINO	MEDICO	11	12
00840912	PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA	MEDICO	11	12
01165119	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA TORRES	MEDICO	11	12
00925918	RAIMUNDO NONATO DE MELO	MEDICO	11	12
13605513	RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO	MEDICO	11	12
08512310	REGINA BATISTA VASCONCELOS	MEDICO	11	12
40533311	REJANE DE BRITO SANTANA	MEDICO	11	12
10408911	REJANE MARIA RODRIGUES DE ABREU VIEIRA	MEDICO	11	12
10409314	RICARDO PARENTE PAIVA	MEDICO	11	12
0845941X	RICARDO VIEIRA SOARES	MEDICO	11	12
10419514	SILVANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	MEDICO	11	12
10770114	SILVIA DE MELO CUNHA	MEDICO	11	12
10195810	SINVAL PRIMO CAXILE FILHO	MEDICO	11	12
40226311	SONIA MARIA SANTOS GUERREIRO	MEDICO	11	12
1014941X	STELA NORMA BENEVIDES CASTELO	MEDICO	11	12
40541918	VILMA FEITOSA RIBEIRO	MEDICO	11	12
40129618	WEDSON DA COSTA MOREIRA	MEDICO	11	12
10297516	ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA	MEDICO	12	13
10178711	AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	MEDICO	12	13
00628018	ANA CATARINA MACHADO ARCANJO	MEDICO	12	13
10873118	ANA JECELINE PEDROSA TAVARES	MEDICO	12	13
40392513	ANA JECELINE PEDROSA TAVARES	MEDICO	12	13
40537813	ANA LENILCE FREITAS CAPIBERIBE	MEDICO	12	13
10155614	ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS	MEDICO	12	13
08547416	ANA LUCIA NUNES BAIMA	MEDICO	12	13
40156410	ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO	MEDICO	12	13
1154441X	ANDREA PINHEIRO DE MORAES BRANDAO	MEDICO	12	13
01126717	ANTONIO GEORGE DE MATOS CAVALCANTE	MEDICO	12	13
40303413	CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA	MEDICO	12	13
08338914	CICERO MAGERBIO RODRIGUES DE LUCENA E MONTE	MEDICO	12	13
1012901X	CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	MEDICO	12	13
00216615	EDMUNDO FREITAS FILHO	MEDICO	12	13
10873614	EDNA DIAS MARQUES ROCHA	MEDICO	12	13
40194711	ERANDY DE FREITAS CORDEIRO E SOUZA	MEDICO	12	13
08534519	ERNANI FERNANDES DE SENA	MEDICO	12	13
40211713	FABIO FERNANDES DANTAS	MEDICO	12	13
40546219	FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES	MEDICO	12	13
40207414	FLAVIO HENRIQUE DE ALENCAR	MEDICO	12	13
00044210	FRANCISCO ANTONIO DE ALCANTARA E SILVA	MEDICO	12	13
40489215	FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE	MEDICO	12	13
10770319	FRANCISCO HOLANDA JUNIOR	MEDICO	12	13
03756114	FRANCISCO JOSE BEZERRA SANTOS	MEDICO	12	13
08021813	FRANCISCO JOSE MONT ALVERNE SILVA	MEDICO	12	13
10301416	FRANCISCO JOSE SALES DE VASCONCELOS	MEDICO	12	13
03600211	FRANCISCO MAGLIONIO GOMES	MEDICO	12	13
03624412	FRANCISCO MARCELO PIERRE MONTEIRO DE BRITO	MEDICO	12	13
0825611X	FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA	MEDICO	12	13
12619715	FRANCISCO OSMAR DE SOUZA ARRUDA	MEDICO	12	13
40176411	FRANCISCO TADEU LEITAO FEITOSA	MEDICO	12	13
40487816	FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES	MEDICO	12	13
40264817	GELMA FREITAS PEIXOTO	MEDICO	12	13
02476517	GERALDO WELILVAN LUCENA LANDIM	MEDICO	12	13
40226613	GERSIVAM GOMES DE LIMA	MEDICO	12	13
09531114	GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	MEDICO	12	13
40188118	GRIJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA	MEDICO	12	13
13351414	HELENA MARIA DOS REIS TAVARES	MEDICO	12	13
08348715	HELIO RIGAUD PESSOA	MEDICO	12	13
10178118	ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA	MEDICO	12	13
11691110	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	MEDICO	12	13
10184010	JANEDSON BAIMA BEZERRA	MEDICO	12	13
00754013	JOAO BATISTA EVANGELISTA JUNIOR	MEDICO	12	13
40035311	JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE	MEDICO	12	13
40449310	JOAO OSMIRO BARRETO	MEDICO	12	13
08651914	JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO	MEDICO	12	13
10418410	JOSE ARTUR COSTA D ALMEIDA	MEDICO	12	13
08573719	JOSE DIOGENES COSTA	MEDICO	12	13
03756319	JOSE ERIRTONIO FACANHA BARRETO	MEDICO	12	13
10300916	JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO	MEDICO	12	13
00227013	JOSE LURTIZEU LUCENA	MEDICO	12	13
08629811	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO	MEDICO	12	13
00141615	JOSE TARCISIO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	MEDICO	12	13
40393013	JOSE TOMAZ DE LIMA	MEDICO	12	13
03630218	JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO	MEDICO	12	13
10179114	JUVENCIO PAIVA CAMARA JUNIOR	MEDICO	12	13
10512417	LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS	MEDICO	12	13
08603812	LUIS EVANDRO SANTOS LOPES	MEDICO	12	13
00846910	MANUEL SERGIO FARIAS	MEDICO	12	13
02458314	MARCIA MARIA SALES GONCALVES	MEDICO	12	13
09959114	MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO	MEDICO	12	13
10260914	MARIA DA PENHA UCHOA SALES	MEDICO	12	13
00744816	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA	MEDICO	12	13
01142518	MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACEDO	MEDICO	12	13
10769213	MARIA DO ROSARIO RABELO DO AMARAL	MEDICO	12	13
10252210	MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	MEDICO	12	13



MATRICULA	NOME	DESCRICAO CARGO	REFERENCIA_ATUAL	REFERENCIA_NOVA
40250913	MARTA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	MEDICO	12	13
0861301X	MAURICIO ALMEIDA FILHO	MEDICO	12	13
13217211	MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS	MEDICO	12	13
08617619	MIGUEL ANGELO MENESES BRILHANTE	MEDICO	12	13
07507518	ODALIA CARVALHO SAMPAIO	MEDICO	12	13
4052391X	PAULO CESAR AIRES TEIXEIRA	MEDICO	12	13
40472614	PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	MEDICO	12	13
40201513	PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	MEDICO	12	13
10908612	PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO	MEDICO	12	13
40267018	PEDRO SERGIO CUNHA COSTA	MEDICO	12	13
40374612	RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE	MEDICO	12	13
10644119	SELMA LESSA DE CASTRO	MEDICO	12	13
08635714	SEVERINO JOSE DE QUEIROZ NETO	MEDICO	12	13
00862614	STENIO MELO GADELHA LIMA	MEDICO	12	13
40388214	VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES	MEDICO	12	13
40260110	ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO	MEDICO	13	14
08506116	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA	MEDICO	13	14
00920312	ARTUR GUIMARAES FILHO	MEDICO	13	14
01142313	CLAUDIA DE CASTRO E SILVA	MEDICO	13	14
10298415	CLAUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA	MEDICO	13	14
08664110	ELIZABETH CLARA BARROSO	MEDICO	13	14
10425018	ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	MEDICO	13	14
40335412	ERNANI XIMENES RODRIGUES	MEDICO	13	14
08500517	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO	MEDICO	13	14
03020711	FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE	MEDICO	13	14
08513619	FRANCISCO JOSE BRITO ROCHA	MEDICO	13	14
08604010	FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA CUNHA	MEDICO	13	14
40163018	FRANCISCO NEY LEMOS	MEDICO	13	14
10772818	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES	MEDICO	13	14
09436510	FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA	MEDICO	13	14
08466416	GERARDO GOMES CAVALCANTE	MEDICO	13	14
40130314	HELIO RUFINO CUNHA	MEDICO	13	14
10184118	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE DEUS	MEDICO	13	14
10420210	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	MEDICO	13	14
08490910	JOAO ANTONIO DA LUZ	MEDICO	13	14
40363114	JOAO MOZART SILUS CUNHA	MEDICO	13	14
40101616	JOAO ROBERTO REBOUCAS FREITAS	MEDICO	13	14
08380015	JOSE ADELMO MENDES MARTINS	MEDICO	13	14
08433313	JOSE AECIO DE ARAUJO SANTANA	MEDICO	13	14
08664617	JOSE COSTA MATOS FILHO	MEDICO	13	14
10410118	JOSE EDILSON ARAUJO MELO	MEDICO	13	14
08431515	JOSE LOURENCO ARRAIS	MEDICO	13	14
08523010	JOSE PATRIARCA NETO	MEDICO	13	14
03591816	JOSE RUBENS COSTA LIMA	MEDICO	13	14
08491216	JOSE TARCISIO CAVALCANTE DA SILVEIRA	MEDICO	13	14
08487510	JOSE TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA	MEDICO	13	14
10215412	LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE	MEDICO	13	14
13353719	LUIZ JAMIL RODRIGUES	MEDICO	13	14
13353816	LUIZ ROBERIO DE ALENCAR GONCALVES	MEDICO	13	14
0849231X	MARCOS ANTONIO FREITAS DA FROTA	MEDICO	13	14
01137816	MARIA DE FATIMA PONTE ARAGAO	MEDICO	13	14
40127410	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	MEDICO	13	14
10874513	MARIA WILLZNI SALES RIOS	MEDICO	13	14
08528713	MIGUEL FRANCO FERNANDES VIEIRA	MEDICO	13	14
40513612	NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA	MEDICO	13	14
40197117	RIGOBERTO GADELHA CHAVES	MEDICO	13	14
10179815	ROBERIO DIAS LEITE	MEDICO	13	14
10178215	ROMULO CESAR COSTA BARBOSA	MEDICO	13	14
10174015	TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS	MEDICO	13	14
10000815	TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ	MEDICO	13	14
00927619	TERESINHA BRAGA MONTE	MEDICO	13	14
10252016	VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS	MEDICO	13	14
00746215	VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES	MEDICO	13	14
08632812	CICERO CRUZ MACEDO	MEDICO	14	15
18500515	FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	14	15
08525714	GEORGE ANTONIO GONDIM LUCETTI	MEDICO	14	15
40102914	GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA	MEDICO	14	15
10017017	GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA	MEDICO	14	15
08415714	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES	MEDICO	14	15
40235213	JOSE BEZERRA MAIA	MEDICO	14	15
40498117	LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO	MEDICO	14	15
10177219	LINEU FERREIRA JUCA	MEDICO	14	15
4004941X	MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	MEDICO	14	15
09643613	MARIA DA CONCEICAO ALVES JUCA	MEDICO	14	15
40394419	MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	MEDICO	14	15
12503512	OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA	MEDICO	14	15
40264612	OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA	MEDICO	14	15
40119914	PORFIRIO CEZAR PASSOS ACIOLI	MEDICO	14	15
08326819	RAIMUNDO PONTES FILHO	MEDICO	14	15
08599319	TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA	MEDICO	14	15
40431012	TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ	MEDICO	14	15
10298512	TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITAO	MEDICO	14	15
08383014	WALTEMAR MATIAS DE SOUZA	MEDICO	14	15